

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

Em, 28 de Julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Solicitamos abertura de processo licitatório para aquisição de material esportivo para atender a demanda da Secretaria Municipal no desenvolvimento das atividades esportivas municipais.

A relação de preços e descrição encontra-se em anexo, assim como as quantidades.

Valor aproximado da licitação: 90.000,00 (noventa mil reais).

Atenciosamente,

WAGNER LANZARINI  
DIRETOR DEPTO DE ESPORTES

Exmo. Senhor:  
**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
M.D. Prefeito Municipal  
Nesta.

MANICA E PANDINI LTDA EPP

CNPJ: 10.797.874/0001-75

IE: 9047855559

AVENIDA ABILON DE SOUZA NAVES, 731 CENTRO.

GUARANIAÇU – PR, CEP 85.400-000 FONE 045 3232-2293.

[fernandomanca@hotmail.com](mailto:fernandomanca@hotmail.com)

Nº item	Qtd item	Un medida	Produto	Marca	Valor unitário do item R\$	Valor total
1	2	un	Cronômetro eletrônico, relógio, alarme/despertador	POKER	24,90	49,80
2	05	un	Braçadeira de capitão confeccionada com elástico	POKER	14,90	74,50
3	05	UN	Apito para árbitro - profissional	FOX	35,00	175,00
4	04	un	Bolsa de massagem com revestimento térmico, possui espaço interno amplo para melhor organização dos produtos contendo 2 compartimentos interno e 2 bolsos externos para maior praticidade. Acompanha bolsa de massagem: 2 squeeze com capacidade de 500 ml cada, 2 bisagras para fluidos com capacidade de 250 ml cada e 1 isopor.	POKER	115,00	460,00
5	05	un	Bolsa grande para uniforme esportivo confeccionada em nylon com duas alças na lateral, com fechamento em zíper.	POKER	89,00	445,00
6	06	un	Bomba de encher bola, confeccionado em plástico rígido. Função enchimentos nos dois sentidos.	PENALTY	35,00	210,00
7	12	18	Baralho para jogo de truco, produzido em cartão especial não transparente, com deslize aveludado, contendo 54 cartas	COPAG	11,90	142,80
8	12	18	Baralho para jogo de canasta, produzido em cartão especial não transparente, com deslize aveludado, contendo 54 cartas	COPAG	11,90	142,80
9	30	un	Bola de futebol de salão, categoria adulto, confeccionada em PU, com 8 gomas de dupla camada (PU + Composto Microcelular), termosoldadas através de colagem lateral, com câmara airility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), com peso entre 410 e 440 gramas e circunferência entre 61 e 64 cm, marca aprovada pela FIFA.	PENALTY MAX 1000	229,90	6.897,00
10	30	un	Bola de voleibol matrizada oficial, confeccionada em microfibra, com 18 gomas, na cor branca com azul e verde, com câmara airility, forro multiaxial, miolo slip system (lubrificado e substituível), com peso 260 a 280 gramas e circunferência entre 65 e 67 cm	PENALTY 6.0	245,00	7.350,00
11	30	un	Bola de voleibol matrizada oficial, confeccionada em microfibra, com 16 gomas, na cor branca com azul e verde, com câmara airility, forro multiaxial, miolo slip system (lubrificado e substituível), com peso 260 a 280 gramas e circunferência entre 65 e 67	PENALTY 7.0	259,90	7.797,00
12	20	UN	Bola Oficial de Futebol de campo, com 8 gomas, confeccionada com PU.	PENALTY 511 R1	169,90	3.398,00

MANICA E PANDINI LTDA EPP

CNPJ: 10.797.874/0001-75

IE: 9047855559

AVENIDA ABILON DE SOUZA NAVES, 731 CENTRO,  
GUARANIAÇU – PR, CEP 85.400-000 FONE 045 3232-2293.  
fernandomanica@hotmail.com

			Tamanho: 68 - 70 cm de diâmetro. Peso:410 - 450 g			
13	20	UN	Bola Oficial de Futebol Society, com 8 gomos, confeccionada com PVC, Tamanho: 68 - 69 cm de diâmetro. Peso:425 - 445 g	PENALTY INFINITY	159,90	3.198,00
14	10	UN	Bola de Handball H3L c/c, tamanho masculino, costurada, ultra grip com 32 gomos, confeccionada com PU. Tamanho: 58 - 60 cm de diâmetro. Peso: 425 - 475 g Aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol.	PENALTY	206,00	2060,00
15	10	par	Cotovela de goleiro futsal, 37% algodão, 33% polipropileno, 18% elastodieno, 12% poliéster	POKER	59,90	599,00
16	05	par	Joelheira de goleiro futsal, 37% algodão, 33% polipropileno, 18% elastodieno, 12% poliéster	POKER	59,90	299,50
17	05	un	Rede oficial de vôlei de quadra, confeccionada em polietileno (nylon) na cor preta, com filamento contínuo de fio 2,0mm com 02 faixas em lona sintética de 5 cm (parte de baixo e parte de cima "superior e inferior*"), na malha de 10x10 cm com comprimento de 9,50m e 1,00m de largura, altura sendo de fata intensidade com tratamento de proteção ultra violeta	SPITTER	69,90	349,50
18	05	par	Par de rede para futebol society suíço de quatro metros fio 4mm em nylon, confeccionada em malha 15x15 cm entre nós em corda trançada.	SPITTER	309,90	1.549,50
19	10	un	Rede de futsal confeccionada em polipropileno (seda) de filamento contínuo de fio 4,00mm na malha de 12x12 cm, medindo 3,00m de comprimento, 2,10m de altura com profundidade de 0,50cm parte superior é 1,20cm parte lateral de baixo sendo de alta intensidade com tratamento de proteção ultravioleta.	SPITTER	239,90	2.399,00
20	01	UN	Rede de Futebol de Campo . Fio 4mm de NYLON. Contendo as medidas: 2,50m Altura 7,5m de comprimento 2,00	SPITTER	349,90	349,90
21	20	UN	Raquete para tênis de mesa oficial ambos os lados com revestimento emborrachado.	POKER	29,90	598,00
22	100	un	Bolinha para tênis de mesa oficial	VOLLO	6,00	600,00

MANICA E PANDINI LTDA EPP  
 CNPJ: 10.797.874/0001-75  
 IE: 9047855559  
 AVENIDA ABILON DE SOUZA NAVES, 731 CENTRO,  
 GUARANIAÇU – PR, CEP 85.400-000 FONE 045 3232-2293.  
[fernandomanica@hotmail.com](mailto:fernandomanica@hotmail.com)

			Confeccionada em acetato diâmetro entre 38 a 40 cm, 3 estrelas			
23	02	un	Mesa para tênis de mesa oficial Desmontável, Tampo confeccionada em MDP 15mm espessura, tampo com ótimo acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas. Pés de madeira maciça dobráveis. Dimensões: 2,74 x 1,52 x 0,76m (CxLxA).	KLOPF	699,00	1.398,00
24	10	UN	Kit rede tênis de mesa oficial, composto por: rede+suporte. Rede confeccionada em polietileno (nylon), cor azul escura com faixa branca na parte superior medindo entre 7,5 e 12mm. Suporte em metal reforçado tipo jacaré (permite sua fixação na mesa sem uso de parafusos). Dimensões: 1,87 x 15,25m (CxA).	POKER	39,90	399,00
25	660	Mts	Redes de proteção para laterais e linha de fundo da quadra com medidas nas laterais sendo 6 x 35 (2 partes) e linha de fundo 6 x 20 (2 partes), fio 3 nylón	SPITTER	6,70	4.422,00
26	40	un	Coléte para treino confeccionado em tecido elastic, composição 92% poliéster e 8% elastano, gramatura 155 g/m <sup>2</sup> , totalmente estampada em transfer sublimático.	DRAGGON	15,00	600,00
27	120	par	Meião esportivo composição em 69% poliamida, 28,3% algodão, 2,6% elastodieno e 1% elastano. Sola atoleirada, cano alto, peso aproximado 80 gramas, tamanhos mínimos 35-43 garantia contra defeitos de fabricação.	UMBRO	16,90	2.028,00
28	120	un	Camisa confeccionada em tecido elastic, composição 92% poliéster e 8% elastano, gramatura 155 g/m <sup>2</sup> , totalmente estampada em transfer sublimático. Modelo a definir,	DRAGGON	59,90	7.188,00
29	120	un	Calção confeccionado em 100% poliéster, gramatura 145g, totalmente estampado em transfer sublimático. Modelo a definir	DRAGGON	49,90	5.988,00
30	20	un	Bola de futebol de salão categoria infantil (sub-13), com 9 gomas de dupla carnada (PU + composto microcelular), termossoldados através de colagem lateral, confeccionada em PU, com câmara ability, forro multiaxial, miolo	PENALTY MAX200	139,90	2.798,00

MANICA E PANDINI LTDA EPP

CNPJ: 10.797.874/0001-75

IE: 9047855559

AVENIDA ABILON DE SOUZA NAVES, 731 CENTRO.

GUARANIAÇU – PR, CEP 85.400-000 FONE 045 3232-2293,

[fernandomanica@hotmail.com](mailto:fernandomanica@hotmail.com)

			slip system (lubrificado e substituível), com peso entre 350 a 380 gramas e circunferência entre 55 e 59cm, marca aprovada pela FIFA			
31	20	un	Bola de futebol de salão costurada à mão, categoria adulto, com 32 gomos, confeccionada em PU, com câmara arável, forro multiaxial, mido slip system (lubrificado e substituível), com peso entre 41 da 440 gramas e circunferência entre 61 e 64cm.	PENALTY MAX500	179,90	3.598,00
32	10	un	Troféu com altura de 121cm, base octogonal com 26,5cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça metalizada na cor dourada com efeito texturizado com 39cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Quatro colunas composta por componentes metalizados na cor dourada e pirâmides metalizadas na cor dourada com efeito texturizado. Plaqueta para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da vitória) sobre uma pirâmide metalizada na cor dourada fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira.	VITORIA	447,50	4.475,00
33	10	un	Troféu com altura de 110cm, base octogonal com 21,5cm de largura em polímero na cor preta. Quatro colunas composta por componentes metalizados na cor dourada contendo no centro uma bola metalizada na cor prata com detalhes pretos. Uma base em polímero octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte e um cone com frisos e tampa metalizado na cor dourada e uma bola metalizada na cor prata com detalhes em preto. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	VITORIA	382,00	3.820,00
34	10	un	Troféu com 83 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelho acetinado, suporte e cone com frisos e tampa metalizada na cor dourada. Acima do suporte metalizado na cor dourada, uma taça metalizada na cor vermelho acetinado com 33cm de largura a partir das alças. Tampa e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	VITORIA	252,00	2.520,00
35	10	un	Troféu com 73 cm de altura, com base octogonal com 13 cm de largura em polímero na cor preta, suporte	VITORIA	160,00	1.600,00



MANICA E PANDINI LTDA EPP  
 CNPJ: 10.797.874/0001-75  
 IE: 9047855559  
 AVENIDA ABILON DE SOUZA NAVES, 731 CENTRO.  
 GUARANIAÇU – PR, CEP 85.400-000 FONE 045 3232-2293.  
 fernandomanica@hotmail.com

			metalizado na cor dourada. Copo fechada com frisos e textura metalizada na cor dourada. Taça metalizada na cor dourada com 12,08 cm a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.			
36	1000	un	Médalha fundida em liga metálica com tamanho mínimo de 45mm com figura de dois ramos e tocha em alto relevo.	VITÓRIA	3,99	3.990,00
37	02	un	Prancheta esportiva magnética com caneta e imãs, dimensões: 23x36cm, todas as modalidades,	KIEF	99,90	199,80
38	40	un	Cone plástico medindo - 50 cm	FISIC	19,90	796,00
39	02	UN	BOLA MEDICINE BALL 3KG E 4 KG	FISIC	89,90	179,80
40	05	UN	Tabuleiro de Xadrez confeccionado em madeira medidas e tamanho oficial.	XALUNGO	49,90	249,50
41	02	UN	Jogo de Bocha comum, com 12 unidades. Cores diversas. Peso: 10,7cm, kg 0,950.	FAUSCA	599,00	1.198,00
42	30	un	Colchonete 1,00x0,60	FISIC	49,90	1.497,00
43	5	Un	Cinto de tração – duplo Látex termoplástico,aço,polipropileno, Nylon e neoprene 15x20x35 cm	FISIC	299,90	1.499,50
44	6	Un	KIT SQUEEZE C/ CESTA PORTA GARRAFAS - COM 6 GARRAFA DE 500 ml Cesta com 6 divisórias, facilitando assim a disposições das garrafas.	POKER	89,90	539,40
45	03	un	Bolsa tubo para 6 bolas Confeccionada em poliéster Largura 120 cm diâmetro 23 cm	POKER	110,00	330,00
TOTAL						90.457,30

10.797.874/0001-75  
 Inscr Est: 9047855559

MANICA E PANDINI LTDA - EPP

Guaraniaçu, 26 de julho de 2017

AV ABILON DE SOUZA NAVES, 731  
 CENTRO - CEP 85400-000  
 GUARANIAÇU - PARANÁ

000006

# ANDERPEL

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

FONE/FAX:(45) 3226 7273

E-MAIL [anderpel@hotmail.com](mailto:anderpel@hotmail.com) CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35

RUA: ERECHIMM, 1725 CEP 85.812-260 CASCAVEL - PR

Nº Item	Qtd Item	Un medida	Produto	Marca	Valor unitário de item ISS	Valor total
1	2	un	Crônometro eletrônico, relógio, despertador	PENALTY	28,00	56,00
2	03	un	Brechódeira de capitão confeccionada com elástico	POKER	18,00	54,00
3	03	UN	Ápito para arbitragem - profissional	FOX	28,00	84,00
4	04	un	Beise de massagem com revestimento térmico, possui espaço interno amplo para melhor organização dos produtos contendo 2 compartimentos internos e 2 bolsas externas para maior praticidade. Acompanha bolsa de massagem; 2 aquecedores com capacidade de 500 ml cada, 2 bicos para fluidos com capacidade de 250 ml cada e 1 isopor.	KANXA	125,00	500,00
5	05	un	Bolsa grande para uniforme esportivo confeccionada em nylon com duas alças no lateral, com fechamento em zipper.	KANXA	89,90	449,50
6	06	un	Bombô de secher bebe, confeccionado em plástico rígido. Função enxilhamento nas duas sentido.	PENALTY	39,90	239,40
7	12	18	Burilha para jogo de truco, produzido em cartão especial não transparente, com desliz excludente, contendo 34 cartas	COPAG	12,50	150,00
8	12	18	Burilha para jogo de canasta, produzido em cartão especial não transparente, com desliz excludente, contendo 34 cartas	COPAG	12,50	150,00
9	30	un	Bola de futebol de salão, categoria adulto, confeccionada em PU, com 8 gomas de dupla camada (PU + Composto Micrascelular), termossaldados através de colagem interna, com câmara airility, farré multiaxial, mola Slip System lubrificada e substituível, com peso entre 410 e 440 gramas e circunferência entre 61 e 64 cm, marca aprovada pela FIBA.	PENALTY	239,90	7.197,00
10	30	un	Bola de voleibol misturada oficial, confeccionada em microfibra, com 16 gomas, na cor branca com azul e verde, com câmara airility, farré multiaxial, mola slip system (lubrificada e substituível), com peso 260 a 280 gramas e circunferência entre 65 e 67 cm	PENALTY	259,90	7.797,00
11	30	un	Bola de voleibol misturada oficial, confeccionado em microfibra, com 16 gomas, na cor branca com azul e verde, com câmara airility, farré multiaxial, mola slip system (lubrificada e substituível), com peso 260 a 280 gramas e circunferência entre 65 e 67	PENALTY	259,90	8.697,00
12	10	UN	Bola Oficial de Futsal de campo, com 8 gomas, confeccionada com PU, Tamunho: 68 x 70 cm de diâmetro. Peso: 410 - 450 g	PENALTY	189,60	3.792,00
13	20	UN	Bola Oficial de Futsal Society, com 8 gomas, confeccionada com PVC, Tamunho: 68 x 69 cm de diâmetro. Peso: 425 - 445 g	PENALTY	189,00	3.780,00
14	10	UN	Bola de Handball H31 t/c, tamanho masculino, capturado, ultra grip com 22 gomas, confeccionada com PU. Tamunho: 58 x 60 cm de diâmetro. Peso: 425 - 475 g Aprovada pelo Confederação Brasileira de Handebol.	PENALTY	229,40	2.294,00
15	10	por	Tênisvisão de geladeira fusal, 37% algodão, 33% polipropileno, 18% elastodieno, 12% poliéster	POKER	37,00	570,00
16	03	por	Jacqueline de geladeira fusal, 37% algodão, 33% polipropileno, 18% elastodieno, 12% poliéster	POKER	37,00	111,00
17	03	un	Rede oficial de vôlei de quadra, confeccionada em poliéster (nylon) na cor preta, com filamento contínuo de fibra 1,0mm com 02 laços em lona sintética de 5 cm (parte de baixo e parte de cima "superior e inferior"), na medida de 10x10 cm com comprimento de 9,30m e 1,00m de largura, altura sendo de lona intensidade com tratamento de proteção ultra violeta	SPITTER	99,90	499,50
18	01	por	Par de rede para futebol society sulco de quatro metros fixo 4mm de nylón, confeccionado em malha	SPITTER	130,00	1.650,00

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

000007

			15x15 cm entre molas em corde trançado.			
19	10	un	Rede de futsal confeccionada em polipropileno (reda) de filamento contínuo de fio 4,00mm na malha de 12x12 cm, medindo 3,00m de comprimento, 2,10m de altura com profundidade de 0,50cm parte superior e 1,20m parte inferior de baixa sendo de alta intensidade com tratamento de proteção ultravioleta.	SPITTER	270,00	2.700,00
20	01	UN	Rede de Futebol de Campo. Fio 4mm de NYLON. Contendo as medidas: 2,50m Altura 7,5m de comprimento 2,00	SPITTER	360,00	360,00
21	20	UN	Racquete para tênis de mesa oficial	NAUTIKA	23,00	500,00
22	100	un	ombos es lobos com revestimento emborrachado.	NAUTIKA	5,99	599,00
23	02	un	Bolinha para tênis de mesa oficial Confeccionado em acetato diâmetro entre 38 a 40 cm. 2 estrelas	KIDOFF	696,00	1.392,00
24	10	UN	Mesa para tênis de mesa oficial Desmontável. Tampa confeccionada em MDP 15mm espessura, tampa com ótimo acabamento em massa e peleira azul com linhas demarcatórias brancas. Pés de madeira maciça dobráveis. Dimensões: 1,74 x 1,52 x 0,74m (Cx/A).	NAUTIKA	49,90	499,00
25	660	Mts	Redes de proteção para laterais e linha de fundo do quadro com medidas nas laterais cada 6 x 35 (2 partes) e linha de fundo 6 x 10 (2 partes). Rio 2 nylon	SPITTER	6,80	4.488,00
26	40	un	Caiete para frete confeccionado em tecido elástic, composição 92% poliéster e 8% elastano, gramatura 155 g/m <sup>2</sup> , totalmente estampado em transfer sublimático.	GANDU	16,00	640,00
27	120	par	Meio esportivo composição em 69% poliamida, 28,3% algodão, 1,6% elastodiante e 1% elastano. Sela encaixada, zona alto, peso aproximado 10 gramas, tensões mínimas 15-43 garantia entre desfiles de fabricação.	PENALTY	19,00	2.280,00
28	120	un	Camisa confeccionado em tecido elástic, composição 92% poliéster e 8% elastano, gramatura 155 g/m <sup>2</sup> , totalmente estampado em transfer sublimático. Modelo a definir.	GANDU	62,00	7.440,00
29	120	un	Calção confeccionado em 100% poliéster, gramatura 145g, totalmente estampado em transfer sublimático. Modelo a definir	GANDU	52,00	6.240,00
30	20	un	Bolo de futebol de salão categoria infantil (sub-13), com 3 gomas de duplo rebatido (PU + composto microscópico), termossoldados através de costura lateral, confeccionado em PU, com câmara aílity, ferro multiaxial, miolo slip system (lubrificado e substituível), com peso entre 350 a 380 gramas e circunferência entre 55 a 59cm, marca aprovada pela FIFIA	PENALTY	139,90	3.198,00
31	20	un	Bolo de futebol de salão restaurado a mão, categoria adulto, com 32 gomas, , confeccionado em PU, com câmara aílity, ferro multiaxial, miolo slip system (lubrificado e substituível), com peso entre 41 De 440 gramas e circunferência entre 51 a 64cm.	PENALTY	199,90	3.998,00
32	10	un	Treliça com altura de 121cm, base octogonal com 28,5cm de largura em polímero na cor preta, um estôlgio com base de madeira, taça metalizada na cor dourada com efeito texturizado com 39cm de largura a partir da base-alça. Tampa de topo e alça metalizadas na cor dourada. Estutura intercambiável. Outras colunas compostas por componentes metalizados na cor dourada e pirâmides metalizadas na cor dourada com efeito texturizado. Plaqueira para gravura. Uma estatueta de hama os mérito (deusa da vitória) sobre uma pirâmide metilizada na cor dourada fixa na base e tira aquosa fixa no estôlgio em base de madeira.	VITÓRIA	850,00	4.500,00
33	10	un	Treliça com altura de 110cm, base octogonal com 21,5cm de largura em polímero na cor preta, Quatro colunas compostas por componentes metalizados na cor dourada contendo na janela uma bola metilizada na cor preta com detalhes prata. Una base em polímero octogonal na cor preta odernado com quatro estanques fixas de óculos metalizados na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte e um vaso com frisos e Tampa metalizada na cor dourada e uma bola metilizada na cor preta com detalhes em prata.	VITÓRIA	400,00	4.000,00

			Estofado superior intercambiável. Plaqueta para gravação.			
34	10	un	Troféu com 83 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metilizado no cor vermelho acetinado. Suporte e topo com frisos e fundo metilizado no cor dourada. Almofada do suporte metilizado na cor dourada, uma topo metilizado na cor vermelho acetinado com 33cm de largura a partir das alças. Tampa e alças metilizadas na cor dourada. Estofado superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	VITÓRIA	280,00	1.800,00
35	10	un	Troféu com 73 cm de altura, com base octogonal com 12 cm de largura em polímero na cor preta, suporte metilizado na cor dourada. Copo fechado com frisos e textura metilizado na cor dourada. Topo metilizado na cor dourada com 12,08 cm a partir das alças. Estofado superior intercambiável. Plaqueta para gravação. Demais componentes metilizados na cor dourada.	VITÓRIA	180,00	1.800,00
36	1000	un	Medalha fundido em liga metálica com diâmetro mínimo de 45mm com figura de dois ramos e fecho em alto relevo.	VITÓRIA	5,50	5.500,00
37	02	un	Brinquedo esportivo magnético com ranhura e imãs, dimensões 22x36cm, todas as modeladas.	KIEF	119,00	238,00
38	40	un	Cone plástico medindo - 50 cm	FISIC	22,00	880,00
39	02	UN	BOLA MÉDICINE BALL SGB E 4 KG	FISIC	110,00	220,00
40	05	UN	Toalheiro de Jardim confeccionado em madeira maciça e latão níquel.	SALINOGO	79,90	399,50
41	02	UN	Jogo de Backgammon, com 12 unidades. Cores diversas. Peso: 10,75m, kg 0,950.	FAFSA	630,00	1.260,00
42	30	un	Colchonete 1,00x0,60	FISIC	69,90	2.097,00
43	5	UN	Cinto de tração - duplo Latex termoplástico, c/o, polipropileno, Nylon e neoprene 15x20x35 cm	FISIC	225,00	1.125,00
44	6	UN	KIT SQUEEZE C/ CESTA PORTA GARRAFAS - COM 6 GARRAFAS DE 500 ml. Cesta com 6 divisórios, facilitando ordenar o disposição das garrafas.	POKER	115,00	690,00
45	03	un	Salva tubo para 6 bolas. Confeccionado em poliéster largura 120 cm diâmetro 33 cm	POKER	125,00	375,00
TOTAL						99.127,90

CASCABEL, 28 DE JULHO DE 2017

*[Assinatura]*  
85.514.214/0001-39  
AMERPEL PAPELARIA LTDA.  
Rua Erechim, 1725  
Centro - CEP 85812-260  
CASCABEL - PARANÁ

000009

# W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME

Nº Item	Qtd Item	Un medida	Produto	Marca	Valor unitário do item R\$	Valor total
1	2	un	Cronômetro eletrônico, relógio, alarme/despertador	PENALTY	25,90	51,80
2	05	un	Braçadeira de capitão confeccionada com elástico	POKER	16,90	84,50
3	05	UN	Apito para arbitro - profissional	FOX	34,90	174,50
4	04	un	Bolsa de massagem com revestimento térmico, possui espaço interno amplo para melhor organização dos produtos contendo 2 compartimentos interno e 2 bolsos externos para maior praticidade. Acompanha bolsa de massagem: 2 squeezes com capacidade de 500 ml cada, 2 bisnagas para fluidos com capacidade de 250 ml cada e 1 isopor.	KANXA	119,00	476,00
5	05	un	Bolsa grande para uniforme esportivo confeccionada em nylon com duas alças na lateral, com fechamento em ziper.	KANXA	88	440,00
6	06	un	Bomba de encher bola, confeccionado em plástico rígido. Função enchimentos nos dois sentidos.	PENALTY	36,00	216,00
7	12	jg	Baralho para jogo de truco, produzido em cartão especial não transparente , com deslize aveludado, contendo 54 cartas	COPAG	11,99	143,88
8	12	jg	Baralho para jogo de canasta, produzido em cartão especial não transparente , com deslize aveludado, contendo 54 cartas	COPAG	11,99	143,88
9	30	un	Bola de futebol de salão, categoria adulto, confeccionada em PU, com 8 gomos de dupla camada (PU + Composto Microcelular), termosoldados através de colagem lateral, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), com peso entre 410 e 440 gramas e circunferência entre 61 e 64 cm, marca aprovada pela FIFA.	PENALTY	233,00	6.990,00
10	30	un	Bola de voleibol matrizada oficial, confeccionada em microfibra, com 18 gomos, na cor branca com azul e verde, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo slip system (lubrificado e substituível), com peso 260 a 280 gramas e circunferência entre 65 e 67 cm	PENALTY	247,00	7.410,00
11	30	un	Bola de voleibol matrizada oficial, confeccionada em microfibra, com 16 gomos, na cor branca com azul e verde, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo slip system (lubrificado e substituível), com peso 260 a 280 gramas e circunferência entre 65 e 67	PENALTY	259,90	7.797,00
12	20	UN	Bola Oficial de Futebol de campo, com 8 gomos, confeccionada com PU. Tamanho: 68 - 70 cm de diâmetro. Peso:410 - 450 g	PENALTY	179,90	3.598,00
13	20	UN	Bola Oficial de Futebol Society, com 8 gomos, confeccionada com PVC, Tamanho: 68 - 69 cm de diâmetro. Peso:425 - 445 g	PENALTY	169,90	3.398,00
14	10	UN	Bola de Handball H3L c/c, tamanho masculino, costurada, ultra grip com 32 gomos,	PENALTY	209,00	2090,00

WF CARVALHO & CIA LTDA – ME CNPJ: 22.453.244/0001-62 Fone: (45) 3097-4699 Email: wfcarvalhoecia@gmail.com Rua: Romario Martins,1034, Pioneiros Catarinense - CASCAVEL/PR CEP: 85805-410

000010

# W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME

			confeccionada com PU. Tamanho: 58 - 60 cm de diâmetro. Peso: 425 - 475 g Aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol.			
15	10	par	Cotovela de goleiro futsal, 37% algodão, 33% polipropileno, 18% elastodieno, 12% poliéster	POKER	55,00	550,00
16	05	par	Joelheira de goleiro futsal, 37% algodão, 33% polipropileno, 18% elastodieno, 12% poliéster	POKER	55,00	275,00
17	05	un	Rede oficial de vôlei de quadra, confeccionada em polietileno (nylon) na cor preto, com filamento contínuo de fio 2,0mm com 02 faixas em lona sintética de 5 cm (parte de baixo parte de cima "superior e inferior"), na malha de 10x10 cm com comprimento de 9,50m e 1,00m de largura, altura sendo de lata intensidade com tratamento de proteção ultra violeta	SPITTER	89,90	449,50
18	05	par	Par de rede para futebol society suíço de quatro metros fio 4mm em nylon, confeccionada em malha 15x15 cm entre nós em corda trançada.	SPITTER	311,00	1.555,00
19	10	un	Rede de futsal confeccionada em polipropileno (seda) de filamento contínuo de fio 4,00mm na malha de 12x12 cm, medindo 3,00m de comprimento, 2,10m de altura com profundidade de 0,50cm parte superior e 1,20cm parte lateral de baixo sendo de alta intensidade com tratamento de proteção ultravioleta.	SPITTER	249,90	2.499,00
20	01	UN	Rede de Futebol de Campo . Fio 4mm de NYLON. Contendo as medidas: 2.50m Altura 7,5m de comprimento 2,00	SPITTER	348,00	348,00
21	20	UN	Raquete para tênis de mesa oficial ambos os lados com revestimento emborrachado.	POKER	28,00	560,00
22	100	un	Bolinha para tênis de mesa oficial Confeccionada em acetato diâmetro entre 38 a 40 cm, 3 estrelas	POKER	6,00	600,00
23	02	un	Mesa para tênis de mesa oficial Desmontável, Tampo confeccionada em MDP 15mm espessura, tampo com ótimo acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas. Pés de madeira maciça dobráveis. Dimensões: 2,74 x 1,52 x 0,76m (CxLxA).	KLOPF	709,00	1.418,00
24	10	UN	Kit rede tênis de mesa oficial, composto por: rede+suporte. Rede confeccionada em polietileno (nylon), cor azul escura com faixa branca na parte superior medindo entre 7,5 e 12mm. Suporte em metal reforçado tipo jacaré (permite	POKER	39,90	399,00

WF CARVALHO & CIA LTDA – ME CNPJ: 22.453.244/0001-62 Fone: (45) 3097-4699 Email: wfcarvalhoecia@gmail.com Rua: Romario Martins,1034, Pioneiros Catarinense - CASCAVEL/PR CEP: 85805-410

# W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME

			sua fixação na mesa sem uso de parafusos). Dimensões: 1,87 x 15,25m (CxA).			
25	660	Mts	Redes de proteção para laterais e linha de fundo da quadra com medidas nas laterais sendo 6 x 35 (2 partes) e linha de fundo 6 x 20 (2 partes), fio 3 nylon	SPITTER	6,50	4.290,00
26	40	un	Colete para treino confeccionado em tecido elastic, composição 92% poliéster e 8% elastano, gramatura 155 g/m <sup>2</sup> , totalmente estampada em transfer sublimático.	PROPRIO	15,50	620,00
27	120	par	Meião esportivo composição em 69% poliamida, 28,3% algodão, 2,6% elastodieno e 1% elastano. Sola atoalhada, cano alto, peso aproximado 80 gramas, tamanhos mínimos 35-43 garantia contra defeitos de fabricação.	KANCHÁ	17,00	2.040,00
28	120	un	Camisa confeccionada em tecido elastic, composição 92% poliéster e 8% elastano, gramatura 155 g/m <sup>2</sup> , totalmente estampada em transfer sublimático. Modelo a definir.	PROPRIO	58,00	6.960,00
29	120	un	Calção confeccionado em 100% poliéster, gramatura 145g, totalmente estampado em transfer sublimático. Modelo a definir	PROPRIO	48,00	5.760,00
30	20	un	Bola de futebol de salão categoria infantil (sub-13), com 8 gomos de dupla camada (PU + composto microcelular), termossoldados através de colagem lateral, confeccionada em PU, com câmara aibility, forro multiaxial, miolo slip system (lubrificado e substituível), com peso entre 350 a 380 gramas e circunferência entre 55 e 59cm, marca aprovada pela FIFA	PENALTY	139,90	2.798,00
31	20	un	Bola de futebol de salão costurada a mão, categoria adulto, com 32 gomos, confeccionada em PU, com câmara aibility, forro multiaxial, miolo slip system (lubrificado e substituível), com peso entre 410a 440 gramas e circunferência entre 61 e 64cm.	PENALTY	189,00	3.780,00
32	10	un	Troféu com altura de 121cm, base octogonal com 26,5cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça metalizada na cor dourada com efeito texturizado com 39cm de largura a partir das alças. Tampa de taça e alças metalizadas na cor dourada. Estante intercambiável. Quatro colunas composta por componentes metalizados na cor dourada e pirâmides metalizadas na cor dourada com efeito texturizado. Plaqueta para gravação. Uma estante de honra ao mérito (deusa da vitória) sobre uma pirâmide metalizada na cor dourada fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira.	VITORIA	445,00	4.450,00
33	10	un	Troféu com altura de 110cm, base octogonal com 21,5cm de largura em polímero na cor preta. Quatro colunas composta por componentes metalizados na cor dourada contendo no centro uma bola metalizada na cor prata com detalhes pretos. Uma base em polímero octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte e um	VITORIA	380,00	3.800,00

WF CARVALHO & CIA LTDA – ME CNPJ: 22.453.244/0001-62 Fone: (45) 3097-4699 Email: wfcarvalhoecia@gmail.com Rua: Romario Martins,1034, Pioneiros Catarinense - CASCAVEL/PR CEP: 85805-410

# W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME

			cone com frisos e tampa metalizado na cor dourada e uma bola metalizada na cor prata com detalhes em preto. Estante superior intercambiável. Plaqueta para gravação.			
34	10	un	Troféu com 83 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelho acetinado, suporte e cone com frisos e tampa metalizado na cor dourada. Acima do suporte metalizado na cor dourada, uma taça metalizada na cor vermelho acetinado com 33cm de largura a partir das alças. Tampa e alças metalizadas na cor dourada. Estante superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	VITORIA	250,00	2.500,00
35	10	un	Troféu com 73 cm de altura, com base octogonal com 13 cm de largura em polímero na cor preta, suporte metalizado na cor dourada. Copa fechada com frisos e textura metalizada na cor dourada. Taça metalizada na cor dourada com 12,08 cm a partir das alças. Estante superior intercambiável. Plaqueta para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	VITORIA	160,00	1.600,00
36	1000	un	Medalha fundida em liga metálica com tamanho mínimo de 45mm com figura de dois ramos e tocha em alto relevo.	VITORIA	4,99	4.990,00

WF CARVALHO & CIA LTDA – ME CNPJ: 22.453.244/0001-62 Fone: (45) 3097-4699 Email: wfcarvalhoecia@gmail.com Rua: Romario Martins,1034, Pioneiros Catarinense - CASCAVEL/PR CEP: 85805-410

			samarão-mínimo de 45mm com figura de dois ramos e torcha em alto relevo.			
37.	02.	un	Prancheta esportiva magnética com caneta e imãs, dimensões: 23x36cm, todas as modalidades.	KIEF	108,00	216,00
38.	40.	un	Cone plástico medindo - 50 cm	FISIC	19,90	796,00
39.	02.	Un	BOLA MEDICINE BALL 3KG E 4KG	FISIC	99,90	199,80
40.	03.	UN	Tabuleiro de Xadrez confeccionado em madeira medidas e tamanho oficial.	XALINGO	69,90	349,50
41.	02.	UN	Jogo de Bocha comum, com 12 unidades. Cores diversas. Peso: 10,7cm, kg 0,950,	FAISCA	610,00	1.220,00
42.	30.	un	Colchonete 1,00x0,60 -	FISIC	59,90	1.797,00
43.	5	Un	Cinto de tração - duplo Latex termoplástico, aço, polipropileno, Nylon e neoprene 15x20x35 cm	FISIC	319,90	1.599,50
44.	0	Un	KIT SQUEEZE C/ CESTA PORTA GARRAFAS - COM 6 GARRAFA DE 500 ml. Cesta com 6 divisórias, facilitando assim as disposições das garrafas.	POKER	105,00	630,00
45.	03	un	Bolsa tubo para 6 bolas Confeccionada em poliéster Largura 120 cm diâmetro 23 cm	POKER	115,00	345,00

TOTAL

92.407,66

Marcos Paulo Lucco

2017

CASCABEL, 27 DE JULHO DE

122.453 244/0001-62

W.F.CARVALHO & CIA LTDA-ME

RUA FERNANDO MARTINS 1054  
PIONEIRAS ESTADUAIS - CEP 82005-410  
CASCABEL PARANÁ

\* 000014



Campo Bonito, 01 de Agosto de 2017.

**De:** Gabinete do Prefeito Municipal

**Para:** CATIANA NERI LOPES - CONTADORA

ELIZABETE ORTH - ASSESSORA JURÍDICA

JOSÉ DA CUNHA - PRESIDENTE DA CPL

Preliminarmente a autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

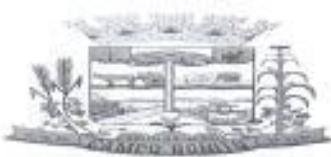
- 1 - a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 - ao exame e aprovação da minuta indicada no item 3 acima.

VALOR APROXIMADO DE 90.000,00

SOLICITO REGIME DE URGENCIA TENHO EM VISTA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS JOGOS DO JARCANS.

Cordialmente,

ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
Prefeito Municipal



Campo Bonito, 02 de Agosto de 2017.

De: DEP. DE CONTABILIDADE

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao solicitado por Vossa excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de despesas com aquisição de material esportivo, conforme dotação em anexo.

Cordialmente

CATIANA NEVES LOPES  
CONTADORA

Conta..... = 1042	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1042
Órgão..... = 09	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
Unidade Orçamentária.. = 09.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
Funcional..... = 278120006	Desporto e Lazer	
Projeto/Atividade.... = 2028000	Manutenção dos Serviços de Esportes	
Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.14.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	
Fonte de Recursos.... = 0	Recursos Ordinários (Líqures)	

## Saldos da 01/07/2017 ate 31/07/2017

Expenhido no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Amulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Expenhido ate o Período. =	4.856,40
Liquidado ate o Período. =	4.856,40
Pago ate o Período..... =	4.856,40
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

000017



Campo Bonito, 01 de Agosto de 2017.

**PARECER**

**Para: Gabinete do Prefeito Municipal**

**Excelentíssimo Senhor**

A apreciação desta Assessoria Jurídica para o processo administrativo referente Aquisição de Material Esportivo, conclui:

O presente processo foi devidamente observado no que pertine as exigências constantes no art. 6º, inciso III da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

O Senhor Contador municipal, informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação.

Conforme o estabelecido na Constituição Federal e art. 6º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

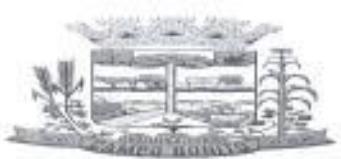
Tendo em vista o solicitado, com base no valor orçado, a licitação dar-se-á sob a modalidade de "Pregão Presencial", determinada em função de uma maior concorrência e do limite constante no art. 23º, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Lei 123/06 e LC 147/2014.

Anexar ao processo, antes do edital do processo licitatório, portaria de Pregoeiro:

Por fim, informa-se que o tipo de licitação "Menor Preço" a ser adotado é o previsto no art. 4º Inciso X da Lei 10.520/02.

É o Parecer.

Elizabete Orth  
Assessora Jurídica



De: Gabinete do Prefeito Municipal

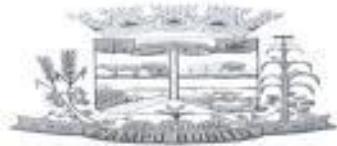
Campo Bonito, 03 de Agosto de 2017.

Para: Comissão Permanente de Licitação

Em vista da solicitação deste Departamento para a aquisição de Material Esportivo, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Contabilidade e o Parecer Jurídico anexos ao processo, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", tipo "Menor Preço" consoante com a Lei nº 8.666/93. SOLICITO URGÊNCIA NA ELABORAÇÃO DO EDITAL, TENDO EM VISTA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS JOGOS "JARCANS", NECESSITANDO ENTÃO, DEMATERIAL ESPORTIVO PARA O ENVENTO.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS DOMINIACK  
PREFEITO MUNICIPAL



Campo Bonito, 04 de Agosto de 2017.

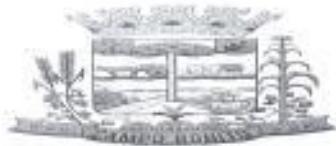
De: Equipe de Apoio

Para: Setor Jurídico

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 61/2017**, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38º da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente

*José da Cunha*  
José da Cunha  
Pregoeiro



Campo Bonito, 07 de Agosto de 2017.

PARECER

Para: Prefeito Municipal.

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste profissional, para análise e aprovação, minuta de edital de licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL 61/2017, nos termos do parágrafo único do art. 38º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida na Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei nº 123/06, razão pela qual se encontra o presente processo em condições de ser autorizado por Vossa Exceléncia se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o Parecer.

*Elizabete Orth*  
Elizabete Orth  
Assessora Jurídica



De: Prefeito Municipal

Campo Bonito em 07 de Agosto de 2017.

Para: Equipe de Apoio

Considerando as informações e parecer contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 61/2017**, nos termos da Lei N° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei nº 123/06.

Afixe-se em local de acesso ao público o extrato do Edital da presente.

Antônio Carlos Dominik  
Prefeito Municipal



PORTARIA 05/2017

**SÚMULA:** NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de Julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993,

**R E S O L V E**

ART. 1º - Designar servidor para atuar como Pregoeiro e membros de equipe de apoio, para licitações Modalidade Pregão, que será integrada pela seguinte formação:

**PREGOEIRO:**

JOSÉ DA CUNHA      CPF: 611.090.619-00

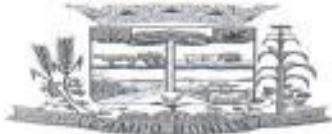
**EQUIPE DE APOIO:**

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE	CPF 917.116.229-15
VANIA KEMERICH	CPF 766.292.019-49
SOLANGE CRISTINA DA CRUZ SLOMPO	CPF 943.829.309-44
WILSON GIACOMINI JUNIOR	CPF 897.214.899-72
ALINE DA CUNHA	CPF 064.274.679-64
MARLI DA APARECIDA PAZZINATTO	CPF 917.594.049-34

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade para doze meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM, 03 DE JANEIRO DE 2017.

Antônio Carlos Domingos  
Prefeito Municipal



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/ 2.017  
PROCESSO Nº 112/2017**

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DESTE MUNICÍPIO.

- Data de abertura: 22/08/2017
- Horário: 09h00min
- Local: Departamento de Licitacões – Paço Municipal.

A integra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de compras desta Prefeitura na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi nº 252, no horário das 9:00 às 16:00 h, do dia 09/08/2017 a 17/08/2017 de segunda a sexta-feira, ou solicitada via e-mail: [campobonitolicitacao@yahoo.com.br](mailto:campobonitolicitacao@yahoo.com.br), informações pelo telefone (45) 3233-1282.

**PUBLIQUE-SE**

Campo Bonito, 08 de agosto de 2017

*José da Cunha*  
José da Cunha  
Pregoeiro

*Antônio Carlos Dominiak*  
Antônio Carlos Dominiak  
Prefeito

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 116/2017  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 116/2017

O Município de São Miguel do Iguaçu-PR comunica a **PETIÇÃO DE LICITAÇÃO** do Edital do Pregão Presencial 116/2017 com alterações incluindo novos itens, por conveniência da Administração desta Municipalidade, onde a licitação está marcada para o dia 29/08/2017 às 09:00 horas , em conformidade a Lei 8666/93, acóito como de decisão as justificativas descritas no parecer jurídico encartadas nos autos, ficando assim prorrogada a data da licitação para o dia 21/09/2017 às 09:00 horas.

São Miguel do Iguaçu, 26 de agosto de 2017

Claudécio Costa Ferreira  
PREGOEIRO  
**CI1178582-E17**



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 26/2017  
Inscrição de Licitação n° 16/2017

OBJETO: Adesão à participação em Consórcio, visando o aprimoramento de pessoal para Vereador e Secretário da Câmara de Maripá - PR.

FORNECEDOR: UNICURSOS – Capacitação e Treinamentos Ltda – ME  
Inscrição no CNPJ n° 19.945.750/0001-89

VALOR: O Valor total do objeto é de R\$ 1.180,00 (Mil, cento e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Capítulo An. 13 e 23 da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

31.00 - PODER LEGISLATIVO

31.01 - CÂMARA MUNICIPAL

91.201.0001.2002 – Capacitação de Pessoal do Legislativo

3.3.90.30.48.00 – Benefícios da Série B e Treinamentos

Fundo de Recursos: 001

**CI1178583-E17**



RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 20/2017  
Inscrição de Licitação n° 10/2017

Considerando o Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico da Câmara de Vereadores de Maripá;

Faz anexo a justificativa assinada pelo Conselheiro Permanente da Licitação, relativa ao Processo de Licitação N° 20/2017, que tem por finalidade Adesão à participação em Consórcio, visando o aprimoramento de pessoal para Vereador e Secretário da Câmara de Maripá - PR.

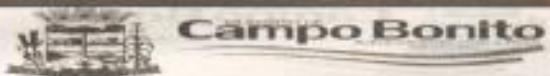
Faz o Secretário da Câmara Municipal de Maripá, encarregado de promover a participação da entidade de citados justificativas, bora como o anexo dos documentos respectivos para a plena execução do objeto, comemora as formalidades legais.

Publique-se

Maria, 28 de agosto de 2017.

Eduardo Kreyer  
Presidente da Câmara de Vereadores

**CI1178584-E17**



AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2017  
PROCESSO N° 112/2017

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade edital, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DESTE MUNICÍPIO.

- Data de abertura: 23/08/2017
- Horário: 09h00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

A integra do instrumento admo, poderá ser obtida junto a Divisão de compras desta Prefeitura na Rua Prefeito Dácio Roberto Gressi nº 252, no horário das 9:00 às 16:00 h, de dia 09/08/2017, a 17/08/2017 de segunda a sexta-feira, ou solicitada via e-mail: campobonito.dac@uol.com.br, informando pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 06 de agosto de 2017

José da Cunha  
Provedor

Antônio Carlos Domingos  
**CI1178585-E17** Prefeito

Londrina, 06 de agosto de 2017

Roni Martini  
Provedor Municipal

**CI1178586-E17**



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO N° 111, DE 06 DE AGOSTO DE 2017.

Objeto: sobre a abertura do Edital Adicional Número no Orçamento do Executivo de 2017, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais e outras provisões. PALACIO DAS CIRCUITAS AV. RUI BRITO, 06 de agosto de 2017. ANDRÉSON RENTO MARIA, PRESIDENTE; ANDRÉ SCHWARTZMAN, Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 114/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 114/2017, CANCELADO. Considerando de interesse para fornecimento e prestação de serviços médico e odontológico com Fachada Clínica para pronto atendimento e 4º Portão Clínica para a Escola Municipal Professor José Góes. Neste se encontra no Ilustrado o Maripá/PB. A vista só após que dicas a conveniência da sua realização ao interesse público, e os interesses da Administração Pública não possam ser invadidos na licitação referente, o anunciamos que todos os interessados devem ficar cientes que o processo licitatório não será mais realizado. Palmeira, PR, 21 de agosto de 2017. Assinado: Roni Martini, Prefeito.

EDITAL DE CLASIFICAÇÕES-PREGÃO PRESENCIAL N° 115/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Maripá, através do Provedor designado pela Portaria nº 386/2017, sendo o nome daquele que caberá a realização da licitação, PREGÃO PRESENCIAL N° 114/2017, cancelado, avisa a "Conselho de Empresa para licitar os serviços de sua Manutenção dos serviços de Iluminação de Vias, Obras e Bens da Infraestrutura de Iluminação de Maripá/PB", que tem o interesse de contratar o fornecimento de serviços de manutenção de iluminação de vias, obras e bens da Infraestrutura de Iluminação de Maripá/PB, a partir de 01 de setembro de 2017, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, para o período de 01 de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017. Para a elaboração do edital de licitação, o Conselho de Empresa para licitar os serviços de sua Manutenção de iluminação de vias, obras e bens da Infraestrutura de Iluminação de Maripá/PB, deve ser elaborado o edital de licitação, bem como a elaboração de documentos respeitosos, para a plena execução do objeto, considerando as formalidades legais. Publique-se. Roni Martini, Prefeito. Prot. 386/2017.

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 103/2017 - DISPOSIÇÃO DE LICITAÇÃO N° 115/2017.

Considerando a Parecer Jurídico emitida pela Assessoria de Recursos Jurídicos para Administração Municipal, não apresentar a justificativa constante no Decreto de Licitação N° 114/2017, que tem por finalidade a Contratação de serviços para a manutenção dos serviços de iluminação de vias, obras e bens da Infraestrutura de Iluminação de Maripá/PB, resultante do Pregão Presencial N° 114/2017, realizada no dia 21 de agosto de 2017, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, e que não se enquadra no Decreto de Licitação N° 114/2017, que tem por finalidade a Contratação de serviços de manutenção de iluminação de vias, obras e bens da Infraestrutura de Iluminação de Maripá/PB, resultante do Pregão Presencial N° 114/2017, cancelado, aviso a "Conselho de Empresa para licitar os serviços de sua Manutenção de iluminação de vias, obras e bens da Infraestrutura de Iluminação de Maripá/PB", que tem o interesse de contratar o fornecimento de serviços de manutenção de iluminação de vias, obras e bens da Infraestrutura de Iluminação de Maripá/PB, a partir de 01 de setembro de 2017. Assinado: Roni Martini, Prefeito. Prot. 386/2017.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPOSIÇÃO DE LICITAÇÃO

1 - PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO N° 103/2017, 2 - DECRETO: Contratação de banda para prestação de serviços para a Prefeitura Municipal de Maripá/PB, a realizar-se no dia 21 de agosto de 2017, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, para a realização da festa de Independência do Brasil, que tem por finalidade a Contratação de serviços para a manutenção dos serviços de iluminação de vias, obras e bens da Infraestrutura de Iluminação de Maripá/PB, resultante do Pregão Presencial N° 114/2017, cancelado, aviso a "Conselho de Empresa para licitar os serviços de sua Manutenção de iluminação de vias, obras e bens da Infraestrutura de Iluminação de Maripá/PB", que tem o interesse de contratar o fornecimento de serviços de manutenção de iluminação de vias, obras e bens da Infraestrutura de Iluminação de Maripá/PB, a partir de 01 de setembro de 2017. Assinado: Roni Martini, Prefeito. Prot. 386/2017.

ATA DE PROSPECTO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2017.

Reunião realizada no dia 06 de agosto de 2017, no Município de Maripá, Lote 4, no respeito ao Decreto de Licitação N° 114/2017, resultante do Pregão Presencial N° 114/2017, realizada no dia 21 de agosto de 2017, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, e que não se enquadra no Decreto de Licitação N° 114/2017, cancelado, aviso a "Conselho de Empresa para licitar os serviços de sua Manutenção de iluminação de vias, obras e bens da Infraestrutura de Iluminação de Maripá/PB", que tem o interesse de contratar o fornecimento de serviços de manutenção de iluminação de vias, obras e bens da Infraestrutura de Iluminação de Maripá/PB, a partir de 01 de setembro de 2017. Assinado: Roni Martini, Prefeito. Prot. 386/2017.

Disponibiliza-se integralmente no site oficial eletrônico da Prefeitura de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2017.

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade edital, visando a contratação de empresas para fornecimento e prestação de serviços de manutenção e reparo de estruturas de iluminação de vias, obras e bens da Infraestrutura de Iluminação de Maripá/PB, resultante do Decreto de Licitação N° 114/2017, cancelado, aviso a "Conselho de Empresa para licitar os serviços de sua Manutenção de iluminação de vias, obras e bens da Infraestrutura de Iluminação de Maripá/PB", que tem o interesse de contratar o fornecimento de serviços de manutenção de iluminação de vias, obras e bens da Infraestrutura de Iluminação de Maripá/PB, a partir de 01 de setembro de 2017. Assinado: Roni Martini, Prefeito. Prot. 386/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade edital, visando a contratação de empresas para fornecimento e prestação de serviços de manutenção e reparo de estruturas de iluminação de vias, obras e bens da Infraestrutura de Iluminação de Maripá/PB, resultante do Decreto de Licitação N° 114/2017, cancelado, aviso a "Conselho de Empresa para licitar os serviços de sua Manutenção de iluminação de vias, obras e bens da Infraestrutura de Iluminação de Maripá/PB", que tem o interesse de contratar o fornecimento de serviços de manutenção de iluminação de vias, obras e bens da Infraestrutura de Iluminação de Maripá/PB, a partir de 01 de setembro de 2017. Assinado: Roni Martini, Prefeito. Prot. 386/2017.

Disponibiliza-se integralmente no site oficial eletrônico da Prefeitura de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

**CI1178591-E17**



MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU  
SISTEMA DE CLASIFICAÇÕES E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS  
REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 006/2017-PMSMI

A Comissão de Licitação do Município de São Miguel do Iguaçu-PR, comunica aos proponentes e interessados no Edital de Tomada de Preços n° 006/2017 - PMSMI, que após a análise das propostas, dando conta o seguinte resultado de classificação/atribuição das propostas da empresas participantes:

Proponente	Vale Global (R\$)	Preço da Proposta (R\$)	Classificação
OMF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME - CNPJ 23.381.229/0001-41	R\$ 145.380,00	R\$ 145.380,00	1º
OMF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME - CNPJ 23.381.229/0001-41	R\$ 145.707,00	R\$ 145.707,00	2º
ADM ENGENHARIA LTDA - CNPJ 15.408.549/0001-11	R\$ 162.883,22	R\$ 162.883,22	3º
MF CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ 16.408.549/0001-11	R\$ 167.786,00	R\$ 167.786,00	4º
MTR SERVIÇOS DA SERRA LTDA - CNPJ 21.384.549/0001-47	R\$ 167.846,00	R\$ 167.846,00	5º
CONSTRUTORA GALVAN ERICK ME - CNPJ 21.384.549/0001-47	R\$ 167.310,22	R\$ 167.310,22	6º
OMAF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME - CNPJ 23.381.229/0001-41	R\$ 165.891,00	R\$ 165.891,00	7º

OBJETO: Contratação de empresa para execução de projeto complementar da Comunidade Galvão APB, sendo 340,00 m² de área, para expedição material e móveis, conforme projeto e normas desritivas nas mesmas feitas, fazendo parte integrante neste processo licitatório, conforme projeto e normas desritivas nas anexas deste edital, fazendo parte integrante deste processo licitatório. Comunica também que pelo preço de R\$ 1.000,00 (mil reais), contando de presente da licitação até 08/09/2017, a publicação deve estar no Diário Oficial do Município, estando atento o prazo recursal para que qualquer das proponentes que em ato propositado neste fato possa apresentar seu recurso. São Miguel do Iguaçu, PR, em 28 de agosto de 2017. CLAUDIO COSTA FERREIRA - Presidente do Conselho de Licitação.

**CI1178589-E17**

O Conselho Municipal de Maripá, nº 84 de 25 de setembro de 2017, nº 470 de 30 de agosto de 2017, considerando:

- O artigo 10º
- A deliberação em reunião

**RESOLVE**  
Art. 1º - Apresentar o Balanço

do resultado da execução da lei municipal nº 470 de 30 de agosto de 2017.

**Sessão:**  
Diretoria  
Assistência  
Geral  
Social, em 01 de setembro de 2017, às 10h00.  
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Apresentar o Plano

para 2018, conforme segue:

- Projeto AII
- Adesivamento
- Projeto AII
- valor de R\$ 350.000,00

Art. 2º Esta resolução entra

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Apresentar o Plano

a Gabinete Geral da Secretaria

Art. 2º - Esta Resolução



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 61/2.017**  
Processo nº 112/2017

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 05/2017, torna público que às 09h00min horas do dia 22/08/2017, na sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, situada na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, nº 252 - centro, será realizado certame licitatório, na modalidade de Pregão do tipo Menor Preço - Item, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DESTE MUNICÍPIO., conforme descrito no presente Edital. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido neste Edital e seus anexos, integrantes do processo acima indicado.

**1 DA ABERTURA**

1.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por Pregoeiro designado, a ser realizada no dia 22/08/2017 às 09h00min horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Bonito-Pr, no endereço acima mencionado, de acordo com a legislação explícita no preâmbulo deste Edital.

1.2 O Pregoeiro receberá os envelopes lacrados contendo as propostas, procederá à sua imediata abertura, verificando a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento as condições fixadas no edital.

**2 DO OBJETO**

2.1 A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DESTE MUNICÍPIO., devidamente especificados no Anexo I e demais exigências contidas nos anexos integrantes deste Edital.

**3 LOCAL DE ENTREGA**

Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CAMPO BONITO

**4 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

- 4.1 Poderão participar da presente licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado por este Edital e que satisfaçam integralmente às exigências nele estabelecidas.
- 4.2 Não será admitida a participação de interessados que se encontrem sob as seguintes condições:
- a) Estejam constituídos sob a forma de consórcio e cooperativas;
  - b) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para participarem de



licitação, imposta pela Administração Pública, no âmbito Estadual ou por qualquer órgão da Administração Pública, motivada pelas hipóteses previstas no art. 7º da Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002 e no art. 87, III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

- c) Que tenham sido declarados inidôneos por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, nas hipóteses do art. 87, IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;
- d) Que estejam em dissolução, liquidação, concordata, processo de falência ou recuperação judicial, nos termos da nova Lei de Falências (Lei nº 11.101/05, art 52, II);
- e) Não poderão participar, direta ou indiretamente, licitantes que mantenham sociedade ou participação com servidor(es) ou dirigente(s) que esteja(m) ligado(s) a qualquer um dos órgãos envolvidos no processo em análise. Considera-se participação indireta e existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista;
- f) Estejam em situação irregular perante a Fazenda Pública, em qualquer esfera da Administração, perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e FGTS;
- g) A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos do Edital e da sua habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas no item 23 deste Edital.

## 5 DA RETIRADA DO EDITAL

5.1 Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar via e-mail, [campobonitolicitacao@yahoo.com.br](mailto:campobonitolicitacao@yahoo.com.br)

## 6 DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1 Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente ato convocatório.

6.2 Os pedidos de esclarecimentos, dúvidas ou informações, deverão ser encaminhados por escrito, devendo ser protocolados junto a Prefeitura Municipal de Campo Bonito, deverá constar no documento endereço residencial e/ ou comercial, número de telefone e fax, para onde devem ser enviados os esclarecimentos solicitados.

6.3 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6.4 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório.

## 7 A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Cada licitante deverá apresentar ao Pregoeiro um conjunto de documentos composto por três elementos:

- a) Declaração do cumprimento dos requisitos de habilitação;



- b) Envelope contendo a Proposta de Preços;
- c) Envelope contendo os Documentos de Habilitação.

A declaração referida na alínea "a" do item anterior, a ser apresentada em separado, deverá atestar que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Para esse fim, poderá a licitante utilizar-se do modelo constante do Anexo V.

O envelope contendo a Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope fechado e identificado com o nome e CNPJ da licitante, o número e o objeto da licitação e o título do conteúdo, na forma abaixo.

**Envelope nº 1 — PROPOSTA DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017  
LICITANTE:  
CNPJ:

O envelope contendo os Documentos de Habilitação deverá ser entregue em envelope fechado e identificado com o nome e CNPJ da licitante, o número e o objeto da licitação e o título do conteúdo, na forma abaixo.

**Envelope nº 2 — DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017  
LICITANTE:  
CNPJ:

Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados observando-se um dos seguintes requisitos: a) por cópia com o original; b) por cópia com autenticação procedida por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor público da Prefeitura Municipal de Campo Bonito; c) pela agregação da publicação original em órgão da imprensa oficial onde tenham sido publicados.

Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

## 8 DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1)

O envelope "Proposta de Preço" deverá conter a proposta de preço da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser apresentada em uma via, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, através do formulário constante do Anexo II deste Edital,



ou em formulário próprio contendo, no mínimo, as mesmas informações exigidas pelo primeiro, devendo suas folhas ser rubricadas e a última assinada por quem de direito, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas;

- b) Apresentar o preço unitário por item e total, em algarismos arábicos e por extenso, com somente duas casas após a vírgula;
- c) Os preços propostos serão completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante da proposta;
- d) Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de apresentação da proposta, sendo que se não houver indicação de prazo será considerado como tal o prazo de 60 (sessenta) dias correntes;
- e) Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fax-simile e endereço eletrônico (e-mail);
- f) Conter prazo de entrega do objeto licitado, sendo o prazo máximo de CINCO DIAS ÚTEIS, a contar da data de solicitação pelo setor competente;

Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais por item, prevalecerão os unitários, e entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados os por extenso.

Os preços propostos por escrito serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

A Proposta de Preço será considerada completa abrangendo todos os custos com equipamentos e serviços necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso e eventual substituição de unidades defeituosas durante a garantia.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório.

Ficam as empresas vencedoras cientes de que em todos os itens deverão constar identificação do fornecedor que possibilite a sua substituição, quando isso se fizer necessário.

A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

Quando o Edital tratar de licitação do tipo "preço global" será necessário que as empresas licitantes apresentem propostas para todos os itens, sob pena de desclassificação de sua proposta.

Não será permitida a cotação de quantidades inferiores àquelas compreendidas no Anexo I, sob pena de desclassificação da proposta no item em que for detectada essa inconformidade.

Os preços unitários de cada item não deverão ser de forma alguma superiores áqueles contidos no Anexo I, sob pena de desclassificação da proposta.

Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas



implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

## 9 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° 2)

O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter:

- Devolução de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital, assinado por quem de direito;
- Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, assinada por quem de direito;

As licitantes cadastradas ou não em outros órgãos públicos, além de atender ao item 7.1, deverão apresentar mais seguintes documentos:

### I) Quanto à Habilidação Jurídica:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;

### II) Quanto à Regularidade Fiscal:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão negativa quanto à dívida ativa – PGFN e certidão negativa de débitos de tributos e contribuições federais – SRF);
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

### e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho;

### f) Certidão de Falência e/ou Concordatas;

### III) No caso específico de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte- EPP:

- A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, Art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006.
- As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, (Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006).
- Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente



for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com eleito de certidão negativa. A não-regularização da documentação, no prazo previsto do § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art 81 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, conforme § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

## 10 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

Antes do início da sessão, os representantes das interessadas em participar do certame, deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

Por credenciamento, entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identidade;
- b) Documento comprobatório da representação.

No caso de representação por procuração, o mandato deverá ser passado, preferencialmente, por instrumento público. Sendo particular, o instrumento de procuração deverá conter a assinatura de seu outorgante reconhecida em cartório e ser acompanhado de cópia do ato de investidura do outorgante com poderes para tal. Em ambos os casos, o mandato deverá conter expressamente outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante.

No caso de representação por sócio ou diretor da empresa, deverão ser apresentados documentos que comprovem a capacidade de representação (contrato social, estatutos, ata de eleição do dirigente ou documentos equivalentes), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro antes do inicio da sessão. Havendo cópias, estas deverão estar autenticadas por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor público, à vista dos originais.

A não-apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a intervenção da licitante no certame, especialmente quanto à oferta de lances e à interposição de recursos, limitando-se a sua participação à proposta escrita.

O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

## 11 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designado no preâmbulo deste Edital, na presença dos representantes das licitantes e das demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e, em envelopes distintos, devidamente fechados, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, registrando



em ata a presença dos participantes.

Após recebidos os documentos pelo Pregoeiro e dado inicio à abertura dos envelopes, não mais serão admitidas novas licitantes no certame.

Serão abertos inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços, que serão conferidas quanto à sua conformidade e, em seguida, rubricadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

## 12 DO JULGAMENTO

O julgamento da licitação será realizado em apenas uma fase, sendo dividido em duas etapas somente para fins de ordenamento dos trabalhos e obedecerá ao critério do tipo Menor Preço - Item

A primeira etapa, denominada **Classificação de Preços**, compreenderá a ordenação das propostas das licitantes, classificação das propostas por valor. As propostas classificadas poderão formular lances verbais seguindo a sua ordem de classificação, recebimento dos lances verbais, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada quanto ao objeto e valor.

A segunda etapa, denominada **Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação**, compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital, bem como a verificação, por meio de consulta "on-line", se necessário. A etapa se conclui com a declaração da licitante vencedora e a adjudicação do objeto em disputa.

## 13 DA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS

Serão abertos os envelopes "Proposta de Preço" de todas as licitantes.

O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

O Pregoeiro classificará a licitante da proposta de menor preço e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais. No cálculo do limite previsto neste item, o valor da proposta válida de menor preço, serão desprezados os algarismos a partir da terceira casa decimal.

Quando não houver, pelo menos, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

Em seguida, será dado inicio à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, com variação mínima conforme Anexo I.

O Pregoeiro convidará os representantes das licitantes classificadas para os lances



verbais, a apresentar, individualmente, seus lances, a partir da proposta escrita classificada com o maior preço, prosseguindo seqüencialmente, em ordem decrescente de valor.

Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

Caso não se realize nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito:

Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão.

Em obediência a Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidade com o art. 44 e § 2º do mesmo artigo, nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Sendo respeitado o disposto nos incisos I, II e III, § 1º, 2º e 3º do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

Nas situações previstas nos itens 13.11 e 13.12 o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido preço melhor.

Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes do item 23.1, deste Edital.

Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega dos itens condicionada a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

#### **14 DA ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.**

Cumpridos os procedimentos previstos na Etapa de Classificação de Preços, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas.

Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora e, não havendo interposição de recurso, o Pregoeiro, então, adjudicar-lhe-á o objeto do certame.

Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o



Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame pelo Pregoeiro, caso não haja a interposição de recurso.

Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstaciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os eventuais recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados das licitantes presentes à sessão.

Os envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação serão mantidos em poder da Administração pelos prazos legais de arquivamento em autos devidamente instruídos.

Ao final da etapa competitiva de cada Item ou ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, poderá ser feita pelo Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora do certame. Após encerrada a reunião, o processo, devidamente instruído, será encaminhado a autoridade competente, para homologação e contratação.

## 15 DOS RECURSOS

Após declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá se manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à licitante vencedora.

O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no departamento de Licitação da Prefeitura de Campo Bonito-Pr.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação e determinará a contratação com a adjudicatária.

Dos atos da Administração, após a Adjudicação, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, caberá:

- I) Recurso, dirigido à autoridade competente, por intermédio do Pregoeiro, interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolado no endereço referido no preâmbulo deste Edital, nos casos de:
  - a) Anulação ou revogação da licitação;
  - b) Rescisão do Contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79º da Lei nº 8.666/93;
  - c) Aplicação das penas de advertência ou multa.
- II) Representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico;



O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93).

Os recursos, impugnações e contra-razões interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

## 16 DO TERMO ESPECÍFICO DE CONTRATO E DA GARANTIA

Será firmado contrato com o licitante vencedor que terá suas cláusulas e condições reguladas pela lei nº 8.666/93 e 10.520 de 17/07/2002, rescindindo-se automaticamente após o prazo estipulado ou podendo ser alterado em suas cláusulas através de Termo Aditivo, com prazo de entrega de 24 (vinte e quatro) horas da solicitação e vigência de contrato é de 12 MESES.

A licitante vencedora se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

Se a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da contratação, ou recusar-se injustificadamente em firmar o instrumento de contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente, conforme for o caso, será convocada outra licitante para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação nas mesmas condições da primeira colocada e demais dispositivos deste edital, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

## 17 DO PREÇO

O critério de classificação será o de Menor Preço - Item, ofertado pela licitante declarada vencedora do certame.

## 18 DO REAJUSTAMENTO

### 18.1 EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ENTRE AS PARTES

## 19 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2017 através da seguinte Dotação Orçamentária:

29	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	27	5	2	24	Manutenção dos Serviços de Esportes	330030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	CRÉDITO
----	----------------------------------	----	---	---	----	-------------------------------------	--------------	--------------------------------	---------

## 20 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DO PAGAMENTO

O recebimento do objeto da licitação se dará conforme o disposto no artigo 73º, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

O recebimento definitivo dos itens contratados se dará apenas após a verificação da conformidade com a especificação, bem como verificação da qualidade e desempenho dos



itens apresentados conforme mencionado em edital.

O pagamento dar-se-á de forma: 15 dias, após a emissão da N.F.

O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos itens fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua utilização.

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, na proposta de preço, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

## 21 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações da Contratante:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- Efetuar a transição dos pagamentos à Contratada;
- Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais, quando for o caso;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

São obrigações da Contratada:

- Entregar o objeto da presente licitação dentro do prazo, respeitadas as quantidades, especificações e endereço contidos no Anexo I;
- Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços, bem como eventual custo de frete na entrega;
- Substituir, sem custos adicionais e no prazo de 05 dias, qualquer item defeituoso por ocasião da entrega;
- Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Contratante, inerentes ao objeto da contratação;
- Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

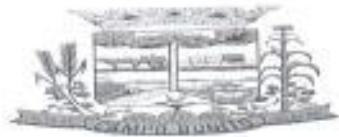
## 22 DO PRAZO DE ENTREGA, VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

O prazo de entrega do objeto do presente contrato será de CINCO DIAS UTEIS, com vigência do contrato é de 12 MESES, podendo ser renovado por iguais períodos, por interesse da Administração. O recebimento do objeto será acompanhado e fiscalizado por um representante da Administração Municipal.

A fiscalização será exercida no interesse da Administração municipal e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

A Contratante se reserva o direito de rejeitar o item entregue que não esteja em conformidade com os termos deste edital.

Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.



## 23 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de inexequção do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

- I) Advertência;
- II) Multas, por meio de Documento de Arrecadação Municipal, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela CONTRATANTE:
  - a) De 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso no prazo contratual de entrega, ou no prazo de substituição do item defeituoso, limitado a 10% do mesmo valor, por ocorrência;
  - b) De 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" acima, e aplicada em dobro na sua reincidência;
  - c) De 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente a dito termo, conforme o caso, no prazo e condições estabelecidas;
  - d) De 10% (dez por cento) do valor total do contrato pela recusa em corrigir qualquer erro, defeito, vício do item rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição ou defeito.
- III) Impedimento de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até dois anos, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito na dívida ativa do município, e cobrado na forma da Lei.

As sanções previstas nos incisos I e III do item 23 poderão ser aplicadas juntamente com as multas do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

## 24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos o interesse público e o da Administração, sem o comprometimento da segurança da contratação.



É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do inicio e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

A autoridade competente poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro do município de Guaraniaçu-Pr.

Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis, para consulta, no Departamento de Compras do município de Campo Bonito-Pr., nos horários de 08:30 às 11:30 e de 13:30 às 17:00 horas. A cópia integral poderá ser adquirida, nesse mesmo local, ou obtida pela internet, via E-MAIL no seguinte endereço: [campobonitolicitacao@yahoo.com.br](mailto:campobonitolicitacao@yahoo.com.br)

Demais informações ou esclarecimentos relativos ao presente Edital serão objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, até 1 (um) dia anterior à data da abertura da licitação, e serão respondidas, igualmente por escrito, a ser encaminhado a todos os interessados que registrarem a obtenção do Edital.

Os casos imprevisíveis serão resolvidos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e autoridade competente e setor jurídico do município.

Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I — Termo de Referência;

Anexo II — Formulário para apresentação da Proposta de Preços;

Anexo III — Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;

Anexo IV — Declaração de Não-Utilização de Trabalho de Menor;

Anexo V — Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

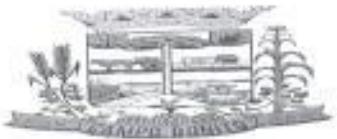
Anexo VI – Minuta de contrato.

25. Do conceito da Microempresa e empresa de Pequeno Porte.

Serão consideradas as denominações constantes na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Federal nº 9.841/99.

Campo Bonito, 08 de agosto de 2017

ANTONIO CARLOS DOMINIACK  
PREFEITO MUNICIPAL



PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2.017.  
PROCESSO Nº 112/2017

ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA

1- Introdução e base legal

A elaboração deste Termo de Referência obedece ao estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2- Necessidades e objetivos

O Município de Campo Bonito-PR, têm por necessidade AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DESTE MUNICÍPIO.

3- Especificação do objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DESTE MUNICÍPIO.

4- Serviços/produtos a serem fornecidos

A relação dos serviços/produtos a serem adquiridos, constam no anexo I, parte integrante deste Edital, bem como os valores máximos permitidos.

Local de entrega: SECRETARIA DE ESPORTES DE CAMPO BONITO

5 – Custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas.

O ônus relacionado com os impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

6 – Descarga e entrega

A descarga e entrega dos produtos no local indicado de entrega será de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

7 – Prazo de entrega

O prazo de entrega dos produtos é de CINCO DIAS UTEIS a partir da solicitação do setor competente, após homologação do ato.

8- Vigência contratual

12 MESES

Nota: Os preços de referência representam a média de preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada.

Campo Bonito 08 de agosto de 2017

*Zei*



ANEXO I

Anexo ao Termo de Referência

Lote	Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtdc	Preço unitário R\$	Valor mínimo limite entre lances R\$
1		Cronômetro eletrônico, relógio, alarme/ despertador.	un	2,00	24,90	0,01
2		Braçadeira de capitão confeccionada com elástico	un	5,00	14,90	0,01
3		Apitô com Bocal siliconado	un	5,00	35,00	0,01
4		Bolsa de massagem com revestimento térmico, possui espaço interno amplo para melhor organização dos produtos contendo 2 compartimentos interno e 2 bolsos externos para maior praticidade. Acompanha a bolsa de massagem: 2 squeezes com capacidade de 500 ml cada; 2 bisnagas para fluidos com capacidade de 250ml cada e 1 isopor.	un	4,00	115,00	0,01
5		Bolsa grande para uniforme esportivo confeccionada em nylon com duas alças na lateral com fechamento em zipper	un	5,00	89,00	0,01
6		Bomba de Encher Bola, confeccionado em plástico rígido. Função de enchimentos nos dois sentidos.	un	6,00	35,00	0,01
7		Baralho para jogo de truco, produzido em cartão especial não transparente, com deslize aveludado, contendo 54 cartas	jg	12,00	11,90	0,01
8		Baralho para canasta produzido em cartão especial não transparente, com deslize aveludado, contendo 54 cartas.	jg	12,00	11,90	0,01
9		Bola de futebol de salão, categoria adulto, confeccionada em PU, com 8 gomas de dupla camada (PU + Composto Microcelular), termossoldados através de colagem lateral, com câmara airility, forro multilaxial, miolo Slip System ( lubrificado e substituível), com peso entre 410 e 440 gramas e circunferência entre 61 e 64 cm, marca aprovada pela FIFA.	un	30,00	229,90	0,01



10	bola de voleibol matrizada oficial, confeccionada em microfibra, com 18 gomos, na cor branca com azul e verde, com câmara airvility, forro multiaxial, miolo slip system( lubrificado e substituível), com peso 260 a 280 gramas e circunferência entre 65 e 67 cm.	un	30,00	245,00	0,01
11	bola de voleibol matrizada oficial, confeccionada em microfibra, com 18 gomos, na cor branca com azul e verde, com câmara airvility, forro multiaxial, miolo slip system( lubrificado e substituível), com peso 260 a 280 gramas e circunferência entre 65 e 67 cm.	un	30,00	259,90	0,01
12	bola oficial de futebol de campo, cito gomos confeccionada com PU tamanho 68/70 de diâmetro e peso mínimo de 410 e Maximo de 450 gramas	un	20,00	169,90	0,01
13	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC, TAMANHO 68/69 cm de diâmetro. Peso mínimo de 425 e maximo de 445 gramas	un	20,00	159,90	0,01
14	Bola de Handebol H3L C/C, circunferência entre 58 e 60 cm, peso entre 425 e 475 g, costurada PU ultra grip	un	10,00	206,00	0,01
15	Cotovela de goleiro Futsal, 37% algodão, 33% polipropileno, 18% elastodieno, 12% poliéster.	par	10,00	59,90	0,01
16	Joelheira Goleiro Futsal, 37% algodão, 33% polipropileno, 18% elastodieno, 12% poliéster.	par	5,00	59,90	0,01
17	Rede oficial de vôlei de quadra, confeccionada em polietileno (nylon) na cor preto, com filamento contínuo de fio 2,0mm com 02 faixas em lona sintética de 5 mcm ( parte de baixo e parte de cima "superior e inferior"), na malha de 10X10 cm com comprimento de 9,50m e 1,00m de largura? altura sendo de lata intensidade com tratamento de proteção ultra violeta.	un	5,00	69,90	0,01
18	Pár de rede de gol para futebol society suíço de quatro metros fio 4 mm em	par	5,00	309,90	0,01



		nylon, confeccionada em malha 15 x 15 cm entre nós em corda trançada				
19.		Rede de futsal confeccionada em polipropileno (seda) de filamento contínuo de fio 5,00mm na malha de 12x12 cm, medindo 3,00m de comprimento, 2,10m de altura com profundidade de 0,50 cm parte superior e 1,20 parte lateral de baixo sendo de alta intensidade com tratamento de proteção ultra-violeta.	un	10,00	239,90	0,01
20.		Rede de Futebol de Campo confeccionada em fio de nylon 04 mm contendo as medidas altura 7,5 mt, comprimento 2 mt	un	1,00	349,90	0,01
21		Requete de tênis de mesa, dois lados em borracha	par	20,00	29,90	0,01
22		Bolinha de tênis de mesa oficial confeccionada em acetato diâmetro entre 38 a 40 cm, 03 estrelas	un	100,00	6,00	0,01
23		Mesa para tênis de mesa oficial, desmontável, em MDP 15 mm de espessura, tampo com ótimo acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias branca. Pés de madeira maciça dobráveis. Dimensões 2,74x1,52x0,76 (cxlxa)	un	2,00	699,00	0,01
24		KIT tênis de mesa oficial composto por rede+suporte, rede confeccionada em polietileno (nylon) cor azul escura com faixa branca na parte superior, medindo entre 7,5 e 12 mm. Suporte em metal reforçado tipo jacaré (permite sua fixação na mesa sem uso de parafusos) - Dimensões 1,87 x 15,25 (cxa)	kt	10,00	39,90	0,01
25		Rede de proteção laterais e linha de fundo da quadra com medidas nas laterais: 6 x35 (2 partes) e linha de fundo 6 x 20 (2 partes), fio nylon	mt	660,00	6,70	0,01
26		colete para treino confeccionado em tecido elastic, composição 92% poliéster e 8% elastano, gramatura 155 g/m <sup>2</sup> , totalmente estampada em transfer sublimático.	un	40,00	15,00	0,01
27		Meião esportivo composição em 69% poliamida, 28,3% algodão; 2,6% elastodieno e 1% elastano, Sola atoalhada,	par	120,00	16,90	0,01



		cano alto, peso aproximado 80 gramas, tamanhos mínimos 35-43 garantia contra defeitos de fabricação;				
	28	CAMISA CONFECCIONADA EM elastic composição 92% poliéster e 08% elastano, gramatura mínima de 155g/m2, totalmente estampada em transfer sublimático, modelo a definir P, M e G	un	120,00	59,90	0,01
	29	Calção, confeccionado em 100% poliéster, gramatura 145g, totalmente estampado em transfer sublimático. Modelo a definir	un	120,00	49,90	0,01
	30	Bola de futebol de salão categoria infantil (sub-13), com 8 gomos de dupla camada( PU+ composto microcelular), termossoldados através de colagem lateral, confeccionada em PU, com câmara airility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), com peso entre 350 a 380 gramas e circunferência entre 55 e 59cm, marca aprovada pela FIFA	un	20,00	139,90	0,01
	31	Bola de futebol de salão costurada a mão, categoria adulto, com 32 gomos, confeccionada em PU, com câmara airility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), com peso entre 410 e 440 gramas e circunferência entre 61 e 64 cm, marca aprovada pela FIFA	un	20,00	179,90	0,01
	32	Troféu com altura de 121cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, faixa metalizada na cor dourada com efeito texturizado com 43 cm de largura a partir das alças. Tampa de faixa e alças metalizadas na cor dourada estatueta: intercambiável, quatro colunas composta por componentes metalizados na cor dourada e pirâmides metalizadas na cor dourada com efeito texturizado, plaqueta para gravação: uma estatueta de honra ao mérito(deusa da vitória) sobre uma	un	10,00	447,50	0,01



		pirâmide metalizada na cor dourada fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira.				
33		Troféu com 110cm de altura, com base octogonal com 21,5 cm de largura em polímero na cor preta, quatro colunas compostas por componentes metalizados na cor dourada contendo no centro uma bola metalizada na cor prata com detalhes em preto. Uma base em polímero octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte e um cone com frisos e tampa metalizado na cor dourada e uma bola metalizada na cor prata com detalhes em preto. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta pra gravação.	un	10,00	382,00	0,01
34		Troféu com 83 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelho acetinado, suporte e cone com frisos e tampa metalizado na cor dourada. acima do suporte metalizado na cor dourado e uma taça metalizado na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. tampa e alças metalizadas na cor dourada. estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	un	10,00	252,00	0,01
35		Troféu com 73 cm de altura, com base octogonal com 13 cm de largura em polímero na cor preta, suporte metalizado na cor dourada, copa fechada com frisos e textura metalizada na cor dourada. taça metalizada na cor dourada com 12,08 cm a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. demais componentes metalizados na cor dourada.	un	10,00	160,00	0,01
36		Medalha fundida em liga metálica com tamanho mínimo de 45mm com figura de dois ramos e tocha em alto relevo.	un	1.000,00	3,99	0,01
37		Prancheta esportiva	un	2,00	99,90	0,01



		magnética com canetas e imãs, dimensões 23x36cm todas as modalidades				
38	Cone plástico medindo 50 cm	un	40,00	19,90	0,01	
39	Bola medicine ball 3 kg e 4 kg	un	2,00	89,90	0,01	
40	Tabuleiro de Xadrez confeccionado em madeira medidas e tamanhos oficiais	un	5,00	49,90	0,01	
41	Jogo de Bocha para Areia Comum	jg	2,00	599,00	0,01	
42	Calchonetes 100x60 espessura 03 cm	un	30,00	49,90	0,01	
43	Cinto de tração duplo latex termoplástico, polipropileno, nylon e neoprene 15x20x35 cm	un	6,00	89,90	0,01	
44	KIT DE SQUEEZE COM CESTA PORTA GARRAFAS, CONTENDO: 06 garrafas de 500 ml, cesta com seis divisórias, facilitando assim a disposição das garrafas	kt	6,00	89,90	0,01	
45	Bolsa tubo para seis bolas, confeccionada em poliéster largura 120 cm de diâmetro 23 cm	un	3,00	110,00	0,01	
Valor total dos produtos						

Valor total dos produtos	89.497,20
--------------------------	-----------



Pregão Presencial nº 61/2.017  
Processo nº 112/2017

Anexo II  
Proposta de Preços

Identificação da licitante

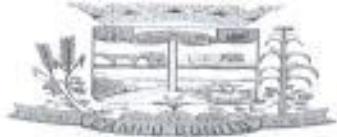
Razão social da licitante	CNPJ nº	
Endereço:		
Pessoa p/ contato	Telefone	
Fax	E-mail	
Nº conta-corrente (opcional)	Banco (opcional)	Agencia ( opcional)

Preços propostos

Item	Especificação	Unid. Apresent.	Qtde	Marca do (produto)	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	Cronômetro eletrônico, relógio, alarme/ despertador.	un	2,00			
2	Braçadeira de capitão confeccionada com elástico	un	5,00			
3	Apito com Bocal siliconado	un	5,00			
4	Bolsa de massagem com revestimento térmico, possui espaço interno amplo para melhor organização dos produtos contendo 2 compartimentos interno e 2 bolsos externos para maior praticidade. Acompanha a	un	4,00			



	bolsa de massagem: 2 squeezes com capacidade de 500 ml cada; 2 bisnagas para fluidos com capacidade de 250ml cada e 1 isopor.						
5	Bolsa grande para uniforme esportivo confeccionada em nylon com duas alças na lateral com fechamento em ziper	un	5,00				
6	Bomba de Encher Bola, confeccionado em plástico rígido. Função de enchimentos nos dois sentidos.	un	6,00				
7	Baralho para jogo de truco, produzido em cartão especial não transparente, com deslize aveludado, contendo 54 cartas	jg	12,00				
8	Baralho para canastra produzido em cartão especial não transparente, com deslize aveludado, contendo 54 cartas.	jg	12,00				
9	Bola de futebol de salão, categoria adulto, confeccionada em PU, com 8 gomos de dupla camada (PU + Composto Microcelular), termossoldados através de colagem lateral, com câmara airility,	un	30,00				



	forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), com peso entre 410 e 440 gramas e circunferência entre 61 e 64 cm, marca aprovada pela FIFA.					
10	bola de voleibol matrizada oficial, confeccionada em microfibra, com 18 gomos, na cor branca com azul e verde, com câmara airvility, forro multiaxial, miolo slip system( lubrificado e substituível), com peso 260 a 280 gramas e circunferência entre 65 e 67 cm.	un	30,00			
11	Bola de voleibol matrizada oficial, confeccionada em microfibra, com 16 gomos, na cor branca com azul e verde, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo slip system( lubrificado e substituível), com peso 260 a 280 gramas e circunferência entre 65 e 67 cm.	un	30,00			
12	Bola oficial de futebol de campo, oito gomos confeccionada com PU tamanho 68/70 de diâmetro e peso mínimo de 410 e Maximo de 450 gramas	un	20,00			



13	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC, TAMANHO 68/69 cm de diâmetro. Peso mínimo de 425 e Maximo de 445 gramas	un	20,00				
14	Bola de Handebol H3L C/C, circunferência entre 58 e 60 cm, peso entre 425 e 475 g, costurada PU ultra grip	un	10,00				
15	Cotoveloira de goleiro Futsal, 37% algodão, 33% polipropileno, 18% elastodieno, 12% poliéster.	par	10,00				
16	Joelheira Goleiro Futsal, 37% algodão, 33% polipropileno, 18% elastodieno, 12% poliéster.	par	5,00				
17	Rede oficial de vôlei de quadra, confeccionada em polietileno (nylon) na cor preto, com filamento continuo de fio 2,0mm com 02 faixas em lona sintética de 5 mcm ( parte de baixo e parte de cima "superior e inferior"), na malha de 10X10 cm com comprimento de 9,50m e 1,00m de largura? altura sendo de lata intensidade com tratamento de proteção ultra	un	5,00				



	violeta.					
18	Par de redes de gol para futebol society suíço de quatro metros fio 4 mm em nylon, confeccionada em malha 15 x 15 cm entre nós em corda trançada	par	5,00			
19	Rede de futsal confeccionada em polipropileno (seda) de filamento contínuo de fio 5,00mm na malha de 12X12 cm, medindo 3,00m de comprimento, 2,10m de altura com profundidade de 0,50 cm parte superior e 1,20 parte lateral de baixo sendo de alta intensidade com tratamento de proteção ultravioleta.	un	10,00			
20	Rede de Futebol de Campo confeccionada em fio de nylon 04 mm contendo as medidas altura 7,5 mt, comprimento 2 mt	un	1,00			
21	Raquete de tênis de mesa, dois lados em borracha	par	20,00			
22	Bolinha de tênis de mesa oficial confeccionada em acetato diâmetro entre 38 a 40 cm, 03 estrelas	un	100,00			
23	Mesa para tênis de mesa oficial, desmontável, em MDP 15 mm de espessura, tampo	un	2,00			



	com ótimo acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias branca. Pés de madeira maciça dobráveis. Dimensões: 2,74x1,52x0,76 (cxa)					
24	KIT tênis de mesa oficial composto por: rede+suporte, rede confeccionada em polietileno (nylon) cor azul escura com faixa branca na parte superior, medindo entre 7,5 e 12 mm. Suporte em metal reforçado tipo jacaré (permite sua fixação na mesa sem uso de parafusos) - Dimensões 1,87 x 15,25 (cxa)	kt	10,00			
25	Rede de proteção laterais e linha de fundo da quadra com medidas nas laterais: 6 x35 (2 partes) e linha de fundo 6 x 20 (2 partes), fio nylon	mt	660,00			
26	Colete para treino confeccionado em tecido elastic, composição 92% poliéster e 8% elastano, gramatura 155 g/m <sup>2</sup> , totalmente estampada em tranfer sublimático.	un	40,00			
27	Meião esportivo composição em 69% poliamida, 28,3% algodão;	par	120,00			



	2.6% elastodieno e 1% elastano. Sola atoalhada, cano alto, peso aproximado 80 gramas, tamanhos mínimos 35-43 garantia contra defeitos de fabricação;						
28	CAMISA CONFECCIONADA EM elastic composição 92% poliéster e 08% elastano, gramatura mínima de 155g/m2, totalmente estampada em transfer sublimático, modelo a definir P, M e G	un	120,00				
29	Calção, confeccionado em 100% poliéster, gramatura 145g, totalmente estampado em transfer sublimátrico. Modelo a definir	un	120,00				
30	Bola de futebol de salão categoria infantil (sub-13), com 8 gomas de dupla camada( PU+ composto microcelular), termossoldados através de colagem lateral, confeccionada em PU, com câmara airility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), com peso entre 350 a	un	20,00				



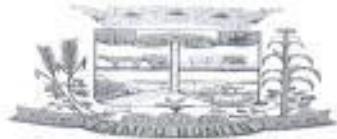
	380 gramas e circunferência entre 55 e 59cm, marca aprovada pela FIFA					
31	Bola de futebol de salão costurada à mão, categoria adulto, com 32 gomos, confeccionada em PU, com câmara airility, forro multilaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), com peso entre 410 e 440 gramas e circunferência entre 61 e 64 cm, marca aprovada pela FIFA.	un	20,00			
32	Troféu com altura de 121cm; base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça metalizada na cor dourada com efeito texturizado com 43 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada, estatueta intercambiável, quatro colunas composta por componentes metalizados na cor dourada e pirâmides metalizadas na cor dourada com efeito texturizado, placa para	un	10,00			



	gravação. uma estatueta de honra ao mérito( deusa da vitória) sobre uma pirâmide metalizada na cor dourada fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira.					
33	Troféu com 110cm de altura, com base octogonal com 21,5 cm de largura em polímero na cor preta, quatro colunas compostas por componentes metalizados na cor dourada contendo no centro uma bola metalizada na cor prata com detalhes em preto. Uma base em polímero octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte e um cone com frisos e tampa metalizado na cor dourada e uma bola metalizada na cor prata com detalhes em preto. Estante superior intercambiável. Plaqueta pra gravação.	un	10,00			
34	Troféu com 83 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero	un	10,00			

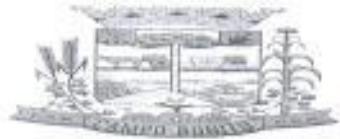


	metalizado na cor vermelho acetinado, suporte e cone com frisos e tampa metalizado na cor dourada. acima do suporte metalizado na cor dourada e uma taça metalizado na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. tampa e alças metalizadas na cor dourada. estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.					
35	Troféu com 73 cm de altura, com base octogonal com 13 cm de largura em polímero na cor preta, suporte metalizado na cor dourada, copa fechada com frisos e textura metalizada na cor dourada. taça metalizada na cor dourada com 12,08 cm a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. demais componentes metalizados na cor dourada.	un	10,00			
36	Medalha fundida em liga metálica com tamanho mínimo de 45mm com figura de dois ramos e tocha em	un	1.000,00			



	alto relevo					
37	Prancheta esportiva magnética com canetas e imãs, dimensões 23x36cm todas as modalidades	un	2,00			
38	Cone plástico medindo 50 cm	un	40,00			
39	Bola medicine ball 3 kg e 4 kg	un	2,00			
40	Tabuleiro de Xadrez confeccionado em madeira medidas e tamanhos oficiais	un	5,00			
41	Jogo de Bocha para Areia Comum	jg	2,00			
42	Colchonetes 100x60 espessura 03 cm	un	30,00			
43	Cinto de tração duplo latex temoplástico, polipropileno, nylon e neoprene 15x20x35 cm	un	6,00			
44	KIT DE SQUEEZE COM CESTA PORTA GARRAFAS, CONTENDO: 06 garrafas de 500 ml, cesta com seis divisórias, facilitando assim a disposição das garrafas	kt	6,00			
45	Bolsa tubo para seis bolas, confeccionada em poliéster largura 120 cm de diâmetro 23 cm	un	3,00			

Valor total da proposta R\$



Informações complementares: SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS DE QUALIDADE, DE PRIMEIRA LINHA.

Prazo de validade da proposta: 60 Dias

Prazo de entrega dos serviços/produtos: CINCO DIAS UTEIS

Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CAMPO BONITO

Forma de pagamento: 15 dias, após a emissão da N.F.

..... de ..... de .....

Responsável legal e/ou procurador.....

RG nº.....

Cargo.....



Pregão Presencial nº 61/2.017  
Processo nº 112/2017

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR**

....., inscrita no CNPJ sob nº ....., sediada na ..... , nº ....., bairro ....., na cidade de ....., estado do ....., declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declaro inclusive que estou, obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

..... de ..... de .....

Licitante:

Rep. Legal

RG nº:

Cargo:



Pregão Presencial nº 61/2.017  
Processo nº 112/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., sediada na ..... nº ....., bairro ..... na cidade de ....., estado ..... declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

..... de ..... de .....

Licitante:  
RÉP. Legal  
RG nº:  
Cargo:



Pregão Presencial nº 61/2.017  
Processo nº 112/2017

ANEXO V

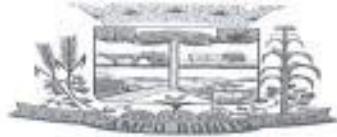
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

....., inscrita no CNPJ sob nº .....  
..... sediada na Rua ..... nº ..... Bairro  
..... na cidade de ..... , estado .....  
..... declara, para fins de participação no Pregão Presencial Nº 61/2.017, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

....., de ..... de .....

Licitante:  
Rep.Legal  
RG:  
Cargo:



## ANEXO VI

Pregão Presencial nº 61/2017  
Processo nº 112/2017

### MINUTA DE CONTRATO

Que entre si celebram o Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Darciso Roberto Grassi, nº 101, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS DOMINIAK, brasileiro, casado, portador do CPF nº 476.399.549-81, e de outro lado (qualificar), doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item, tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DESTE MUNICÍPIO., licitados através da licitação modalidade Pregão nº 61/2017.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - Da documentação

Ficam integrados a este instrumento, independente de transcrição, todos os documentos e que são de pleno conhecimento do contratado apresentados na licitação.

**Parágrafo Único** - Serão incorporados a este contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham ser necessários durante sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo contratado, com estrita observância à lei de licitações.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor/Pagamento/Dotação

O valor total para a contratação é de R\$ ..... (.....), sendo os pagamentos efetuados de acordo com 15 dias, após a emissão da N.F.

Nos valores supra indicados encontram-se incluídos todos os custos, diretos e indiretos, trabalhistas e fiscais, necessários para a execução dos serviços.

As despesas correrão a conta da dotação orçamentária:

29	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	27	5	2	24	Mantenção dos Serviços de Esportes	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
----	----------------------------------	----	---	---	----	------------------------------------	--------------	--------------------------------

#### CLÁUSULA QUARTA – Vigência Contrato e reajuste

A vigência do presente contrato é de: 12 MESES – Prazo de entrega: CINCO DIAS ÚTEIS;

O presente contrato poderá ser renovado por igual período por interesse da Administração;

**EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ENTRE AS PARTES**

#### CLÁUSULA QUINTA - Das penalidades

Ao contratado serão aplicadas penalidades, sem prejuízo de eventuais perdas e danos que possam ocorrer, de : a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se: 1) Mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas na documentação objeto desta licitação; 2) não executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados técnicos; 3) transferir, total ou parcialmente, sem prévia autorização, ou permitir que outrem execute os serviços acobertado por sua razão social.

#### CLÁUSULA SEXTA - Da aplicação das penalidades



Compete ao Departamento Jurídico do contratante, por proposta de sua fiscalização ou por quem por ele indicado.

**Parágrafo Único** - A aplicação de penalidades em razão de falhas cometidas não isenta o contratado por eventuais perdas e danos que a ocorrência apurada possa ocasionar.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - Outras obrigações**

O contratado obriga-se ainda a: 1) assegurar, a execução dos serviços executados; 2) permitir e facilitar a fiscalização, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito, pertençam seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados, em um prazo de 05 (cinco) dias, substituir e/ou refazer serviços e/ou produtos que por ventura demonstrem defeitos, vícios, etc.

#### **CLÁUSULA OITAVA - Responsabilidade civil/trabalhista/fiscal**

O contratado assume integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços, isentando o contratante de todas as reclamações que possam surgir em relação ao presente contrato, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou qualquer pessoa física ou jurídica empregados durante a execução deste.

#### **CLÁUSULA NONA - Da rescisão**

O contratante se reserva ao direito de rescindir este contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao contratado caiba direito a indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: a) quando o contratado falir, entrar em concordata ou for dissolvido; b) quando houver inadimplência de cláusula ou condições deste instrumento; c) por transferência pelo contratado a terceiros, no todo ou em parte, das responsabilidades pela execução dos serviços.

Ficam integrados ao presente contrato os artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93 independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - Considerações finais**

As partes elegem o Foro da comarca de Guaraniaçu para dirimir dúvidas, direitos e obrigações advindas deste instrumento e que não possam ser afastadas pelas vias amistosas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus devidos efeitos legais.

Campo Bonito, ..... de ..... de 2017.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	7.357.557-5	DATAS DE EXPIRAÇÃO	04/05/2005
NOME	ALFREDO VIEIRA BASSANI		
PRIMEIRO	JOÃO ALFREDO VIEIRA BASSANI		
SEGUNDO	LOURDES VIEIRA BASSANI		
NATURALIDADE	DIAMANTE DO SUL/PR		
	DATA DE NASCIMENTO		
	22/05/1978		
DOC. ORIGEM	CONARCA-GUARANÍACU/PR, DIAMANTE DO SUL		
CNPJ	C. N. S. 652, LIVRO: 3A, FOLHA: 177		
CPF	025.040.689-64		
CEP	05700-000		
ASSINATURA DO DIRETOR	LUIZ FERNANDO MARTINS		
LEI N° 7.116 DE 29/08/83	SÉRIE C - CHAMADA		



Handwritten signatures and initials are visible in blue ink across the bottom right of the document.

000000

**D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME**  
CNPJ/MF Nº 12.077.986-0001-87  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



DAYANE SZYMANSKI, brasileira, Solteira, empresária, nascida em 24/04/1991, portadora da Cédula de Identidade Civil CI/RG. Nº 10.282.545-4 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 083.990.159-38, residente e domiciliada na RUA PARANAGUA, S/N, CASA, CENTRO, CEP 85408-000- DIAMANTE DO SUL- Estado do Paraná, FATIMA VIEIRA BASSANI, brasileira, Solteira, empresária, nascida em 09/06/1988, portadora da Cédula de Identidade Civil, CI/RG 10.105.543-4 SSP/PR, inscrita no CPF - Nº 063.317.289-88, residente e domiciliada na RUA PARANAGUA, S/N, CASA, CENTRO, CEP 85408-000- DIAMANTE DO SUL -Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada, com o nome empresarial "D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME". Com sede e foro a Rua Paranaguá, Sn, casa, Centro, Cep. 85.408-000, em Diamante do Sul, Estado do Paraná, com seu contrato social primitivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41207058133 por despacho em sessão de 06 de Maio de 2011, resolvem de comum acordo por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera neste ato a razão social que passa a denominar-se **TOP NET DIAMANTE LTDA - ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Altera neste ato o nome e o estado civil da sócia, que passa a denominar-se **FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA**, Casada Sob o Regime de Separação Universal de Bens.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

É admitido a participar da sociedade o Senhor(a)s: **ALFREDO VIEIRA BASSANI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/05/1978, portador do RG - Nº 7.357.557-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF - Nº 025.040.689-64, residente e domiciliado à RUA AMAZONAS, S/N, CASA, SÃO ROQUE - DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná.

1) Retira-se neste ato da sociedade, a sócia **DAYANE SZYMANSKI**, possuidora de 10.000 (Dez Mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, somando portanto, R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), totalmente integralizadas, que vende e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio ingressante, **ALFREDO VIEIRA BASSANI**.

Ficando desta forma e nas seguinte condições:

a)- A sócia **DAYANE SZYMANSKI**, vende e transfere 10.000 (Dez Mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, somando portanto R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), sendo que a sócia retirante, dá ao sócio ingressante e adquirente, plena e total quitação das quotas ora vendidas, transferindo ainda, todos os direitos e obrigações sobre as mesmas.

**CLÁUSULA QUARTA**

Altera neste ato a função de sócio administrador da

*[Handwritten signatures and initials of DAYANE SZYMANSKI, FATIMA VIEIRA BASSANI, and ALFREDO VIEIRA BASSANI, along with a large blue X mark.]*

**D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME**

CNPJ/MF Nº 12.077.986-0001-87

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

sociedade que passar ser a senhor(a)s **ALFREDO VIEIRA BASSANI e FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA** ficando deste já dispensados de prestação de caução.

**CLÁUSULA QUINTA**

Altera neste ato o endereço da sede e foro da sociedade para a **RUA IVAN FERREIRA DO AMARAL, SN, SALA, CENTRO - CEP: 85.408-000 - DIAMANTE DO SUL** - Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEXTA**

1) O Sócio ingressante **ALFREDO VIEIRA BASSANI**, declara que não está incursa em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, declarando ainda, juntamente com os sócios remanescentes, conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma, subrogada nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração contratual.

**CLÁUSULA SETIMA**

À vista de modificação ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social. Tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**ALFREDO VIEIRA BASSANI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/05/1978, portador da Cédula de Identidade Civil CI/RG, Nº 7.357.557-5 - SSP/PR, Inscrito no CPF/MF nº 025.040.689-64, residente e domiciliado na **RUA AMAZONAS, 5/N, CASA, SÃO ROQUE, CEP 85408-000 - DIAMANTE DO SUL**- Estado do Paraná, **FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA**, brasileira, Casada Sob o Regime de Separação Universal de Bens, empresária, nascida em 09/06/1988, portadora da Cédula de Identidade Civil, CI/RG 10.105.543-4 SSP/PR, Inscrita no CPF - Nº 063.317.289-88, residente e domiciliada na **RUA PARANAGUA, S/N, CASA, CENTRO, CEP 85408-000 - DIAMANTE DO SUL** - Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada, com o nome empresarial "**TOP NET DIAMANTE LTDA - ME**". Com sede e foro a **RUA IVAN FERREIRA DO AMARAL, SN, SALA, CENTRO, CEP: 85.408-000, EM DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, com seu contrato social primitivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob o nº **41207058133** por despacho em **sessão de 06 de Maio de 2011**, resolvem de comum acordo por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade gira sob o nome empresarial de "**TOP NET DIAMANTE LTDA - ME**", será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Com sede e foro a Rua Ivan Ferreira do Amaral, Sp. Sala, Centro, Cep. 85.408-000, em Diamante do Sul, Estado do Paraná.

*[Handwritten signatures and initials over the bottom right corner]*

D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 12.077.986-0001-87

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade terá por objeto mercantil a exploração do ramo de Atividade Comercial de:

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOK, IMPRESSORAS, SOFTWARE E REDES DE INTERNET, ESCOLA, CURSOS E TREINAMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGAS DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPRA E VENDA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CDS E DVD, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS PARA PRESENTES, CURSOS PROFISSIONAIS, ARTES E EDUCACIONAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PERFUMARIAIS, BIJUTERIAS E BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIVRARIA E PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO E EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BRINQUEDOS PARA HOMENAGENS E FESTIVIDADES, COMÉRCIO VAREJISTA DO VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO, CONFECÇÕES E CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS E PRODUTOS METALÚRGICOS, VIDROS, VITRAIS, TINTAS E MADEIRAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.**

**CLÁUSULA QUARTA**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado iniciando suas atividades em **11 de Junho de 2010**.

**CLÁUSULA QUINTA**

O capital social no valor de R\$ 12.500,00 (Doze mil e Quinhentos Reais), divididos em 12.500 (Doze mil e Quinhentos) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído, subscrito e integralizado entre os sócios da seguinte forma:

<b>ALFREDO VIEIRA BASSANI.....</b>	<b>:c/ 10.000</b>	<b>quotas no valor de</b>	<b>R\$10.000,00</b>	<b>80,00%</b>
<b>FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA.....</b>	<b>:c/ 2.500</b>	<b>quotas no valor de</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>20,00%</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>:c/ 12.500</b>	<b>quotas no valor de</b>	<b>R\$12.500,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA SEXTA**

A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social, nos termos do artigo 2º (segundo) do Decreto Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição.

**CLÁUSULA OITAVA**

O sócio que desejar transferir ou alienar suas quotas deverá manifestar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito da preferência, as quotas

D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME  
CNPJ/MF Nº 12.077.986-0001-87

### PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

poderão ser livremente transferidas.



#### CLÁUSULA NONA

A sociedade será administrada pelos sócios Administradores o Senhor(a)s **ALFREDO VIEIRA BASSANI E FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA**, o qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração pro-labore, quantia mensal fixada em comum, a qual será levada a conta de Despesas Gerais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica investido na função de Sócio Administrador da sociedade os Sr.(s) **ALFREDO VIEIRA BASSANI E FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA**, ficando desde já dispensados de prestação de caução.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão mantidos em suspenso ou distribuídos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de Capital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Nos termos do Artigo 1052º, do Novo Código Civil, de 11.01.2003, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ/MF Nº 12.077.986-0001-87**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

E, por assim terem justos e contratados, lavraram, dataram e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Diamante do Sul - PR, 28 de Agosto de 2014.

  
**ALFREDO VIEIRA BASSANI**

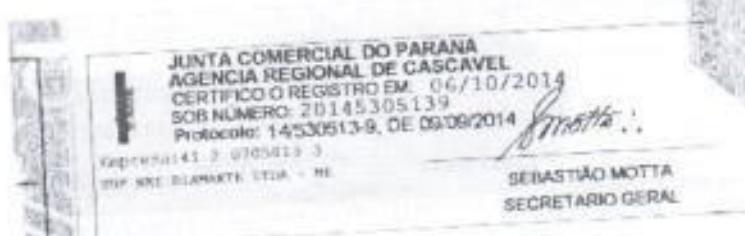
  
**FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA**

  
**DAYANE SZYMANSKI**

Testemunhas:

  
**Silvana Primo Neves**  
 CIRG: 12.535.411-4 SSP PR  
 CPF/MF: 086.166.669-07

  
**Meir Costa de Mamedes**  
 CIRG: 7.630.113-1 SSP PR  
 CPF/MF: 033.391.539-90



*Silvana Primo Neves*  
*Meir Costa de Mamedes*  
*Dayane Szymanski*  
*Alfredo Vieira Bassani*  
*Fatima Vieira Bassani Bottega*

# ESPORTIVA RV LTDA

## CONTRATO SOCIAL

Folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

**FERNANDO RODRIGO ROYER**, brasileiro, natural de Toledo-PR, solteiro, nascido em 02/10/1989, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 067.062.349-07, portador da carteira de identidade RG nº 9 012.576-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Cerro Largo 578, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, CEP: 85905-080.

**VANDERLEIA EICHELBERGER**, brasileira, natural de Planalto-PR, solteira, nascida em 21/06/1985, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 046.766.889-02, portadora da carteira de identidade RG nº 6 955.084-0 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Willy Barth, 1805, Jardim Panorama, Toledo-PR, CEP: 85911-150.

**RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada**, que se regerá pelos artigos 1.062 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **ESPORTIVA RV LTDA** e sua sede e domicílio na Largo São Vicente de Paulo, 1066, Sala A, Centro, CEP: 85900-215 em Toledo-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de Comércio Varejista de artigos esportivos; de calçados e de artigos do vestuário e complementos.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 26/12/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas. Neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
FERNANDO RODRIGO ROYER	89,00	34.650	84.650,00
VANDERLEIA EICHELBERGER	1,00	350	350,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>35.000</b>	<b>35.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada socio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.062 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SETIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único -** O socio que pretenda vender ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas que deseja vender, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou returlem ao diretor a declaração de preferência que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação. **AUTENTICAÇÃO**  
O(a) apresentado e devolvido a parte interessada.  
Confere com o original que me foi  
apresentado e devolvido a parte interessada.  
PR

08 AGO. 2017  
Tribunal de Contas do Paraná - Tabelião  
Laércio Borges dos Reis - Escrivente  
Maria de Lourdes Jenwahl - Escrivente  
Neusa Maria Gonçalves - Escrivente  
Janira Copetti - Escrivente  
Eliana Carla Silva - Aux. Juramentada  
Cédula de uso de AUTENTICAÇÃO  
000069

ESPORTIVA RV LTDA  
CONTRATO SOCIAL

Folha: 2 de 3

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá ao sócio **FERNANDO RODRIGO ROYER**, com as polícias e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os atos ônus-necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§ 1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§ 2.º** - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessa demonstração intermediária, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1º, caput da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Os sócios declarão que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante à faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus bônus será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, vencida em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O administrador declará, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime fulminante, de corrupção, crime ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra a ordem econômica, contra a soberania nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica sujeito a competência da justiça ordinária, devidamente qualificada, para o cumprimento de todos os direitos e obrigações resultantes do presente contrato, e para o exercício da competência devidamente qualificada, para o julgamento de recursos e embargos que possam ser interpostos.

RESENHA  
O(a) **Laércio Borges dos Reis** - Testemunha  
Confere com o original que me foi apresentado e devoido a parte interessada  
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo  
Nº 3 - En Término de Toledo  
Data: 08 AGO. 2017  
Assinatura: **Laércio Borges dos Reis** - Testemunha  
Assinatura: **Maria de Lourdes Serniak** - Escrivente  
Assinatura: **Neusa Maria Gonçalveski** - Escrivente  
Assinatura: **Jenira Coopet** - Escrivente  
Assinatura: **Elizabeth Carla Suárez** - Adv. Juramentada  
Confirma que o ato de AUTENTICIDADE  
foi assinado na forma legal do  
documento exigida a pena  
000070



**BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA-ME**  
CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31



## **PROCURAÇÃO**

Por este instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, a proponente, Empresa **BIG BALL SPORTS ESPORTIVO LTDA-ME** (Empresa enquadrada na Lei nº 123/2006 - Microempresa), com sede na Rua Santos Dumont, nº 3.212, SALA B, centro, Maringá-Pr, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.510.631/0001-68 e Inscrição Estadual nº 90667627-31, neste ato representada por sua Sócia- Administradora Sra. **CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE**, portadora da Cédula de Identidade nº 6.030.583-8 e CPF nº 930.357.809-00, brasileira, casada, empresário, residente e domiciliado na cidade de Maringá-Paraná, nomeia e constitui seu Procurador Sr. **EDINHO ANTONINI**, portador de Cédula de Identidade nº 8.411.851-6 SSP/ PR e CPF nº 046.141.469-45; a quem confere amplos poderes para representar a Empresa **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA-ME**, no que se referir a toda e qualquer ao Pregão Presencial / Licitação, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão e Contratos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Validade de 1 (um) ano.

Maringá (Pr), 03 de Agosto de 2.017

Sócia-Proprietária: **CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE**  
RG N° 6.030.583-8 - CPF N° 930.357.809-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ-PR  
Confere com o Original  
C. Bonito 22/08/17  
Almeida

**NO VERSO**

# BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

CNPJ:20.510.631/0001-68

Nire: 412.0788390.8

## SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 1 de 8

ANDRE LUIZ BERTOLASCE , brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascido em Londrina-PR em 05/04/1976, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, sítio à Rua Santos Dumont nº3212,Fundos , Zona 01 (CEP 87013-050), portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.018.740-1 expedida pelo I.I.Pr, em 31/05/1990 CPF nº 019.216.599-20;

CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE , brasileira, casada, no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascida em Apucarana-PR em 17/04/1974,residente e domiciliado em Maringá , Estado do Paraná, sítio à Rua Santos Dumont nº3212, Fundos , Zona 01 ,(CEP 87013-050), portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.030.583-8 expedida pelo I.I.PR em 26/07/1990 e CPF nº 930.357.809-00;

Sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome comercial de BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME , com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sítio à Rua Santos Dumont nº. 3212 , Sala B Zona 01, , (CEP 87013-050),inscrita no CNPJ sob nº 20.510.631/0001-68, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº.412.0788390.8 em sessão de 17/06/2014, resolvem por este instrumento modificar e consolidar seu contrato primitivo bem como a primeira alteração em conformidade com as clausulas seguintes:

### CLAUSULA PRIMEIRA:

O Capital Social em seu valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) é elevado nesta data para R\$ 160.000,00 ( Cento e sessenta mil reais) dividido em 160.000 (Cento e sessenta mil ) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cujo o aumento é integralizado , neste ato através de reservas de lucros acumulados da sociedade.

Face às alterações , fica assim o novo capital social distribuído entre os sócios :

Sócios	Quotas	Valor
a) ANDRE LUIZ BERTOLASCE	1.600	R\$ 1.600,00
b) CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE	158.400	R\$ 158.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>160.000</b>	<b>R\$ 160.000,00</b>

### CLAUSULA SEGUNDA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro(s)sócios, a quem fica assegurado , em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas á venda , formalizando ,se realizada a cessão , alteração contratual pertinente .

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 11:02 SOB N° 20171720059.  
PROTÓCOLO: 171720059 DE 06/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701324276 - NIRE: 41207883908.

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 07/04/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



60073

# BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

CNPJ:20.510.631/0001-68

Nire: 412.0788390.8

## SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 2 de 8

### CLAUSULA TERCEIRA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas ,mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

### CLAUSULA QUARTA:

Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

### CLAUSULA QUINTA:

#### Da Consolidação do Contrato Social

Consolida-se o contrato social , que passa a ter a seguinte redação :

#### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

CNPJ:20.510.631/0001-68

NIRE:412.0788390.8

A sociedade é composta pelos sócios :

**ANDRE LUIZ BERTOLASCE** , brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascido em Londrina-PR em 05/04/1976, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, sítio à Rua Santos Dumont nº3212,Fundos , Zona 01 (CEP 87013-050), portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.018.740-1 expedida pelo I.I.Pr, em 31/05/1990 CPF nº 019.216.599-20;

**CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE** , brasileira, casada, no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascida em Apucarana-PR em 17/04/1974,residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, sítio à Rua Santos Dumont nº3212, Fundos , Zona 01 ,(CEP 87013-050), portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.030.583-8 expedida pelo I.I.PR em 26/07/1990 e CPF nº 930.357.809-00;

### CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada , gira sob o nome comercial de BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.510.631/0001-68, será regida por este ,pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 11:02 BOB Nº 20171720059.  
PROTÓCOLO: 171720059 DE 06/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701324276 . NIRE: 41207883908.  
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 07/04/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

CNPJ:20.510.631/0001-68

Nire: 412.0788390.8

## SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 3 de 8

### CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede na cidade de Maringá , Estado do Paraná , sítio a Rua Santos Dumont nº 3212, Sala B Zona 01, CEP:87013-050, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos , contada segundo o valor das quotas de cada um .

### CLAUSULA TERCEIRA:

A Sociedade tem como objeto social : Comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de colchoaria, produção e promoção de eventos esportivos , outras atividades esportivas não especificadas anteriormente , gestão de instalações de esportes, aluguel de equipamentos recreativos esportivos, comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria , comércio varejista de calçados, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista especializado de instrumento musicais e acessórios, lojas e departamentos ou magazines, comércio varejista de cosméticos , produtos de perfumaria e de higiene pessoal , comércio varejista de artigos de armário , fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente, fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente , outras atividades de recreação e lazer não especificados anteriormente , comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. ( CNAE Principal:4763-6/02, CNAE Secundários:4753-9/00;4763-0/01;4761-0/03;4781-4/00;4754-7/02;9319-1/01;9319-1/99;9311-5/00;7721-7/00;4647-8/01;4782-2/01;4789-0/014756-3/004713-0/01;4772-5/00;4755-5/02;3299-0/99;1359-6/00;9329-8/99;4751-2/01)

### CLAUSULA QUARTA:

O Capital Social é de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), dividido em 160.000 (Centos e sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
a) ANDRE LUIZ BERTOLASCE	1.600	R\$ 1.600,00
b) CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE	158.400	R\$ 158.400,00
TOTAL	160.000	R\$ 160.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 11:02 SOB N° 20171720059.  
PROTOCOLO: 171720059 DE 06/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701324276. NIRE: 41207883908.  
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 07/04/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

CNPJ:20.510.631/0001-68

Nire: 412.0788390.8

## SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 4 de 8

### CLAUSULA QUINTA :

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas Cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406/2002.

### CLAUSULA SEXTA:

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 -Código Civil

**Parágrafo Único – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.**

### CLAUSULA SÉTIMA:

Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: ( I ) alienação de bens imóveis; ( II ) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; ( III ) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes ate o limite de R\$ 10.000,00 ( Dez Mil Reais ); ( IV ) doação de bens moveis e imóveis em geral; ( V ) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; ( VI ) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e ( VII ) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

### CLAUSULA OITAVA:

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 11:02 SOB N° 20171720059.  
PROTOCOLO: 171720059 DE 06/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701324276. NIRE: 41207883908.  
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 07/04/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

CNPJ:20.510.631/0001-68

Nire: 412.0788390.8

## SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 5 de 8

### CLAUSULA NONA:

A sociedade será administrada pela(s) sócia(s) CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE privativa e individualmente, dispensada de caução à sociedade, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas, e terceiros em geral, bem como praticarem todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa da sociedade, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

### CLAUSULA DÉCIMA:

Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procura especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica investida na função de administradora da sociedade a sócia CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE, dispensado da prestação de caução.

### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas

pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil. Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembléia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2002.I Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 11:02 SOB N° 20171720059.  
PROTOCOLO: 171720059 DE 06/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701324276. NIRE: 41207883908.  
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME



Libertad Boquas  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 07/04/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

CNPJ:20.510.631/0001-68

Nire: 412.0788390.8

## SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 6 de 8

### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA :

A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: ( I ) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; ( II ) - designar administradores, quando for o caso; ( III ) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

### CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS LEGAIS CABIVEIS EM CADA CASO.

**Parágrafo Primeiro** - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

**Parágrafo Segundo** - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus baveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

**Parágrafo Terceiro** - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

### CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:

Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: ( I ) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; ( II ) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; ( III ) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; ( IV ) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar .



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 11:02 SOB N° 20171720059.  
PROTÓCOLO: 171720059 DE 06/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701324276. NIRE: 41207883908.

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 07/04/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

CNPJ:20.510.631/0001-68

NIRE: 412.0788390.8

## SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 7 de 8

### CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:

As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

### CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLAUSULA DÉCIMA OITAVA:

Nos casos de penhora, arresto ou seqüestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

### CLAUSULA DÉCIMA NONA:

As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

### CLAUSULA VIGÉSIMA:

Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 11:02 SOB N° 20171720059.  
PROTÓCOLO: 171720059 DE 06/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701324276. NIRE: 41207883908.  
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 07/04/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

CNPJ:20.510.631/0001-68

Nire: 412.0788390.8

## SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 8 de 8

### CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

Os sócios DECLARAM para os efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano de constituição , o limite fixado no Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no parágrafo 4º do artigo 3º daquela Lei.

### CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

Os sócios elegem com exclusividade o foro da Comarca da Cidade de Maringá-Pr para quaisquer ações fundadas no presente contrato, por mais privilegiado que seja .

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, para que valha na melhor forma do direito, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Pr, 15 de Março de 2017.

ANDRE LUIZ BERTOLASCE

CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE

Selo Digital nº g8tU6\_gE15Y\_py7U1-1StULImQD  
Consulte esse selo em <http://funarce.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de ANDRE LUIZ BERTOLASCE e CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE. Data: 04 de abril de 2017.

Em Teste da Verdade

Audre Cristina de Andrade Moreira - Escrivante



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 11:02 SOB N° 20171720059.  
PROTÓCOLO: 171720059 DE 06/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701324276. NIRE: 41207883908.  
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 07/04/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



000080

EDUARDO ANTONINI

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
VALIDADE: 07/05/2015	
NOME: EDUARDO ANTONINI	
CPF: 046.141.469-45 DATA NASCIMENTO: 31/05/1986	
MUNICÍPIO: HELENA APARECIDA ANTONINI	
PERÍODO: 03/04/2020 CAT. MAR: B	
NR. REGISTRO: 03560538300 VALIDEZ: 11/04/2020	
NR. PRATICANTE: 11259307877	
VALIDADE DA PLACA: 04/04/2005	
DELEGACIÃO:	
Assinatura: Eduardo Antonini	
LOCAL: MARINGÁ - PR	DATA EMISSÃO: 07/05/2015
NR. REGISTRO: 00298579222 NR. PLACA: PR99232383	
DETTRAN - PR (PARANÁ)	

BB

Z

Joni

AB

Audrey

X

150000



TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 12.495.721/0001-07

IE: 9053218544

FONE: (45) 3252-0049 / (45) 3277-7909

AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 2679 - CENTRO  
TOLEDO - PR - CEP: 85904-270

## PROCURAÇÃO

TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 12.495.721/0001-07, sediada na Avenida Parigot de Souza nº 2679, bairro Centro, município de Toledo, estado de Paraná neste ato representado pelo Sr. Adir Meinerz, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado na Rua Martin Luther nº 261, bairro Morada do Sol, município de Palotina, estado de Paraná, portador do RG nº 4.574.867-7, inscrito no CPF/MF sob nº 662.576.389-68, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. ENOQUE BARUQUE JOVAIR MOREIRA, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado, nº 1916, bairro Vila Industrial, município de Toledo, estado de Paraná, portador do RG nº 73822190, inscrito no CPF/MF sob nº 041.879.959-86, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante o Município de Campo Bonito, a fim de participar da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 61/2.017, Processo nº 112/2017 estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Toledo, 17 de Agosto de 2017



Adir Meinerz

TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 12.495.721/0001-07

ADIR MEINERZ

RG: 45748677 PR

CPF: 662.576.389-68

ADMINISTRADOR

12.495.721/0001-07

TOLEDO MATERIAIS  
ESPORTIVOS LTDA - ME

AV. PARIGOT DE SOUZA, 2679 - CENTRO  
85904-270 - TOLEDO - PR

1º Serviço Notarial  
Maria Oscarina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 784  
Palotina - PR (44) 3648-5153

Selo N° KUP67.jvJuE.cKQzx-nuRGy.ujVKA  
Consulte esse selo em <http://finarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a pedido da parte, a firma de ADIR  
MEINERZ. Dou fé.

Palotina - 16 de agosto de 2017 - 15:31:28h  
da Verdade

Roberto Mariano Scatena - Substituto  
Encarregado: R\$3,45 (R\$ 21,73) seu funerário: R\$0,75 (R\$ 4,50)  
F13348PU-43276P-73

000082

**SOCIEDADE LIMITADA  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE  
TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**

**ADIR MEINERZ**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17/04/1969, empresário, portador do CPF nº.662.576.389-68 e carteira de identidade nº.4.574.867-7(II-PR), residente e domiciliado na Rua Martim Luther, 261, Bairro Morada do Sol, nesta cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000, **LEILA DE FATIMA CYPRIANO**, brasileira, solteira, maior, nascida em 02/11/1975, empresária, portadora do CPF nº 020.497.049-09 e carteira de identidade nº 5.403.226-9 (II-PR), residente e domiciliada na Rua Martim Luther, 261, Bairro Morada do Sol, nesta cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85950-000 e **GUILHERME PERACHI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 10/08/1992, empresário, portador do CPF nº 083.567.449-54 e carteira de identidade nº 9.682.348-7 (II-PR), residente e domiciliado na Rua Aldir Pedron, 94, centro, nesta cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000, resolvem constituir sociedade por quotas de responsabilidade limitada, segundo a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, subsidiada pela lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pelas clausulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial **TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** e terá sede e foro na Av. Parigot de Souza, 2679, Lago Municipal, centro, na cidade de Toledo, estado do Paraná, CEP 85.904-270.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), assim distribuídas:

- a- **ADIR MEINERZ** – com 30.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), integralizados a vista neste ato em moeda corrente do país.
- b- **LEILA DE FATIMA CYPRIANO** - com 19.500 quotas, perfazendo um total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), integralizados a vista neste ato em moeda corrente do país.
- c- **GUILHERME PERACHI** – com 500 quotas, perfazendo um total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), integralizados a vista neste ato em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social será: (47.63-6-02) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**, (47.82-2-01) **COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS**, (47.81-4-00) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS**.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 10/09/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de

**SOCIEDADE LIMITADA  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE  
TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**

condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **ADIR MEINERZ** com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido, de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,

SOCIEDADE LIMITADA  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE  
TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DESEMPENDIMENTO:** Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Toledo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente, pôr si e pôr seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo, 24 de agosto de 2010.

Adir Meinerz  
Adir Meinerz

Leila Cipriano  
Leila de Fátima Cypriano

Guilherme Perachi  
Guilherme Perachi

**TESTEMUNHAS:**

Rudnei Blauth  
Rudnei Fábio Blauth  
RG 6.790.513-0(SSP-PR)

César Rach  
RG 14/R 2.690.799(SSP-SC)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE MARÉCHAL CANDIDO RONDON  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/09/2010  
SOB NÚMERO: 41206861927  
Protocolo: 10896482-5, DE 01/09/2010

TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



**TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 12.495.721/0001-07**

**ADIR MEINERZ**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17/04/1969, empregado, portador da carteira de identidade nº 4.574.867-7 (SESP-PR) e CPF nº 662.576.385-000, residente e domiciliado na Rua Martin Luther, 261, Bairro Morada do Sol, nesta cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000. **LEILA DE FATIMA CYPRIANO**, brasileira, solteira, maior, nascida em 02/11/1975, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5.403.226-9 (SESP-PR) e do CPF nº 020.497.049-09, residente e domiciliada na Rua Martin Luther, 261, Bairro Morada do Sol, nesta cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85950-000 e **GUILHERME PERACHI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 10/08/1992, empresário, portador da carteira de identidade nº 9.682.348-7 (SESP-PR) e do CPF nº 083.567.449-54, residente e domiciliado na Rua Aldir Pedron, 94, centro, nesta cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada **TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME**, com sede e foro na Av. Parigot de Souza, 2679, Lago Municipal, centro, na cidade de Toledo, estado do Paraná, CEP 85.904-270, inscrito no CNPJ sob nº 12.495.721/0001-07 e contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206861927 em 02/09/2010, resolvem alterar e consolidar seu contrato social segundo a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, subsidiada pela lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 pelas clausulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA: RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:** O sócio retirante **GUILHERME PERACHI**, que possui na sociedade 500 (quinhentas) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma (totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais) totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, retira-se da sociedade e com o consentimento dos outros sócios, vende, cede e transfere para o sócio adquirente **ADIR MEINERZ**, acima qualificado, 500 quotas pelo valor nominal de R\$500,00 (quinhentos reais) pagos a vista em moeda corrente do país.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O sócio **GUILHERME PERACHI** declara haver recebido seus R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela venda de suas 500 (quinhentas) quotas, neste ato em moeda corrente do país, indicados na cláusula primeira, assim também como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O sócio adquirente ao receber as quotas indicadas na cláusula primeira, declara estar perfeitamente ciente e a par da situação econômica e financeira da empresa, não podendo alegar ignorância sobre a rentabilidade da mesma, assumindo tanto o ativo como o passivo da empresa.

**CLAUSULA QUARTA: SITUAÇÃO ATUAL DO CAPITAL SOCIAL:** - Quotas: 50.000(cinquenta mil) quotas – VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país – Valor unitário da quota: R\$ 1,00 (um real) cada uma – Distribuição de quotas:

**TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 12.495.721/0001-07**



NOME	QUOTAS	VALOR
Adir Meinerz	30.500	R\$ 30.500,00
Leila de Fatima Cypriano	19.500	R\$ 19.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**CLAUSULA QUINTA:** À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME**  
**CPNJ: 12.495.721/0001-07**

**ADIR MEINERZ**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17/04/1969, empresário, portador da carteira de identidade nº 4.574.867-7 (SESP-PR) e do CPF nº 662.576.389-68, residente e domiciliado na Rua Martim Luther, 261, Bairro Morada do Sol, nesta cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000, **LEILA DE FATIMA CYPRIANO**, brasileira, solteira, maior, nascida em 02/11/1975, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5.403.226-9 (SESP-PR) e do CPF nº 020.497.049-09, residente e domiciliada na Rua Martim Luther, 261, Bairro Morada do Sol, nesta cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85950-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada **TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME**, com sede e foro na Av. Parigot de Souza, 2679, Lago Municipal, centro, na cidade de Toledo, estado do Paraná, CEP 85.904-270, inscrito no CNPJ sob nº 12.495.721/0001-07 e contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206861927 em 02/09/2010, resolvem consolidar seu contrato social segundo a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, subsidiada pela lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial **TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME** e terá sede e foro na Av. Parigot de Souza, 2679, Lago Municipal, centro, na cidade de Toledo, estado do Paraná, CEP 85.904-270.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas:

- a- **ADIR MEINERZ** – com 30.500 (trinta mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), integralizados a vista em moeda corrente do país.



**TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 12.495.721/0001-07**

b- LEILA DE FATIMA CYPRIANO – com 19.500 (dezenove mil e quinhentas) ~~partias~~, perfazendo um total de R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), integralizado vista em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social será: (47.63-6-02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.82-2-01) COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, (47.81-4-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 10/09/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio ADIR MEINERZ com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou



**TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 12.495.721/0001-07**

inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido, de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DESEMPENDIMENTO:** Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Toledo, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justificado e contratado, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo, 14 de abril de 2014.

Adir Meiner

Leila Cypriano

Guilherme Perachi

JUNTA COMERCIAL  
 DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE PALOTINA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/06/2014  
 SOB NÚMERO: 20143624180  
 Protocolo: 14/362418-0, DE 05/06/2014  
 Expresso: 41.2.0686192-7  
 TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME  
 SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL

000039



TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 12.495.721/0001-07

IE: 9053218544

FONE: (45) 3252-0049 / (45) 3277-7909

AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 2679 - CENTRO

TOLEDO - PR - CEP: 85904-270

Pregão Presencial nº 61/2017

Processo nº 112/2017

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/MF Nº 12.495.721/0001-07, sediada na AVENIDA PARIGOT DE SOUZA nº 2679, bairro Centro, na cidade de TOLEDO, estado do PARANÁ, Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 61/2017, que estou sob o regime de ME, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

Toledo, 17 de Agosto de 2017

Adir Meinerz

TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 12.495.721/0001-07

ADIR MEINERZ

RG: 45748677 PR

CPF: 662.576.389-68

ADMINISTRADOR

000090



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial**

**TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME**

**Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0686192-7	XXXXXXXXXXXXXX	02/09/2010	10/09/2010

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
AV PARIGOT DE SOUZA, 2679-LAGO MUNICIPAL, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.904-270**

**Objeto Social**

**COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.**

Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

**Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato**

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ADIR MEINERZ 662.576.389-68	30.000,00 SOCIO	Administrador		XXXXXXXXXX
LEILA DE FATIMA CYPRIANO 020.497.049-09	19.600,00 SOCIO			XXXXXXXXXX
GUILHERME PERACHI 083.567.449-64	600,00 SOCIO			XXXXXXXXXX

**Último Arquivamento**

Data: 16/06/2014 Número: 20143624180

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação:  
**REGISTRO ATIVO**

Status:  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

PALOTINA - PR, 18 de agosto de 2017

17/596460-0



LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



**1º Serviço Notarial**

Maria Oscarina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 711  
Palotina PR (44) 3849-5152

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste dia. Dou fé.

Palotina, 21 de agosto de 2017.

Em Test<sup>o</sup> da Verdade

Robertino Mariano Alba - Substituto

Enviamento: R\$3,84 (R\$ 20,00) Selo Recuperar R\$0,75 Fatura R\$0,31

CLIRAPL-312660-76

000091



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41107767078</b>		NIRE DA FILIAL (brevinhar somente se ato referente à filial) <b>XXX</b>				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) <b>MARCÍO JOEL GAMBETTA</b>						
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>	ESTADO CIVL <b>SOLTEIRO(A)</b>					
SEXO <b>MASCULINO</b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>XXX</b>					
FILHO DE (apelido) <b>DOMINGOS VALMOR GAMBETTA</b>	(mãe) <b>IRMA LUCIA GAMBETTA</b>					
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>11/05/1977</b>	IDENTIDADE (número) <b>8050410871</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>RS</b>			
EMANCIPADO POR (termo de emancipação - somente no caso de menor) <b>XXX</b>						
DOMICILIADO NA LOGRADOURO - rua, av, etc. <b>RUA RUI BARBOSA</b>						
COMPLEMENTO <b>XXX</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85900-040</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>006770-Toledo</b>			
MUNICÍPIO <b>Toledo</b>			UF <b>PR</b>			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:						
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO <b>002 - ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO <b>XXX</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>021(II) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXX</b>					
NOME EMPRESARIAL <b>M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIALIS - ME</b>						
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA RIO GRANDE DO SUL</b>						
COMPLEMENTO <b>XXX</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PORTO ALEGRE</b>	CEP <b>85905-140</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>006770-Toledo</b>			
MUNICÍPIO <b>Toledo</b>		UF <b>PR</b>	FAX <b>BRASIL</b>			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (par intenso) <b>cinquenta mil reais</b>					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL)	Descrição do Objeto: <b>1-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E</b>					
Atividade Principal <b>4744099</b>						
Atividade Secundária <b>3321000, 3329501, 4322301, 4322302, 4330404, 4511101, 4530703, 4642702, 4649499, 4661300, 4663000, 4724500, 4741500, 4742300, 4744001, 4744003, 4751201, 4752100</b>						
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01/06/2015</b>	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>22.572.455/0001-14</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF	OUSO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE ALFARILHADO GOVERNAMENTAL	<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA <b>28/09/2016</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE				 <b>PR1160000453030</b>		

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2016 14:37 SOB N° 20166331988  
PROTÓCOLO: 166331988 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602080400. NIRE: 41107767078.

M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIALIS - ME

Liberdad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 07/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais  
informando sobre eventuais mudanças na verificação.

000092



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41107767078</b>		NIRE DA FÉIJA (Preencher somente se ato referente a filial) <b>XXX</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>MARCIO JOEL GAMBETTA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVL <b>SOLTEIRO(A)</b>	
SEXO <b>Masculino</b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>XXX</b>		
FILHO DE (pai) <b>DOMINGOS VALMOR GAMBETTA</b>		imbl: <b>IRMA LUCIA GAMBETTA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>11/05/1977</b>	IDENTIDADE (número) <b>8050410871</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>RS</b>
ERANCIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) <b>XXX</b>		CPF (número) <b>809.304.090-00</b>	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA RUI BARBOSA</b>		NÚMERO <b>2980</b>	
COMPLEMENTO <b>XXX</b>	BARRA/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85900-040</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>006770 - Toledo</b>
MUNICÍPIO <b>Toledo</b>		UF <b>PR</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO <b>002 - ALTERAÇÃO</b>		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO <b>XXX</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXX</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA RIO GRANDE DO SUL</b>		NÚMERO <b>402</b>	
COMPLEMENTO <b>XXX</b>	BARRA/DISTRITO <b>JARDIM PORTO ALEGRE</b>	CEP <b>85906-140</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>006770 - Toledo</b>
MUNICÍPIO <b>Toledo</b>	UF <b>PR</b>	FAX <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>ORCACONTABILIDADE@UOL.COM.BR</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>cinquenta mil reais</b>	Descrição do Objeto:	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal <b>4744099</b> Atividade Secundária <b>4753900, 4754701, 4754702, 4759801, 4759899, 4761003, 4763601, 4763602, 4769005, 4789007, 4789099, 7732201</b>		SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; INSTALAÇOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01/06/2015</b>	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>22.572.455/0001-14</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FÉIJA DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA <b>28/09/2016</b>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 <b>PR1160000453030</b>	

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2016 14:37 SOB N° 20166331988.  
PROTÓCOLO: 166331988 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602080400. NIRE: 41107767078.

M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 07/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando sobre eventuais mudanças de verificação.

000093



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107767078	NIRE DA FIJAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>MARCÍO JOEL GAMBETTA</b>				
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>	ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO(A)</b>			
SEXO <b>Masculino</b>	RÉGIME DE REINTESE casado <b>XXX</b>			
PAI DE (mãe) <b>DOMINGOS VALMOR GAMBETTA</b>	(mãe) <b>IRMA LUCIA GAMBETTA</b>			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1977	IDENTIDADE (Número) 8050410871	Órgão emissor SSP	UF RS	CPF (Número) 809.304.090-00
EMARCTIPADO POR (Norma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA RUI BARBOSA</b>				NUMERO 2980
COMPLEMENTO XXX	BARRA/DISTRITO CENTRO	CEP 85900-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005770 - Toledo	UF PR
MUNICÍPIO Toledo				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX			
NOME EMPRESARIAL <b>M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME</b>				
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA RIO GRANDE DO SUL</b>	NUMERO 402			
COMPLEMENTO XXX	BARRA/DISTRITO JARDIM PORTO ALEGRE	CEP 85906-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005770 - Toledo	
HUÍCIO Toledo	UF PR	PAS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>ORCACONTABILIDADE@UOL.COM.BR</b>	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (em extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal: 4744099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto FERRAMENTAS; INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.572.455/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 28/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE				
		AUTENTICAÇÃO		
		 <b>PR1160000453030</b>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTÍFICO O REGISTRO EM 07/10/2016 14:37 SOB N° 20166331988.  
PROTÓCOLO: 166331988 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602080400. NIRE: 41107767078.

M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME

Liberdade Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 07/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41107767078</b>		NIRE DA FÍSICA (apenas para somente se ato referente a físcos) <b>XXX</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura): <b>MARCIO JOEL GAMBETTA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>	ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO(A)</b>		
SEXO <b>Masculino</b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>XXX</b>		
FILHO DE (paiz) <b>DOMINGOS VALMOR GAMBETTA</b>		(mãe) <b>IRMA LUCIA GAMBETTA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>11/05/1977</b>	IDENTIDADE (número) <b>8050410871</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>RS</b>
CNPJ (número) <b>809.304.090-00</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): <b>XXX</b>			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA RUI BARBOSA</b>			
COMPLEMENTO <b>XXX</b>	BARRA/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85900-040</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>006770 - Toledo</b>
MUNICÍPIO <b>Toledo</b>	UF <b>PR</b>		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO <b>002 - ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO <b>XXX</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>021[1] - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXX</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIALIS - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) <b>RUA RIO GRANDE DO SUL</b>		NÚMERO <b>402</b>	
COMPLEMENTO <b>XXX</b>	BARRA/DISTRITO <b>JARDIM PORTO ALEGRE</b>	CEP <b>85906-140</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>006770 - Toledo</b>
MUNICÍPIO <b>Toledo</b>	UF <b>PR</b>	PAS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>ORCACONTABILIDADE@UOL.COM.BR</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (em extenso) <b>cinquenta mil reais</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal <b>4744099</b> Atividade Secundária	Descrição do Objeto <b>VAREJISTA DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL E PRODUTOS AGROPECUARIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, REBOQUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA; (ACADEMIAS E ATIVIDADES FÍSICAS); COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LOCAÇÃO DE MAQUINAS</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01/06/2015</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CFP <b>22.572.455/0001-14</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FÍSICA DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DIRETAMENTE DE AUTORIZAÇÃO PELA GOVERNATURA <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA <b>28/09/2016</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
		AUTENTICAÇÃO	
		 <b>PR1160000453030</b>	

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTÍFICO O REGISTRO EM 07/10/2016 14:37 SOB N° 20166331988  
PROTÓCOLO: 166331988 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602080400, NIRE: 41107767078.  
**M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIALIS - ME**

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 07/10/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando suas respectivas rotinas de verificação.

000095



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>43107767078</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) <b>XXX</b>		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>MARCIO JOEL GAMBETTA</b>				
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO(A)</b>		
SEXO <b>Masculino</b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>XXX</b>			
PAI (pai) <b>DOMINGOS VALMOR GAMBETTA</b>		(mãe) <b>IRMA LUCIA GAMBETTA</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>11/05/1977</b>	IDENTIDADE (número) <b>BD50410871</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>RS</b>	CPF (número) <b>809.304.090-00</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) <b>XXX</b>				
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) <b>RUA RUI BARBOSA</b>				NÚMERO <b>2980</b>
COMPLEMENTO <b>XXX</b>	BARRA/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85900-040</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>006770 - Toledo</b>	
MUNICÍPIO <b>Toledo</b>				UF <b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO <b>002 - ALTERAÇÃO</b>		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO <b>XXX</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXX</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME</b>				
LOGRADOURO (rua, av. etc) <b>RUA RIO GRANDE DO SUL</b>				NÚMERO <b>402</b>
COMPLEMENTO <b>XXX</b>	BARRA/DISTRITO <b>JARDIM PORTO ALEGRE</b>	CEP <b>85906-140</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>006770 - Toledo</b>	
MUNICÍPIO <b>Toledo</b>	UF <b>PR</b>	FAS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>ORCACONTABILIDADE@UOL.COM.BR</b>	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>cinquenta mil reais</b>			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal <b>4744099</b> Atividade Secundária	Descrição do Objeto <b>E EQUIPAMENTOS.")</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01/06/2015</b>	NÚMERO DE INSSCRIÇÃO NO CNPJ <b>22.572.455/0001-14</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA <b>28/09/2016</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL. DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.				
		AUTENTICAÇÃO	 <b>PR1160000453030</b>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2016 14:37 BOB N° 20166331988.  
PROTÓCOLO: 166331988 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602086400. NIRE: 43107767078..  
M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 07/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**000036**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DAS CIÉADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

NOME: <b>MARCIO JOEL GAMBIETTA</b>	
FCP: SANTOS/000 EDIÇÃO/12 8059410871 889/FC 28	
CIV: 802.304.090-00 DATA EMISSÃO: 11/05/1977	
PAIS: DOMINGOS VAIOR GAMBIETTA IRMA LUCIA GAMBIETTA	
PERÍODO:	CAT. FASE: A2
Nº PRATICANTE: 00234462689	VALIDADE: 27/01/2019
UF HABILITACAO: 26/11/1997	
ASSINATURA	
ASSINATURA DO PORTADOR	
UF EMISSÃO: RS DATA EMISSÃO: 27/01/2014	
LICENCIADO MENSAL LICENCIAMENTO MENSAL VALORES INCLUIDOS ABERTURA DO EMISSOR	
19646873401 RS151380724	
<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO</b>	

PROJETO PLATEAU/BRASIL  
897361502

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
897361502

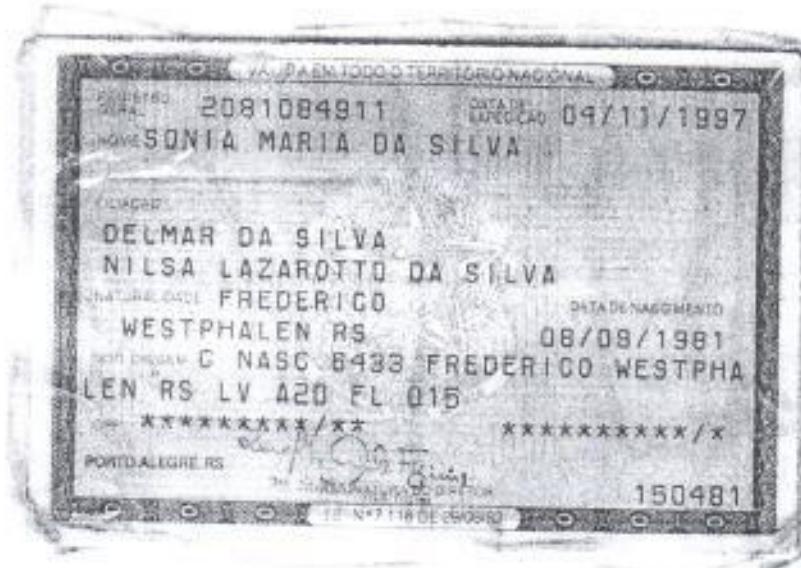
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS -  
Av. Presidente Dutra, 100 - Centro - Tel.: (010) 913-9139 - Fax: (010) 913-9140  
Autenticação Digital

O(a) assinante certifica-se de que o 1º e 2º lote, v. 2º, 41 e 52 da Lei Federal nº 8.080/90 está em ordem, de acordo com o legado digitalmente, reprodução feita  
de forma idêntica ao documento original, respeitando suas cores, o conteúdo e o formato. C. número 4. Versão 4. Versão. Cia. N.

Cód. Autenticação: 51630308171642000464-1; Data: 03/08/2017 16:46:24

Belo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AFN07251-UAG4  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

0000037



000038



M J Gambetta Soluções Industriais Me  
CNPJ N.º 22.572.455/0001-14 INSC. EST. 9069571597  
FONE: (45) 3277 3657 E-MAIL: comercial.gambetta@gmail.com  
Endereço: R. Rio Grande do Sul, 402 B, JD Porto Alegre  
Toledo/Pr Cep. 85906-140

## PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a Empresa M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS ME, com sede na cidade de Toledo/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 22.572.455/0001-14 e Inscrição Estadual Nº 9069571597, representada neste ato por seu proprietário e administrador do outorgante o Sr MARCIO JOEL GAMBETTA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8050410871 SSP/RS e CPF n.º 809.304.090-00, nomeia e constitui seu bastante Procurador a Sra. SONIA MARIA DA SILVA, portador da Cédula Identidade RG n.º 2081084911 SSP/RS e CPF n.º 983.991.280-15, a quem confere amplos poderes para representar junto à Administração Pública, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases de **LICITAÇÕES PÚBLICAS**, assinar todos os documentos relativos a habilitação, assinar proposta de preços, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediatamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Presidente da Comissão de Licitações ou Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de Dezembro de 2017.

Toledo, 16 de Janeiro de 2016.

  
Marcio Joel Gambetta  
Proprietário / Administrador  
Cpf. 809.304.090-00  
RG 8050410871 SSP/RS







M J Gambetta Soluções Industriais Me  
CNPJ N.º 22.572.455/0001-14 INSC. EST. 9069571597  
FONE: (45) 3277 3657 E-MAIL: comercial.gambetta@gmail.com  
Endereço: R. Rio Grande do Sul, 402 B, JD Porto Alegre  
Toledo/Pr Cep. 85906-140

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: M J Gambetta Soluções Industriais Me  
CNPJ N.º 22.572.455/0001-14  
ENDEREÇO: R. Rio Grande do Sul, 402 B, Jd Porto Alegre Toledo/Pr Cep. 85906-140  
FONE: 45 3277 3657  
MUNICIPIO: Toledo/Pr

O representante legal da empresa Marcio Joel Gambetta, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 61/2017**, instaurado pelo Municipio de Campo Bonito/PR, **DECLARA** para todos os fins de direito que está sob o regime de microempresa para efeito do disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/Pr, 22 de Agosto de 2017.

22.572.455/0001-14

M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAL ME

RUA RIO GRANDE DO SUL, 402 - JARDIM  
PORTO ALEGRE - CEP: 85906-140 - TOLEDO - PR

M J Gambetta Soluções Industriais Me  
Marcio Joel Gambetta  
RG nº: 8050410871 SSP/RS  
Proprietário / Administrador

000100



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIALIS - ME

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de  
Empresas - NIRE (Sede)  
41 1 0776707-8

CNPJ

22.572.455/0001-14

Data de Arquivamento  
do Ato de Inscrição  
01/06/2015

Data de Início  
de Atividade  
01/06/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
RUA RIO GRANDE DO SUL, 402, JARDIM PORTO ALEGRE, TOLEDO, PR, 85.906-140

Objeto

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS.

SANITÁRIAS E DE GAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL E PRODUTOS AGROPECIARIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COMERCIO VAREJO DE AUTOMÓVEIS, REBOQUES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA (ACADEMIAS E ATIVIDADES FÍSICAS) COMERCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DE COZINHA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Capital: R\$ 50.000,00

(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou  
Empresa de Pequeno Porte  
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Situação da Empresa  
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 07/10/2016

Número: 20166331988

Ato: ALTERAÇÃO

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Nome do Empresário

MARCIO JOEL GAMBETTA

Identidade: 8050410871, SSP/RS

Estado Civil: Solteiro

CPF: 809.304.090-00

Regime de Bens: Não Informado

TOLEDO - PR, 25 de julho de 2017

171567164-6



*L.Bogus*  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
João Paulo de Rezende  
RG 3.870.259-9 SSP/PR  
Agência: PARANÁ - Toledo

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1000 - Centro - Fone/Fax: (41) 3222-1000  
De acordo com o artigo 17º do Decreto-Lei Federal nº 8.007/1986 e art. 8º do Reg. 48  
do Lei Estadual 6.771/2008 autorizo a impressão digital eletrônica, reconhecida fiel  
ao documento para fins de identificação e validação. O nome é: LIBERTAD BOGUS  
Data: 27/07/2017

Cód. Autenticação: 51632707170908480725-1. Data: 27/07/2017 09:11:23  
Selos Digitais de Fiscalização Tipo Normal C: AFMS1332-1USP  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.rj.br>

000101

## QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

***MANICA & PANDINI LTDA - EPP***

**CNPJ 10.797.874/0001-75**

**NIRE 41206466335**

*FERNANDO LUIZ MANICA*, brasileiro, casado por regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/03/1989, do comércio portador da cédula de identidade Rg nº. 8.825.492-9 SSP-PR expedida em 27/10/2016 e do CPF nº. 068.517.299-62, residente e domiciliado na Av Abilon de Souza Naves, nº 731, Casa Fundos, Centro, Cep – 85.400.000, Município de Guaraniaçu – Paraná, e *LUANA FATIMA PANDINI MANICA*, brasileira, casada por regime de Comunhão Parcial de bens, do comércio, portadora da cédula de identidade Rg nº. 8.917.280-2 SSP-PR expedida em 01/11/2016 e do CPF nº. 056.307.909-60, residente e domiciliada na Av. Abilon de Souza Naves, nº 731, Casa Fundos, Centro, Cep – 85.400.000, Município de Guaraniaçu – Paraná, únicos sócios da *MANICA & PANDINI LTDA- EPP*, sediada na Av. Abilon de Souza Naves, nº 731, Sala, Centro, Município de Guaraniaçu - Paraná, Cep 85.400.000, Portadora do CNPJ sob nº. 10.797.874/0001-75. Registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206466335 por despacho em sessão de 04/05/2009, resolvem assim alterar o contrato social.

## CLAUSULAS DO CONTRATO

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a atividade comercial que passa a ser COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, UNIFORMES, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS, CONFECÇÃO DE CAMISETAS, CALÇÕES, CALÇAS E UNIFORMES ESPORTIVOS E ESCOLARES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS DE FOGO E MUNIÇÕES.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2017 14:30 SOB N° 20173980570  
PROTÓCOLO 173980570 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702707810 NIRE 41206466335.



Libertad Boque  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 17/07/2017  
[www.mprestafacil.pr.gov.br](http://www.mprestafacil.pr.gov.br)

600102

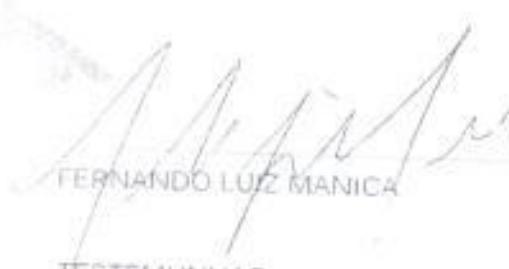
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**MANICA & PANDINI LTDA - EPP**  
CNPJ 10.797.874/0001-75  
NIRE 41206466335

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da comarca de Guaraniaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais clausulas do Contrato Primitivo ou Posterior Alteração Contratual que não colidirem com a Presente Alteração Contratual.

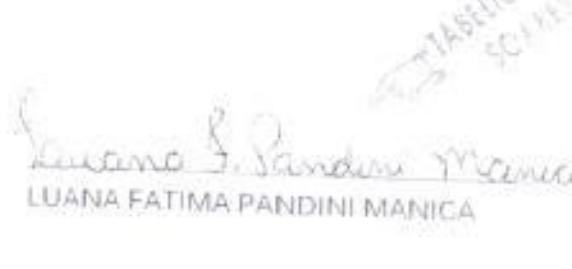
E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Guaraniaçu - Pr, 05 de Julho de 2017.



FERNANDO LUIZ MANICA

TESTEMUNHAS



Luana Fatima Pandini Manica

LUANA FATIMA PANDINI MANICA

Paulo Sergio de Moraes  
Rg n° 7.380.551-1 Ssp-Pr  
CPF n°. 037.410.379-82

Tiago Roberto Funez  
Rg n° 6.744.414-0 Ssp-Pr  
CPF n°. 985.614.809-04



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2017 14:30 SOB N° 20173980570  
PROTÓCOLO: 173980570 DE 11/07/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11702707810, NIRE: 41206466335  
MANICA & PANDINI LTDA - EPP

Libertad Boquez  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 17/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



# Tabelionato de Notas e Anexos de Catanduvas

Notariais, Tabelionato, Cartório, Escritório, Registro Civil, etc.  
Reconhecido (POB AUTENTICIDADE) A. ZELENE DE LOUANA FATHA  
PANDINI MANICA - CONTRATADA L. HENRIQUE PEREIRA FLORES  
Catanduvas - Paraná 10/07/2017, DOU PE.

LUZ MENRIQUE PEREIRA FLORES  
Protocolo: 173980570-17/07/2017  
Consulte em: <http://flurapar.com.br>

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

TABELIONATO DE NOTAS  
CATANDUVAS - PARANÁ

Luiz Henrique Pereira Flores  
Escrevente Autorizado



OLIVEIRA - TABELIONATO DE NOTAS  
Av. Maués, 282 - Fone: (45) 3311-1143  
Caixa de Guaraniacu - Paraná

Foto: 0700\_93kft\_7091-001.jpg - NIZI  
Envie a sala - <http://flurapar.com.br>

Recebido por VERONICEIRA a firma de:  
LUIZ MANICA, DOU PE,  
Data: 17/07/2017 de Julho de 2017  
Carlos Borges de Oliveira - tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2017 14:30 SOB N° 20173980570  
PROTÓCOLO: 173980570 DE 17/07/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702707810 NIRE: 41206466335  
MANICA E PANDINI LYDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 17/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento se impõe, fica sujeito a ...

000104

# QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

## PANDINI & DALLELASTE LTDA - EPP

CNPJ 10.797.874/0001-75

NIRE 41206466335

FERNANDO PANDINI, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 24/12/1981, portador da cédula de Identidade RG nº. 7.556.724-3 SSP-PR, e do CPF nº 039.877.279-77, residente e domiciliado na Rua Eudoxio Badotti, nº 09, Casa, Bairro Centro, Cep 85.400.000, Município de Guaraniaçu - Paraná e FRANCIELLI DALLELASTE, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 13/02/1980, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.891.707-7 SSP-PR e do CPF nº. 029.575.459-18, residente e domiciliada na Rua. Eudoxio Badotti, nº 09, Casa, Bairro Centro, CEP 85.400.000, Município de Guaraniaçu - Paraná, únicos sócios da PANDINI & DALLELASTE LTDA - EPP., sediada na Av. Abilon de Souza Naves, nº 731, Bairro Centro, Município de Guaraniaçu - Paraná, Cep 85.400.000, Portadora do CNPJ sob nº. 10.797.874/0001-75, Registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206466335 por despacho em sessão de 04/05/2009, resolvem assim alterar o contrato social.

### CLAUSULAS DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a situação civil do sócio FERNANDO PANDINI que passa a ser CASADO POR REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, e da sócia FRANCIELLI DALLELASTE que passa a ser CASADA POR REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado o nome da sócia FRANCIELLI DALLELASTE que após o casamento passou a ser FRANCIELLI DALLELASTE PANDINI.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterada a razão social que passa a ser MANICA & PANDINI LTDA - EPP.

CLAUSULA QUARTA: Fica alterado o seu objeto social que passa a ser COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, UNIFORMES, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS, MATERIAL ESPORTIVO, CONFECÇÃO DE CAMISETAS, CALÇOES, CALÇAS E UNIFORMES ESPORTIVOS E ESCOLARES, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2017 14:06 SOB Nº 20168022502  
 PROTOCOLO 168022532 DE 21/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 11700130915 NIRE 41206466335  
 MANICA & PANDINI LTDA - EPP

Libertad Bogus

SECRETARIA-GERAL

CURITIBA, 12/01/2017

[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

000105

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**PANDINI & DALLELASTE LTDA - EPP**

CNPJ 10.797.874/0001-75

NIRE 41206466335

**CLAUSUAL QUINTA:** O sócio FERNANDO PANDINI, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 24/12/1981, portador da cédula de Identidade RG nº. 7.556.724-3 SSP-PR, e do CPF nº 039.877.279-77, que possuía na sociedade a quantia de 10.000 ( Dez Mil ) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 ( Um Real ) cada, vende sua participação a FERNANDO LUIZ MANICA, brasileiro, casado por regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascido em 30/03/1989, portador da cédula de identidade RG nº. 8.825.492-9 SSP-PR expedida em 27/10/2016 e do CPF nº. 068.517.299-62, residente e domiciliado na Av Abilon de Souza Naves, nº 731, Centro, Casa Fundos, CEP 85.400.000, Município de Guaraniaçu - Paraná, os quais serão pagos neste ato em moeda corrente do país, servindo o presente como documento hábil de quitação.

**CLAUSULA SEXTA:** O sócio FRANCIELLI DALLELASTE PANDINI, brasileira, casada por regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/02/1980, do comércio, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.891.707-7 SSP-PR, e do CPF nº 029.575.459-18, que possuía na sociedade a quantia de 10.000 ( Dez Mil ) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 ( Um Real ) cada, vende sua participação a LUANA FATIMA PANDINI MANICA, brasileira, casada por regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascida em 05/10/1986, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.917.280-2 SSP-PR expedida em 01/11/2016 e do CPF nº. 056.307.909-60, residente e domiciliada na Av Abilon de Souza Naves, nº 731, Centro, Casa Fundos, CEP 85.400.000, Município de Guaraniaçu - Paraná, os quais serão pagos neste ato em moeda corrente do país, servindo o presente como documento hábil de quitação.

**CLAUSULA SETIMA:** O capital social é de R\$ 20.000,00 ( VINTE MIL REAIS ), divididos em 20.000 ( VINTE MIL ) cotas de R\$ 1,00 ( um real ) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios

FERNANDO LUIZ MANICA	10.000 Cotas	50,00%	R\$	10.000,00
LUANA FATIMA PANDINI MANICA	10.000 Cotas	50,00%	R\$	10.000,00
Total	20.000 Cotas		R\$	20.000,00

**CLAUSULA OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social ( art. 1.052, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2017 14:06:50H R.º 20168022896  
PROTÓCOLO: 168022532 DE 21/12/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700130915 NIRE 41206466335

MANICA &amp; PANDINI LTDA - EPP

Libertad Bogus

SECRETARIA-GERAL

CURITIBA, 12/01/2017

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

000106

# QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

## PANDINI & DALLELASTE LTDA - EPP

CNPJ 10.797.874/0001-75

NIRE 41206466335

**CLAUSULA NONA:** A administração da sociedade caberá ao Sr. FERNANDO LUIZ MANICA, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal de lucros, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

**CLAUSULA DECIMA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de precalicação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação sócio econômica da sociedade, ficando desde já sub-rogado nos termos de direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** Ficam inalteradas as demais clausulas do Contrato Primitivo ou Posterior Alteração Contratual que não colidirem com a Presente Alteração Contratual.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** A vista da modificação ora ajustada e em consequência com o que determina o art. 3.031 da lei 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento atualizar e consolidar as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

## CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FERNANDO LUIZ MANICA, brasileiro, do comercio, casado, por regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de Identidade RG nº. 8.825.492-9 SSP-PR expedida em 27/10/2016, e do CPF nº. 068.517.299-62, residente e domiciliado na Av. Abilon de Souza Naves, nº 731, Casa Fundos, Bairro Centro, CEP 85.400.000, Município de Guaraniaçu - Paraná e LUANA FATIMA PANDINI MANICA, brasileira, do comercio, casada por regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº. 8.917.280-2 SSP-PR expedida em 01/11/2016 e do CPF nº. 056.307.909-60, residente e domiciliada na Av

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2017 14:06 BOB Nº 20168022532  
 PROTOCOLO: 168022532 DE 21/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 I1700130915 NIRE 41206466335  
 MANICA & PANDINI LTDA - EPP

Liberato Regus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/01/2017  
[www.mpreparana.pr.gov.br](http://www.mpreparana.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando sobre reacreditação anual da matrícula.

500107

# QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**PANDINI & DALLELASTE LTDA - EPP**

CNPJ 10.797.874/0001-75

NIRE 41206466335

Abilon de Souza Naves, nº 731, Casa Fundos, Bairro Centro, CEP 85.400.000, Município de Guaraniaçu - Paraná, únicos sócios da MANICA & PANDINI LTDA - EPP, sediada na Av Abilon de Souza Naves, nº 731, Sala, Bairro Centro, Município de Guaraniaçu - Paraná, CEP 85.400.000, Portadora do Cnpj. sob nº 10.797.874/0001-75, Registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206466335 por despacho em sessão de 20/01/2012, resolvem assim consolidar seu contrato e posteriores alterações contratuais.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de MANICA & PANDINI LTDA - EPP e tem sede na Av. Abilon de Souza naves, nº 731, Sala, Bairro Centro, CEP 85.400.000, Município de Guaraniaçu - Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Seu objeto social é COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, UNIFORMES, ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS, MATERIAL ESPORTIVO, CONFECÇÃO DE CAMISETAS, CALÇOES, CALÇAS E UNIFORMES ESPORTIVOS E ESCOLARES, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O capital social é de R\$ 20.000,00 ( VINTE MIL REAIS ), divididos em 20.000 ( VINTE MIL ) cotas de R\$ 1,00 ( um real ) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país , pelos sócios.

FERNANDO LUIZ MANICA	10.000 Cotas	50,00%	R\$	10.000,00
LUANA FATIMA PANDINI MANICA	10.000 Cotas	50,00%	R\$	10.000,00
Total	20.000 Cotas		R\$	20.000,00

**CLAUSULA QUARTA:** As cotas são indivisíveis e no poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente ( art. 1.056, art. 1057, CC/2002).

**CLAUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social ( art. 1.052, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2017 14:06 SOB N° 20168022532  
PROTÓCOLO 168022532 DE 21/12/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11700130915 NIRE 41206466335  
MANICA & PANDINI LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 12/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



300108

# QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

## PANDINI & DALLELASTE LTDA - EPP

CNPJ 10.797.874/0001-75

NIRE 41206466335

**CLAUSULA SEXTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 05/05/2009, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA SETIMA:** A administração da sociedade caberá a FERNANDO LUIZ MANICA, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal de lucros, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

**CLAUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA NONA:** Nos quatro meses seguidos ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLAUSULA DECIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal de lucros, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** Os administradores declararam sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de precalicação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios a sociedade continuara com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantara, conforme entendimento vigente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2017 14:06:008 N° 20168022532  
PROTÓCOLO: 168022532 DE 21/12/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700130915 NIRE 41206466335  
MANICA & PANDINI LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 12/01/2017  
www.mpreparafacil.pr.gov.br

000109

Este documento é eletrônico. Fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

# QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PANDINI & DALLELASTE LTDA - EPP

CNPJ 10.797.874/0001-75

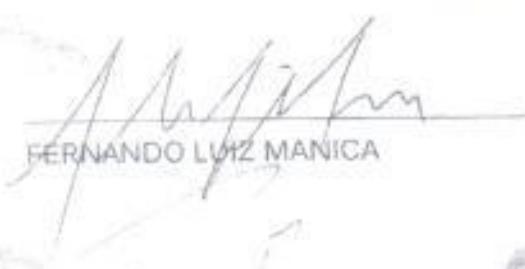
NIRE 41206466335

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio ( art.1.028 e art. 1.031, CC/2002 ).

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Guaraniaçu – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma , na presença de duas testemunhas.

GUARANIAÇU – PR, 05 DE DEZEMBRO DE 2016.



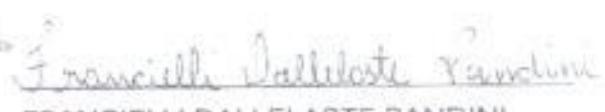
FERNANDO LUIZ MANICA



LUANA FATIMA PANDINI MANICA

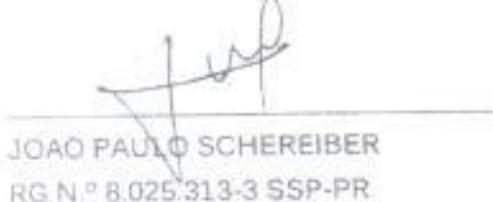


FERNANDO PANDINI



FRANCIELLI DALLELASTE PANDINI

## TESTEMUNHAS



JOAO PAULO SCHEREIBER  
RG N.º 8.025.313-3 SSP-PR



TIAGO ROBERTO FUNEZ  
RG N.º 6.744.414-0 SSP-PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2017 14:06 SOB N.º 2016BD2253  
PROTÓCOLO 168022532 DE 21/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11700130915 NIRE 41206466335  
MANICA & PANDINI LTDA - EPP

Liberdad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 12/01/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Este documento, na impressão, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

33110



OLIVEIRA - TABELLIONATO DE NOTAS  
RUA SOUZA NAVES, 282 - FONE (45)3322-1743  
COMARCA DE GUARANIACU - PARANÁ

SELLO: #Wic\_9Hivu\_AgEg6-1wdrn , 0021  
Consulte o selo - <http://funarren.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a firma do  
FERNANDO PANDINI FRANCIELLI  
DALLELASTA PANDINI, Dou fe.  
Guaraniacu, 09 de Janeiro de 2017.

Carlos Correa de Oliveira - Tabellionato

Tabelionato de Notas e Anexos de Catanduvas

RAZO: #Wic\_9Hivu , Controle: V0MUS.wSPS  
Consulte em <http://funarren.com.br>  
Reconheço por verdadeira a assinatura  
depida de LUANA PATIMA PANDINI MANICA \*\*\*  
Dobris, Catanduvas, 10 de Janeiro de 2017 - 14:00:59h  
Em Teste da Verdade

Julio Cesar dos Santos  
(Escrevente)

Julio Cesar dos Santos  
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS  
Catanduvas - PR



OLIVEIRA - TABELLIONATO DE NOTAS  
RUA SOUZA NAVES, 282 - FONE (45)3322-1743  
COMARCA DE GUARANIACU - PARANÁ

SELLO: #Wic\_9Hivu\_GdsFi-ewJAL , 0021  
Consulte o selo - <http://funarren.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a firma do  
FERNANDO LUIZ MANICA, Dou fe.  
Guaraniacu, 09 de Janeiro de 2017.

Carlos Correa de Oliveira - Tabellionato

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EN 12/01/2017 14:06 SOB N° 2016R022532  
PROTÓCOLO: 168022532 DE 21/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700130915. NIRE: 41206466335  
MANICA & PANDINI LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 12/01/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
SERVIÇO DE POLÍCIA MILITAR  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL  
CENTRALIZADA DE DOCUMENTAÇÃO  
DE PESSOAS

FERNANDO LUIZ MANICA

DOC. IDENTIDADE / DAL EMISSÃO / N°  
8825492-9 SESP PR

DATA EMISSÃO /  
068.517.299-62 30/03/1983

Nome / DATA NASCIMENTO /  
HEITOR LUIZ MANICA 06/04/1983

ORIGINAIS LANGMINOTTI  
MANICA

Nº REGISTRO / ALTA/BAIXA / EXPIRAÇÃO /  
04417347734 11/04/2013 30/07/2008

VALIDADE PARA TODA  
A TERRITÓRIO NACIONAL

721875615

PERMITIDA

721875615

PROIBIDO PLASTIFICAR

TRRS BARGAS DO PARANÁ, PR 11/04/2013

66714640975  
PR305587998

Assinatura de autorizado

Assinatura de identificação

Assinatura de expediente

M. J. Z. J. B. 000112



**GOVERNO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Nome Empresarial

**MANICA & PANDINI LTDA - EPP**

Natureza Jurídica: **SOCIÉDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIPE (Sede)

41.2.0646633-5

CNPJ

10.797.874/0001-75

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo  
04/05/2009

Data de Início de Atividade  
05/05/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
**AVENIDA ABILON DE SOUZA NAVES, 731-SALA, CENTRO, GUARANÍAU, PR, 85.400-000**

Objeto Social

**COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, UNIFORMES, ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS, MATERIAL ESPORTIVO, CONFECÇÃO DE CAMISETAS, CALCÕES, CALÇAS E UNIFORMES ESPORTIVOS E ESCOLARES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.**

Capital: R\$ 20.000,00  
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 20.000,00  
(VINTE MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Especie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FERNANDO LUIZ MANICA 068.517.299-62	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LUANA FATIMA PANDINI MANICA 056.307.909-60	10.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 12/01/2017

Número: 20168022532

Situação:

**REGISTRO ATIVO**

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 10 de julho de 2017

13482035-6

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



Certidão Autenticada e Digitalizada  
Comissariada Secretaria-Geral da Junta Comercial do Paraná  
Presidente da Junta Comercial - Dr. José Cesar  
Média Processo N.º 2.200  
de 24 de junho de 2017

Documento Assinado Digitalmente 10/07/2017  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)

000113

**W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ Nº. 22.453.244/0001-62**

Folha nº. 01

Os abaixo assinados, **WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 23/08/1989, natural de Cascavel - PR, residente e domiciliado à Rua Olindo Periolo, nº. 1356, Apto. 03, bairro Nova York, município de Cascavel, Paraná, CEP 85.816-330, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.832.237-0/SESP-PR e do CPF nº. 058.496.129-47 e **ITAMAR ALVES DA VEIGA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 03/04/1975, natural de Cascavel – PR, residente e domiciliado à Rua Goiás, nº. 296, bairro Country, município de Cascavel, Paraná, CEP 85.813-070, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.753.469-7/SESP-PR e CPF nº. 870.015.949-20, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sobre o nome empresarial de **W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME**, com sede à Rua Romário Martins, nº 1034, Sala 02, bairro Pioneiros Catarinenses, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.805-410, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41208206977, por despacho em sessão de 15 de Maio de 2015, resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar e **CONSOLIDAR** o contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Objeto Social que era Comércio varejista de artigos esportivos, vestuário, acessórios, uniformes em geral e facção, passa ser, Comércio varejista de artigos esportivos, vestuário, acessórios, cama, mesa, banho, tecidos, uniformes em geral, facção, roupas infantil, calçados, bolsas, acessórios para uso profissional e de segurança, venda e instalação de persianas, cortinas e artigos de tapeçaria e de armários, brindes, materiais didáticos, escolares, papelaria, material de expediente, produtos gráficos, carimbos e impressos em geral, serviço e locação de equipamentos para xerox, placas para homenagem e comunicação visual, brinquedos pedagógicos e de qualquer material, parque recreativo infantil, artigos de artesanatos, contratação de profissionais na área de dança, músicas, artes marciais, capoeira, professores de educação física e idiomas, técnico em radiologia, comércio varejista de colchões, produtos magnéticos, aparelhos e materiais terapêuticos e eletromagnéticos de móveis, material, equipamentos e serviços radiológicos, aparelhos fisioterápicos, materiais e equipamentos de áudio, vídeo e eletroeletrônicos, venda de equipamentos e suprimentos de informática, banner, venda e locação de equipamentos de sonorização e iluminação, móveis em geral, máquinas de costura e peças, afiação de ferramentas, máquinas parte de peças, toldos e divisórias, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, limpeza, produtos alimentícios, materiais para construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas em geral, tintas, vernizes e similares, acrílicos, serviços de pedreiro, colocação de portas e janelas, acabamentos, carpinteiro, encanador, pintor, eletricista, vidente e chaveiro, venda de bicicletas novas e usadas, veículos e motocicletas usadas, pneumáticos e câmaras de ar, recapagem e vulcanização de pneus, peças e acessórios novos para veículos automotores, insulfilm, carrocerias e furgões, venda de balanças, compressores de ar, lubrificantes, implementos agrícolas, transporte de mudanças, fretes, tele-entrega, plantas e flores naturais, insumos agrícolas e adubos, vasos para plantas, sementes, roçadas, mudas, troncos de eucalipto e gramas, madeiras brutas e beneficiadas, venda de máquinas e equipamentos para jardinagem, serviços de ajardinamento, ração para animais domésticos, venda de bebedouros em geral, pré-moldados, artefatos de cimento, mármores e inox.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio **ITAMAR ALVES DA VEIGA** que possuía na sociedade 400 (Quatrocentas) quotas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) totalmente integralizados, retira-se



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 15:32 BOB Nº. 20154265241  
PROTOCOLO: 154265241 DE 07/07/2015. NIRE: 41208206977  
W. F. CARVALHO & CIA LTDA -

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 07/07/2015

**W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ Nº. 22.453.244/0001-62**

Folha nº. 02

da sociedade, cedendo e transferindo 400 (Quatrocentas) quotas, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), dando plena, geral e rasa quitação ao sócio ingressante MARCOS PAULO LUCCA, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 16/04/1990, natural de Cascavel - PR, residente e domiciliado à Rua Caetés, nº. 752, bairro Guarujá, município de Cascavel, Paraná, CEP 85.804-290, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.997.457-7/SESP-PR e do CPF nº. 062.873.659-27.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital social na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) totalmente integralizados fica assim da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO	39.600	39.600,00
MARCOS PAULO LUCCA	400	400,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio ingressante MARCOS PAULO LUCCA declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA:** À vista das modificações ora ajustadas, e em consonância com o que determina o art. 2.301 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº. 22.453.244/0001-62**

Os abaixo assinados, WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 23/08/1989, natural de Cascavel - PR, residente e domiciliado à Rua Olindo Periolo, nº. 1356, Apto. 03, bairro Nova York, município de Cascavel, Paraná, CEP 85.816-330, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.832.237-0/SESP-PR e do CPF nº. 058.496.129-47 e MARCOS PAULO LUCCA, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 16/04/1990, natural de Cascavel - PR, residente e domiciliado à Rua Caetés, nº. 752, bairro Guarujá, município de Cascavel, Paraná, CEP 85.804-290, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.997.457-7/SESP-PR e CPF nº. 062.873.659-27, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de **W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME**, com sede à Rua Romário Martins, nº 1034, Sala 02, bairro Pioneiros Catarinenses, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.805-410,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 15:32 SOB N°. 20154265241.  
PROTOCOLO: 154265241 DE 07/07/2015. NIRE: 41208206977.  
W. F. CARVALHO & CIA LTDA -

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 07/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR154265241

000115

**W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ Nº. 22.453.244/0001-62**

Folha nº. 03

com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208206977, por despacho em sessão de 15 de Maio de 2015, resolvem **CONSOLIDAR** o contrato primitivo e posteriores de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sobre o nome empresarial de **W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME**, com sede à Rua Romário Martins, nº. 1034, Sala 02, bairro Pioneiros Catarinenses, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.805-410.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) totalmente integralizados fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO	39.600	39.600,00
MARCOS PAULO LUCCA	400	400,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Objeto social é o Comércio varejista de artigos esportivos, vestuário, acessórios, cama, mesa, banho, tecidos, uniformes em geral, facção, roupas infantil, calçados, bolsas, acessórios para uso profissional e de segurança, venda e instalação de persianas, cortinas e artigos de tapeçaria e de armários, brindes, materiais didáticos, escolares, papelaria, material de expediente, produtos gráficos, carimbos e impressos em geral, serviço e locação de equipamentos para xerox, placas para homenagem e comunicação visual, brinquedos pedagógicos e de qualquer material, parque recreativo infantil, artigos de artesanatos, contratação de profissionais na área de dança, músicas, artes marciais, capoeira, professores de educação física e idiomas, técnico em radiologia, comércio varejista de colchões, produtos magnéticos, aparelhos e materiais terapêuticos e eletromagnéticos de móveis, material, equipamentos e serviços radiológicos, aparelhos fisioterápicos, materiais e equipamentos de áudio, vídeo e eletroeletrônicos, venda de equipamentos e suprimentos de informática, banner, venda e locação de equipamentos de sonorização e iluminação, móveis em geral, máquinas de costura e peças, afiação de ferramentas, máquinas parte de peças, toldos e divisórias, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, limpeza, produtos alimentícios, materiais para construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas em geral, tintas, vernizes e similares, acrílicos, serviços de pedreiro, colocação de portas e janelas, acabamentos, carpinteiro, encanador, pintor, eletricista, videnteiro e chaveiro, venda de bicicletas novas e usadas, veículos e motocicletas usadas, pneumáticos e câmaras de ar, recapagem e vulcanização de pneus, peças e acessórios novos para veículos automotores, insulfilm, carrocerias e furgões, venda de balanças, compressores de ar, lubrificantes, implementos agrícolas, transporte de mudanças, fretes, tele-entrega, plantas e flores naturais, insumos agrícolas e adubos, vasos para plantas, sementes, roçadas, mudas, troncos de eucalipto e gramas, madeiras brutas e beneficiadas, venda de máquinas e equipamentos para jardinagem, serviços de ajardinamento, ração para animais domésticos, venda de bebedouros em geral, pré-moldados, artefatos de cimento, mármores e inox.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Maio de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 15:32 SOB N° 20154265241.  
PROTOCOLO: 154265241 DE 07/07/2015. NIRE: 41208206977.  
W. F. CARVALHO & CIA LTDA -

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 07/07/2015

**W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ Nº. 22.453.244/0001-62**

Folha nº. 04

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio ingressante MARCOS PAULO LUCCA declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual primitiva.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO a qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial da sociedade, vedado, no entanto em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do sócio.

**CLÁUSULA NONA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE, observando as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 15:32 SCB Nº. 20154265241  
PROTOCOLO: 154265241 DE 07/07/2015. NIRE: 41208206977.  
W. F. CARVALHO & CIA LTDA -

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 07/07/2015

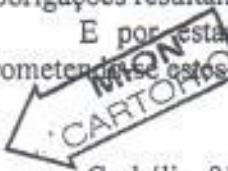


**W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ Nº. 22.453.244/0001-62**

Folha nº. 05

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o fórum de Cascavel - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim terem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, comprometendo-se a estes ao fiel cumprimento em todos seus termos.



Corbélia, 01 de Julho de 2015.

*William L. Carvalho*  
WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO

*Thamar Alves da Veiga*  
THAMAR ALVES DA VEIGA



*Marcos Paulo Lucca*  
MARcos PAULO LUCCA

*[Large handwritten signature]*

ELABORADO PELO TÉCNICO CONTÁBIL  
GENÉSIO BALDASSO CRC-PR N°019087/O-2

**TESTEMUNHAS**

*[Signature]*  
MANUELA LEMEK  
RG n° 10.417.865-0/SSP-PR

*[Signature]*  
DEYLI THAIZ MARTINI  
RG n° 9.991.334-7/SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 15:32 SCS Nº 20154265241.  
PROTÓCOLO: 154265241 DE 07/07/2015. NIRE: 41208206977.  
W. F. CARVALHO & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 07/07/2015



07/07/18  
*[Handwritten signatures and initials]*

**Mion**  
TABELIÃO  
1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCATEL - PARANÁ  
RUA SOUZA NAVES, 3705 - CEP 85801-120 - FONE/FAX (45) 2001-7863  
PAULO ROBERTO MION - TABELIÃO  
Selo Nº 2686.gdceekdQW, Controle: 9114449F Valide em  
<http://funarpen.com.br>. Reconheço por VERDADEIRA, as  
assinaturas de MARCOS PAULO LUCCA (265703), WILLIAM  
FRANCISCO DE CARVALHO (239540) e ITAMAR ALVES DA  
VEIGA (153681). Cascavel-PR, 06 de julho de 2015.

Em Teste da Verdade

Drielly De Freitas Grapilis - Escrivente Notarial



Paulo Roberto Mion  
1º NOTÁRIO

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade no site  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR154265241

000119



GOVERNO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

## Nome Empresarial

W. F. CARVALHO &amp; CIA LTDA - ME

## Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início da Atividade
41 2 0820697-7	22.453.244/0001-62	15/05/2015	18/05/2015

## Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA Romário Martins, 1034-SALA 02, Pioneiros Catarinenses, CASCAVEL, PR, 85.805-410

## Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS, CAMA, MESA, BANHO, TECIDOS, UNIFORME EM GERAL, FACÇÃO, ROUPAS INFANTIL, CALÇADOS, BOLSAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, VENDA E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, CORTINAS E ARTIGOS DE TAPEÇARIA E DE ARMARINHOS, BRINDES, MATERIAIS DIDÁTICOS, ESCOLARES, PAPELARIA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, PRODUTOS GRÁFICOS, CARIMBOS E IMPRESSOS EM GERAL, SERVIÇO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA XEROX, PLACAS PARA HOMENAGEM E COMUNICAÇÃO VISUAL, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E DE QUALQUER MATERIAL, PARQUE RECREATIVO INFANTIL, ARTIGOS DE ARTESANATOS, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE DANÇA, MÚSICAS, ARTES MARCIAIS, CAPOEIRA, PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E IDIOMAS, TÉCNICO EM RADIOLÓGIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE COLCHÕES, PRODUTOS MAGNÉTICOS, APARELHOS E MATERIAIS TERAPÉUTICOS E ELETROMAGNÉTICOS DE MÓVEIS, MATERIAL, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS, APARELHOS FISIOTERÁPICOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E ELETROELETRÔNICOS, VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, BANNER, VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, MÁQUINAS DE COSTURA E PEÇAS, AFIAÇÃO DE FERRAMENTAS, MÁQUINAS PARTE DE PEÇAS, TOLDOS E DIVISÓRIAS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, LIMPEZA, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EM GERAL, TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, ACRÍLICOS, SERVIÇOS DE PEDREIRO, COLOCAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, ACABAMENTOS, CARPINTERO, ENCANADOR, PINTOR, ELETRICISTA, VIDRACEIRO E CHAVEIRO, VENDA DE BICICLETAS NOVAS E USADAS, VEÍCULOS E MOTOCICLETAS USADAS, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, INSULFILM, CARROCERIAS E FURGÕES, VENDA DE BALANÇAS, COMPRESSORES DE AR, LUBRIFICANTES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, TRANSPORTE DE MUDANÇAS, FRETES, TELE-ENTREGA, PLANTAS E FLORES NATURAIS, INSUMOS AGRÍCOLAS E ADUBOS, VASOS PARA PLANTAS, SEMESENTOS, ROÇADAS, MUDAS, TRONCOS DE EUCALIPTO E GRAMAS, MADEIRAS BRUTAS E BENEFICIADAS, VENDA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM, SERVIÇO DE AJARDINAMENTO, RAÇÃO PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS, VENDA DE BEBEDOUROS EM GERAL, PRÉ-MOLDADOS, ARTEFATOS DE CIMENTO, MÁRMORES E INOX.

Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>		
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Especie de Sócio
WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO 058.496.129-47	39.600,00	SÓCIO Administrador
		Término do Mandato XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 16 de agosto de 2017

17/491188-2

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Certificação - Autenticidade Digitalizada  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação  
Presidente da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-G,  
de 26 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 16/08/2017  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ: 77.968.170/0001-09

320120



GOVERNO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0620697-7	CNPJ 22.453.244/0001-62	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		
Name/CPF ou CNPJ MARcos PAULO LUCCA 062.873.659-27	Participação no capital (R\$) 400,00 SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 07/07/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Número: 20154265241	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

17491188-2

CURITIBA - PR, 16 de agosto de 2017

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



Confere o original  
Andrea Gomes

000122

# W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME

Pregão Presencial nº 61/2017  
Processo nº 112/2017

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME, inscrita no cnpj: 22.453.244/0001-62, sediada na rua romario Martins,1034, pioneiros catarinense – CASCAVEL/PR, DECLARA, para fins de participação no Pregão Presencial Nº 61/2017, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração,

CASCAVEL, 21 DE AGOSTO DE 2017

  
WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO  
CPF: 058.496.129-47  
RG: 9.832.237-0 SSP/PR

22.453.244/0001-62

W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME

RUA ROMARIO MARTINS, 1034  
PIONEIROS CATARINENSES - CEP 85805-410  
CASCAVEL - PARANÁ

WF CARVALHO & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 22.453.244/0001-62

Fone: (45) 3097-4699 Email: wfcarvalhoecia@gmail.com  
Rua: Romario Martins,1034, Pioneiros Catarinense - CASCAVEL/PR CEP: 85805-410

000123



MANICA E PANDINI LTDA EPP  
CNPJ: 10.797.874/0001-75  
IE: 9047855559  
AVENIDA ABILON DE SOUZA NAVES, 731 CENTRO.  
GUARANIAÇU – PR, CEP 85.400-000 FONE 045 3232-2293.  
fernandomanica@hotmail.com

Pregão Presencial nº 61/2.017  
Processo nº 112/2017

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

MANICA E PANDINI LTDA inscrita no CNPJ sob nº .10.797.874/0001-75, sediada na AV.ABILON DE SOUZA NAVES, nº 731, bairro CENTRO, na cidade de GUARANIAÇU estado do PARANA declara, para fins de participação no Pregão Presencial Nº 61/2.017, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Guaraniaçu, 22 de agosto de 2017.

MANICA E PANDINI LTDA EPP  
FERNANDO LUIZ MANICA  
Representante Legal  
RG 8.825.492-9  
CPF: 068.517.299-62

10.797.874/0001-75  
Inscr. Est.: 904.78555-59

MANICA E PANDINI LTDA - EPP

AV. ABILON DE SOUZA NAVES, 731  
CENTRO - CEP 85.400-000  
GUARANIAÇU - PARANÁ

200124

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 61/2017

Processo nº 112/2017

A empresa M J Gambetta Soluções Industriais Me, inscrita no CNPJ sob nº 22.572.455/0001-14, sediada na Rua Rio Grande do Sul, 402 B, Jd Porto Alegre na cidade de Toledo, estado do Paraná, declara, para fins de participação no Pregão Presencial Nº 013/2016, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos à presente declaração.

Toledo/Pr, 22 de Agosto de 2017.

22.572.455/0001-14

M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIALIS ME

RUA RIO GRANDE DO SUL, 402 - JARDIM  
TOLEDO ALEGRE - CEP: 85906-140 - TOLEDO - PR

M J Gambetta Soluções Industriais Me  
Marcio Joel Gambetta  
RG nº: 8050410871 SSP/RS  
Proprietário / Administrador

000125



TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 12.495.721/0001-07

IE: 9053218544

FONE: (45) 3252-0049 / (45) 3277-7909

AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 2679 - CENTRO

TOLEDO - PR - CEP: 85904-270

Pregão Presencial nº 61/2.017

Processo nº 112/2017

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.495.721/0001-07, sediada na AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, nº 2679, bairro CENTRO, na cidade de TOLEDO, estado do PARANÁ, declara, para fins de participação no Pregão Presencial N° 58/2.015, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Toledo, 17 de Agosto de 2017

  
TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

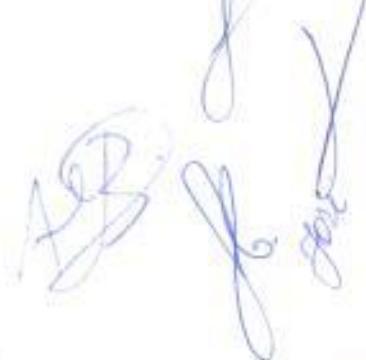
CNPJ: 12.495.721/0001-07

ADIR MEINERZ

RG: 45748677 PR

CPF: 662.576.389-68

ADMINISTRADOR

 12.495.721/0001-07

TOLEDO MATERIAIS  
ESPORTIVOS LTDA - ME

AV. PARIGOT DE SOUZA, 2679 - CENTRO  
85904-270 - TOLEDO - PR

000126



# BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME

CNPJ: 20.510.631/0001-68

IE: 90667627-31



Pregão Presencial nº 61/2.017  
Processo nº 112/2017

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.510.631/0001-68, sediada na Rua SANTOS DUMONT – 3212 B – CENTRO – MARINGÁ - PR, declara, para fins de participação no Pregão Presencial Nº 61/2.017, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

MARINGÁ (PR) 18 DE AGOSTO DE 2017

  
BIG BALL MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME  
CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31  
CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE  
CARGO: SOCIA ADMINISTRADORA  
RG: 6.030-583-8 SSP/PR CPF: 930.357.809-00

20.510.631/0001-68

I. E.: 90667627-31

BIG BALL SPORTS

MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

Rua Santos Dumont, 3212 - SI, B

Zona 01 - CEP: 83701-050

MARINGÁ - PR

R. SANTOS DUMONT, 3212-B, ZONA 01, MARINGÁ-PR  
TEL: (44)3020-0500 E-MAIL: bigballsports@gmail.com

030127

# ESPORTIVA RV LTDA - ME

Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro  
CEP: 85900-215 – Toledo/PR  
CNPJ: 19.468.880/0001-53  
Fone: (45) 3252-4855

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ESPORTIVA RV LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.468.880/0001-53, sediada na Largo São Vicente de Paulo, nº 1066 – Sala A, Centro, Toledo/PR, declara, para fins de participação no Pregão Presencial Nº 61/2017, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Campo Bonito, 22 de Agosto de 2017.

Fernando Rodrigo Royer  
ESPORTIVA RV LTDA + ME  
Fernando Rodrigo Royer  
RG: 9.012.976-7 SSP/PR CPF: 067.062.349-07  
Sócio Administrador

19.468.880/0001-537

ESPORTIVA RV LTDA

LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066  
SALA A, CENTRO - CEP 85900-215  
TOLEDO - PR

000128



**TOP NET DIAMANTE LTDA- ME**  
CNPJ: 12.077.986/0001-87 IE 9052477198  
FONE (45)999610122 (45)32301207  
E-MAIL: TOPNET100@HOTMAIL.COM

Pregão 61\_17 Material Esportivo 36

Pregão Presencial nº 61/2.017

Processo nº 112/2017

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a Empresa Top Net Diamante Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.077.986/0001-87, sediada na Avenida Ivan Ferreira do Amaral, nº SN, bairro Centro, na cidade de Diamante do Sul, estado Paraná, DECLARA, para fins de participação no Pregão Presencial Nº 61/2.017, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Diamante do Sul, 22 de agosto de 2017.

  
*Alfredo Vieira Bassani*  
Sócio Administrador  
CPF 025.040.689-64  
Cel. (45) 8806-1764/9961-0122

12.077.986/0001-87  
I. E. 905.24771-98  
TOP NET DIAMANTE  
LTDA. - ME  
RUA IVAN FERREIRA DO AMARAL, SIN  
CENTRO - CEP 85408-000  
DIAMANTE DO SUL - PARANÁ



Avenida Ivan Ferreira do Amaral, S/n, CEP: 85.408-000

000129

MANICA E PANDINI LTDA EPP

CNPJ: 10.797.874/0001-75

IE: 9047855559

AVENIDA ABILON DE SOUZA NAVES, 731 CENTRO.

GUARANIAÇU – PR, CEP 85.400-000 FONE 045 3232-2293.

fernandomanica@hotmaill.com

Pregão Presencial nº 61/2.017

Processo nº 112/2017

Anexo II  
Proposta de Preços

Preços propostos

Item	Especificação	Unid. Apres- ent.	Qtde	Marca do (produto)	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	Cronômetro eletrônico, relógio, alarme/ despertador.	un	2,00	poker	24,90	49,80
2	Braçadeira de capitão confeccionada com elástico	un	5,00	poker	14,90	74,50
3	Apito com Bocal siliconado	un	5,00	poker	35,00	175,00
4	Bolsa de massagem com revestimento térmico, possui espaço interno amplo para melhor organização dos produtos contendo 2 compartimentos interno e 2 bolsos externos para maior praticidade. Acompanha a bolsa de massagem: 2 squeezes com capacidade de 500 ml cada; 2 bisnagas para fluidos com capacidade de 250ml cada e 1 Isopor.	un	4,00	poker	115,00	460,00
5	Bolsa grande para uniforme esportivo confeccionada em nylon com duas alças na lateral com fechamento em zíper	un	5,00	poker	89,00	445,00
6	Bomba de Encher Bola, confeccionado em plástico rígido. Função de enchimentos nos dois sentidos.	un	6,00	penalty	35,00	210,00
7	Baralho para jogo de truco, produzido em cartão especial não transparente, com deslize aveludado, contendo 54 cartas	jg	12,00	copag	11,90	142,80
8	Baralho para canasta produzido em cartão especial não transparente, com deslize aveludado, contendo 54 cartas.	jg	12,00	copag	11,90	142,80
9	Bola de futebol de salão, categoria adulto, confeccionada em PU, com 8 gomos de dupla camada (PU + Composto Microcelular), termossoldados através de colagem lateral, com câmara airility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), com peso entre 410 e 440 gramas e circunferência entre 61 e 64 cm, marca aprovada pela FIFA.	un	30,00	penalty	229,90	6.897,00
10	bola de voleibol matrizada oficial, confeccionada em microfibra, com 18 gomos, na cor branca com azul e verde, com câmara airility, forro multiaxial, miolo slip system(lubrificado e substituível), com peso 260 a	un	30,00	penalty	245,00	7.350,00

000130

MANICA E PANDINI LTDA EPP

CNPJ: 10.797.874/0001-75

IE: 9047855559

AVENIDA ABILON DE SOUZA NAVES, 731 CENTRO.

GUARANIAÇU – PR, CEP 85.400-000 FONE 045 3232-2293.

fernando.manica@hotmail.com

	280 gramas e circunferência entre 65 e 67 cm.					
11	bola de voleibol matrizada oficial, confeccionada em microfibra, com 16 gomos, na cor branca com azul e verde, com câmara airility, forro multiaxial, miolo slip system( lubrificado e substituível), com peso 260 a 280 gramas e circunferência entre 65 e 67 cm.	un	30,00	penalty	259,90	7.797,00
12	bola oficial de futebol de campo, oito gomos confeccionada com PU tamanho 68/70 de diâmetro e peso mínimo de 410 e Maximo de 450 gramas	un	20,00	penalty	169,90	3.398,00
13	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC, TAMANHO 68/69 cm de diâmetro. Peso mínimo de 425 e maximo de 445 gramas	un	20,00	penalty	159,90	3.198,00
14	Bola de Handebol H3L C/C, circunferência entre 58 e 60 cm, peso entre 425 e 475 g, costurada PU ultra grip	un	10,00	penalty	206,00	2.060,00
15	Cotoveloira de goleiro Futsal, 37% algodão, 33% polipropileno, 18% elastodieno, 12% poliéster.	par	10,00	realtex	59,90	599,00
16	Joelheira Goleiro Futsal, 37% algodão, 33% polipropileno, 18% elastodieno, 12% poliéster.	par	5,00	realtex	59,90	299,50
17	Rede oficial de vôlei de quadra, confeccionada em polietileno (nylon) na cor preto, com filamento contínuo de fio 2,0mm com 02 faixas em lona sintética de 5 mm ( parte de baixo e parte de cima "superior e inferior"), na malha de 10X10 cm com comprimento de 9,50m e 1,00m de largura? altura sendo de lata intensidade com tratamento de proteção ultra violeta.	un	5,00	spitter	69,90	349,50
18	Par de rede de gol para futebol society sulço de quatro metros fio 4 mm em nylón, confeccionada em malha 15 x 15 cm entre nós em corda trançada	par	5,00	spitter	309,90	1.549,50
19	Rede de futsal confeccionada em polipropileno (seda) de filamento contínuo de fio 5,00mm na malha de 12X12 cm, medindo 3,00m de comprimento, 2,10m de altura com profundidade de 0,50 cm parte superior e 1,20 parte lateral de baixo sendo de alta intensidade com tratamento de proteção ultra-violeta.	un	10,00	spitter	239,90	2.399,00
20	Rede de Futebol de Campo confeccionada em fio de nylón 04 mm contendo as medidas altura 7,5 mt, comprimento 2 mt	un	1,00	spitter	349,90	349,90
21	Raquete de tênis de mesa, dois lados em borracha	par	20,00	poker	29,90	598,00
22	Bolinha de tênis de mesa oficial confeccionada em acetato diâmetro entre 38	un	100,00	vollo	6,00	600,00

Dj - 13/08/2011  
030131

MANICA E PANDINI LTDA EPP  
 CNPJ: 10.797.874/0001-75  
 IE: 9047855559  
 AVENIDA ABILON DE SOUZA NAVES, 731 CENTRO.  
 GUARANIAÇU – PR, CEP 85.400-000 FONE 045 3232-2293.  
 fernandomanica@hotmail.com

	a 40 cm, 03 estrelas					
23	Mesa para tênis de mesa oficial, desmontável, em MDP 15 mm de espessura, tampo com ótimo acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias branca. Pés de madeira maciça dobráveis. Dimensões 2,74x1,52x0,76 (cx/xa)	un	2,00	klopf	699,00	1.398,00
24	KIT tênis de mesa oficial composto por: rede+suporte, rede confeccionada em polietileno (nylon) cor azul escura com faixa branca na parte superior, medindo entre 7,5 e 12 mm. Suporte em metal reforçado tipo jacaré (permite sua fixação na mesa sem uso de parafusos) - Dimensões 1,87 x 15,25 (cxa)	kt	10,00	poker	39,90	399,00
25	Rede de proteção laterais e linha de fundo da quadra com medidas nas laterais: 6 x35 (2 partes) e linha de fundo 6 x 20 (2 partes), fio nylon	mt	660,00	spitter	6,70	4.422,00
26	colete para treino confeccionado em tecido elastic, composição 92% poliéster e 8% elastano, gramatura 155 g/m <sup>2</sup> , totalmente estampada em transfer sublimático.	un	40,00	ativa	15,00	600,00
27	Meião esportivo composição em 69% poliamida, 28,3% algodão; 2,6% elastodieno e 1% elastano. Sola atoalhada, cano alto, peso aproximado 80 gramas, tamanhos mínimos 35-43 garantia contra defeitos de fabricação;	par	120,00	kanxa	16,90	2.028,00
28	CAMISA CONFECCIONADA EM elastic composição 92% poliéster e 08% elastano, gramatura mínima de 155g/m <sup>2</sup> , totalmente estampada em transfer sublimático, modelo a definir P, M e G	un	120,00	ativa	59,90	7.188,00
29	Calção; confeccionado em 100% poliéster, gramatura 145g, totalmente estampado em transfer sublimático. Modelo a definir	un	120,00	ativa	49,90	5.988,00
30	Bola de futebol de salão categoria infantil (sub-13), com 8 gomos de dupla camada( PU+ composto microcelular), termossoldados através de colagem lateral, confeccionada em PU, com câmara airility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), com peso entre 350 a 380 gramas e circunferência entre 55 e 59cm, marca aprovada pela FIFA	un	20,00	penalty	139,90	2.798,00
31	Bola de futebol de salão costurada a mão, categoria adulto, com 32 gomos, confeccionada em PU, com câmara airility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), com peso entre 410 e 440 gramas e circunferência entre 61 e 64 cm, marca aprovada pela FIFA.	un	20,00	penalty	179,90	3.598,00
32	Troféu com altura de 121cm, base octogonal com 26,5 cm de larura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça metalizada na cor dourada com efeito	un	10,00	vitoria	447,50	4.475,00

D N AP3 00132

MANICA E PANDINI LTDA EPP  
 CNPJ: 10.797.874/0001-75  
 IE: 9047855559  
 AVENIDA ABILON DE SOUZA NAVES, 731 CENTRO.  
 GUARANIAÇU – PR, CEP 85.400-000 FONE 045 3232-2293.  
 fernandomanica@hotmail.com

	texturizado com 43 cm de largura a partir das alças. Tampa de taça e alças metalizadas na cor dourada. estatueta intercambiável. quatro colunas composta por componentes metalizados na cor dourada e pirâmides metalizadas na cor dourada com efeito texturizado. plaqueta para gravação. uma estatueta de honra ao mérito( deusa da vitória) sobre uma pirâmide metalizada na cor dourada fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira.					
33	Troféu com 110cm de altura, com base octogonal com 21,5 cm de largura em polímero na cor preta, quatro colunas compostas por componentes metalizados na cor dourada contendo no centro uma bola metalizada na cor prata com detalhes em preto. Uma base em polímero octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte e um cone com frisos e tampa metalizado na cor dourada e uma bola metalizada na cor prata com detalhes em preto. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta pra gravação.	un	10,00	vitoria	382,00	3.820,00
34	Troféu com 83 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelho acetinado, suporte e cone com frisos e tampa metalizado na cor dourada acima do suporte metalizado na cor dourado e uma taça metalizado na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. tampa e alças metalizadas na cor dourada. estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	un	10,00	vitoria	252,00	2.520,00
35	Troféu com 73 cm de altura, com base octogonal com 13 cm de largura em polímero na cor preta, suporte metalizado na cor dourada, copa fechada com frisos e textura metalizada na cor dourada. taça metalizada na cor dourada com 12,08 cm a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. demais componentes metalizados na cor dourada.	un	10,00	vitoria	160,00	1.600,00
36	Medalha fundida em liga metálica com tamanho mínimo de 45mm com figura de dois ramos e tocha em alto relevo	un	1.000,00	vitoria	3,99	3.990,00
37	Prancheta esportiva magnética com canetas e imãs, dimensões 23x36cm todas as modalidades	un	2,00	kief	99,90	199,80
38	Cone plástico medindo 50 cm	un	40,00	fisic	19,90	796,00
39	Bola medicine ball 3 kg e 4 kg	un	2,00	fisic	89,90	179,80

DN AB JG BG 030133

# ESPORTIVA RV LTDA - ME

Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro

CEP: 85900-215 – Toledo/PR

CNPJ: 19.468.880/0001-53

Fone: (45) 3252-4855

Pregão Presencial nº 61/2017

Processo nº 112/2017

## Anexo II

### Proposta de Preços

Identificação da licitante:

Razão social da licitante <b>ESPORTIVA RV LTDA - ME</b>	CNPJ nº <b>19.468.880/0001-53</b>	
Endereço: <b>Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro, CEP: 85900-215 – Toledo/PR</b>		
Pessoa p/ contato <b>FERNANDO RODRIGO ROYER</b>	Telefone <b>45 3252-4855</b>	
Fax	E-mail <b>rc.esportes@hotmail.com</b>	
Nº conta-corrente (opcional) <b>775-7</b>	Banco (opcional) <b>BRADESCO</b>	Agencia ( opcional) <b>3280</b>

Preços propostos

Item	Especificação	Unid. Apresent.	Qtde	Marca do (produto)	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	Cronômetro eletrônico, relógio, alarme/despertador.	un	2	POKER	23,90	47,80
2	Braçadeira de capitão confeccionada com elástico	un	5	FISIC FORM	13,90	69,50
3	Apito com Bocal siliconado	un	5	HYPER	32,90	164,50
4	Bolsa de massagem com revestimento térmico, possui espaço interno amplo para melhor organização dos produtos contendo 2 compartimentos interno e 2 bolsos externos para maior praticidade. Acompanha a bolsa de massagem; 2 squeeze com capacidade de 500ml cada; 2 bisnagas para fluidos com capacidade de 250ml cada e 1 isopor.	un	4	FISIC FORM	108,90	435,60
5	Bolsa grande para uniforme esportivo confeccionada em nylon com duas alças na lateral com fechamento em zipper	un	5	SCALIBU	83,90	419,50

# ESPORTIVA RV LTDA - ME

Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro

CEP: 85900-215 – Toledo/PR

CNPJ: 19.468.880/0001-53

Fone: (45) 3252-4855

6	Bomba de Encher Bola, confeccionado em plástico rígido. Função de enchimentos nos dois sentidos.	un	6	POKER	32,90	197,40
7	Baralho para jogo de truco, produzido em cartão especial não transparente, com deslize aveludado, contendo 54 cartas	jg	12	COPAG	11,89	142,68
8	Baralho para canasta produzido em cartão especial não transparente, com deslize aveludado, contendo 54 cartas.	jg	12	COPAG	11,89	142,68
9	Bola de futebol de salão, categoria adulto, confeccionada em PU, com 8 gomos de dupla camada (PU + Composto Microcelular), termossoldados através de colagem lateral, com câmara airility, forro multiaxial, miolo Slip System ( lubrificado e substituível), com peso entre 410 e 440 gramas e circunferência entre 61 e 64 cm, marca aprovada pela FIFA.	un	30	PENALTY	217,99	6.539,70
10	Bola de voleibol matrizada oficial, confeccionada em microfibra, com 18 gomos, na cor branca com azul e verde, com câmara airility, forro multiaxial, miolo slip system( lubrificado e substituível), com peso 260 a 280 gramas e circunferência entre 65 e 67 cm.	un	30	PENALTY 6.0	229,90	6.897,00
11	Bola de voleibol matrizada oficial, confeccionada em microfibra, com 16 gomos, na cor branca com azul e verde, com câmara airility, forro multiaxial, miolo slip system( lubrificado e substituível), com peso 260 a 280 gramas e multiaxial, miolo slip system( lubrificado e substituível), com peso 260 a 280 gramas e circunferência entre 65 e 67 cm.	un	30	PENALTY 7.0	244,90	7.347,00
12	Bola oficial de futebol de campo, oito gomos confeccionada com PU tamanho 68/70 de diâmetro e peso mínimo de 410 e Maximo de 450 gramas	un	20	PENALTY	159,90	3.198,00
13	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC, TAMANHO 68/69 cm de diâmetro. Peso mínimo de cm de diâmetro. Peso mínimo de 425 e Maximo de 445 gramas	un	20	PENALTY	149,90	2.998,00
14	Bola de Handebol H3L C/C, circunferência entre 58 e 60 cm, peso entre 425 e 475 g. costurada PU ultra grip	un	10	PENALTY	194,90	1.949,00
15	Cotovela de goleiro Futsal, 37% algodão, 33% polipropileno, 18% elastodieno, 12% poliéster.	par	10	KANXA	56,90	569,00
16	Joelheira Goleiro Futsal, 37% algodão, 33% polipropileno, 18% elastodieno, 12% poliéster.	par	5	KANXA	56,90	284,50
17	Rede oficial de vôlei de quadra, confeccionada em polietileno (nylon) na cor preto, com filamento contínuo de fio 2,0mm com 02 faixas em lona sintética de 5 mm ( parte de baixo e parte de cima *superior e inferior*), na malha de 10X10 cm com comprimento de 9,50m e 1,00m de largura? altura sendo de lata intensidade com tratamento de proteção ultra	un	5	SPITTER	65,90	329,50

# ESPORTIVA RV LTDA - ME

Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro  
 CEP: 85900-215 – Toledo/PR  
 CNPJ: 19.468.880/0001-53  
 Fone: (45) 3252-4855

19	Rede de futsal confeccionada em polipropileno (seda) de filamento contínuo de fio 5,00mm na malha de 12X12 cm, medindo 3,00m de comprimento, 2,10m de altura com profundidade de 0,50 cm parte superior e 1,20 parte lateral de baixo sendo de alta intensidade com tratamento de proteção ultravioleta.	un	10	SPITTER	227,90	2.279,00
20	Rede de Futebol de Campo confeccionada em fio de nylon 04 mm contendo as medidas altura 7,5 mt, comprimento 2 mt	un	1	SPITTER	329,90	329,90
21	Raquete de tênis de mesa, dois lados em borracha	par	20	FISIC FORM	28,50	570,00
22	Bolinha de tênis de mesa oficial confeccionada em acetato diâmetro entre 38 a 40 cm, 03	un	100	YASHIMA	5,70	570,00
23	Mesa para tênis de mesa oficial, desmontável, em MDP 15 mm de espessura, tampo com ótimo acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias branca. Pés de madeira maciça dobráveis. Dimensões 2,74x1,52x0,76 (cx/xa)	un	2	KLOPF	662,90	1.325,80
24	KIT tênis de mesa oficial composto por rede+suporte, rede confeccionada em polietileno (nylon) cor azul escura com faixa branca na parte superior, medindo entre 7,5 e 12 mm. Suporte em metal reforçado tipo jacaré (permite sua fixação na mesa sem uso de parafusos) - Dimensões 1,87 x 15,25 (cxa)	kt	10	YASHIMA	39,89	398,90
27	Meião esportivo composição em 69% poliamida, 28,3% algodão; 2,6% elastodieno e 1% elastano. Sola atoalhada, cano alto, peso aproximado 80 gramas, tamanhos mínimos 35-43 garantia contra defeitos de fabricação;	par	120	KANXA	15,50	1.860,00
28	CAMISA CONFECCIONADA EM elastic composição 92% poliéster e 08% elastano, gramatura mínima de 155g/m2, totalmente estampada em transfer sublimático, modelo a definir P, M e G poliéster e 08% elastano, gramatura mínima de 155g/m2, totalmente estampada em transfer sublimático, modelo a definir P, M e G	un	120	PIXIXE	56,90	6.828,00
29	Calção, confeccionado em 100% poliéster, gramatura 145g, Modelo a definir totalmente estampado em transfer sublimático.	un	120	PIXIXE	47,50	5.700,00
30	Bola de futebol de salão categoria infantil (sub-13), com 8 gomos de dupla camada( PU+ composto microcelular), termossoldados através de colagem lateral, confeccionada em PU, com câmara airility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), com peso entre 350 a 380 gramas e circunferência entre 55 e 59cm, marca aprovada pela FIFA	un	20	PENALTY	132,90	2.658,00
31	Bola de futebol de salão costurada a mão, categoria adulto, com 32 gomos, confeccionada em PU, com câmara airility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), com peso entre 410 e 440 gramas e circunferência entre 61 e 64 cm, marca aprovada pela FIFA.	un	20	PENALTY	169,90	3.398,00

# ESPORTIVA RV LTDA - ME

Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro

CEP: 85900-215 – Toledo/PR

CNPJ: 19.468.880/0001-53

Fone: (45) 3252-4855

32	Troféu com altura de 121cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça metalizada na cor dourada com efeito texturizado com 43 cm de largura a partir das alças. Tampa de taça e alças metalizadas na cor dourada. estatua intercambiável. quatro colunas composta por componentes metalizados na cor dourada e pirâmides metalizadas na cor dourada com efeito texturizado. placa para gravação, uma estatueta de honra ao mérito( deusa da vitória) sobre uma pirâmide metalizada na cor dourada fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira, gravação, uma estatueta de honra ao mérito( deusa da vitória) sobre uma pirâmide metalizada na cor dourada fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira.	un	10	VITORIA	424,90	4.249,00
33	Troféu com 110cm de altura, com base octogonal com 21,5 cm de largura em polímero na cor preta, quatro colunas compostas por componentes metalizados na cor dourada contendo no centro uma bola metalizada na cor prata com detalhes em preto. Uma base em polímero octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte e um cone com frisos e tampa metalizado na cor dourada e uma bola metalizada na cor prata com detalhes em preto. Estatua superior intercambiável. Placa para gravação.	un	10	VITORIA	359,90	3.599,00
34	Troféu com 83 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelho acetinado, suporte e cone com frisos e tampa metalizado na cor dourada. acima do suporte metalizado na cor dourado e uma taça metalizado na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. tampa e alças metalizadas na cor dourada. estatua superior intercambiável. Placa para gravação.	un	10	VITORIA	239,90	2.399,00
35	Troféu com 73 cm de altura, com base octogonal com 13 cm de largura em polímero na cor preta, suporte metalizado na cor dourada, copa fechada com frisos e textura metalizada na cor dourada. taça metalizada na cor dourada com 12,08 cm a partir das alças. Estatua superior intercambiável. Placa para gravação. demais componentes metalizados na cor dourada.	un	10	VITORIA	149,90	1.499,00
36	Medalha fundida em liga metálica com tamanho mínimo de 45mm com figura de dois ramos e tocha em alto relevo	un	1.000,00	CRESPAR	3,79	3.790,00
37	Prancheta esportiva magnética com canetas e imãs, dimensões 23x36cm todas as modalidades	un	2	SCALIBU	94,90	189,80
38	Cone plástico medindo 50 cm	un	40	SCALIBU	18,90	756,00
39	Bola medicine ball 3 kg e 4 kg	un	2	FISIC FORM	84,90	169,80
40	Tabuleiro de Xadrez confeccionado em madeira medidas e tamanhos oficiais	un	5	SCALIBU	46,90	234,50
41	Jogo de Bocha para areia comum	Jg	2	FAÍSCA	569,90	1.139,8
42	Colchonetes 100x60 espessura 03 cm	un	30	FISIC FORM	46,90	1.407,00

# ESPORTIVA RV LTDA - ME

Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro

CEP: 85900-215 – Toledo/PR

CNPJ: 19.468.880/0001-53

Fone: (45) 3252-4855

43	Cinto de tração duplo latex termoplástico, polipropileno, nylon e neoprene 15x20x35 cm	un	6	SCALIBU	84,90	509,40
44	KIT DE SQUEEZE COM CESTA PORTA GARRAFAS, CONTENDO: 06 garrafas de 500 ml, cesta com seis divisórias, facilitando assim a disposição das garrafas	kt	6	SCALIBU	84,90	509,40
Valor Total						RS 78.100,66

Valor total da proposta R\$ 78.100,66 (Setenta e oito mil e cem reais e sessenta e seis centavos).

Informações complementares: SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS DE QUALIDADE, DE PRIMEIRA LINHA.

Prazo de validade da proposta: 60 Dias

Prazo de entrega dos serviços/produtos: CINCO DIAS ÚTEIS

Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CAMPO BONITO

Forma de pagamento: 15 dias, após a emissão da N.F.

Campo Bonito, 22 de Agosto de 2017.

*Fernando Rodrigo Royer*  
ESPORTIVA RV LTDA – ME  
Fernando Rodrigo Royer

RG: 9.012.976-7 SSP/PR CPF: 067.062.349-07  
Sócio Administrador

*19.468.880/0001-53*

*ESPORTIVA RV LTDA*

*LARGO S. VICENTE DE PAULO, 1066  
SALA A - CNPJ: 19.468.880/0001-53  
TOLEDO - PR*

*5/5*

*000140*

Pregão Presencial nº 61/2017

Processo nº 112/2017

**Proposta de Preços**

Identificação da licitante

Razão social da licitante TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	CNPJ nº 12.495.721/0001-07	
Endereço: AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 2679, CENTRO, TOLEDO - PR		
Pessoa p/ contato ADIR MEINERZ	Telefone (45) 3252-0049	
Fax	E-mail financeiro@palotinaesportes@gmail.com	
Nº conta-corrente 62707-0	Banco Banco do Brasil	Agencia 5878

Preços propostos

Item	Especificação	Unid. Apresent.	Qtdc	Marca do produto	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	Cronômetro eletrônico, relógio, alarme/despertador.	UN	2,00	VOLLO	23,65	47,30
02	Braçadeira de capitão confeccionada com elástico	UN	5,00	POKER	14,15	70,75
03	Ápito com Bocal siliconado	UN	5,00	POKER	33,25	166,25
04	Bolsa de massagem com revestimento térmico, possui espaço interno amplo para melhor organização dos produtos contendo 2 compartimentos interno e 2 bolsos externos para maior praticidade. Acompanha a bolsa de massagem: 2 squeeze com capacidade de 500 ml cada; 2 bisnagas para fluidos com capacidade de 250ml cada e 1 isopor.	UN	4,00	POKER	109,25	437,00
05	Bolsa grande para uniforme esportivo confeccionada em nylon com duas alças na lateral com fechamento em zipper.	UN	5,00	PNA	84,55	422,75
06	Bomba de Encher Bola, confeccionado em plástico rígido. Função de enchimentos nos dois sentidos.	UN	6,00	POKER	33,25	199,50

## TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

**PALOTINA**  
ESPORTES

CNPJ: 12.495.721/0001-07

IE: 9053218544

FONE: (45) 3252-0049 / (45) 3277-7909

AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 2679 - CENTRO  
TOLEDO - PR - CEP: 85904-270

07	Baralho para jogo de truco, produzido em cartão especial não transparente, com deslize aveludado, contendo 54 cartas	UN	12,00	COPAG	11,30	135,60
08	Baralho para canasta produzido em cartão especial não transparente, com deslize aveludado, contendo 54 cartas.	UN	12,00	COPAG	11,30	135,60
09	Bola de futebol de salão, categoria adulto, confeccionada em PU, com 8 gomas de dupla camada (PU + Composto Microcelular), termossoldados através de colagem lateral, com câmara airility, forro multiaxial, miolo Slip System ( lubrificado e substituível), com peso entre 410 e 440 gramas e circunferência entre 61 e 64 cm, marca aprovada pela FIFA.	UN	30,00	PENALTY	218,40	6.552,00
10	Bola de voleibol matrizada oficial, confeccionada em microfibra, com 18 gomas, na cor branca com azul e verde, com câmara airility, forro multiaxial, miolo slip system( lubrificado e substituível), com peso 260 a 280 gramas e circunferência entre 65 e 67 cm.	UN	30,00	PENALTY	232,75	6.982,50
11	Bola de voleibol matrizada oficial, confeccionada em microfibra, com 16 gomas, na cor branca com azul e verde, com câmara airility, forro multiaxial, miolo slip system( lubrificado e substituível), com peso 260 a 280 gramas e circunferência entre 65 e 67 cm.	UN	30,00	PENALTY	246,90	7.407,00
12	Bola oficial de futebol de campo, oito gomas confeccionada com PU tamanho 68/70 de diâmetro e peso mínimo de 410 e Máximo de 450 gramas	UN	20,00	PENALTY	161,40	3.228,00
13	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, COM 8 GOMOS. CONFECCIONADA COM PVC, TAMANHO 68/69 cm de diâmetro. Peso mínimo de 425 e maximo de 445 gramas	UN	20,00	PENALTY	151,90	3.038,00
14	Bola de Handebol H3L C/C, circunferência entre 58 e 60 cm, peso entre 425 e 475 g, costurada PU ultra grip	UN	10,00	PENALTY	195,70	1.957,00
15	Colovelira de goleiro Futsal, 37% algodão, 33% polipropileno, 18% elastodieno, 12% poliéster.	UN	10,00	REALTEX	56,90	569,00
16	Joeireira Goleiro Futsal, 37% algodão, 33% polipropileno, 18% elastodieno, 12% poliéster,	UN	5,00	REALTEX	56,90	284,50
17	Rede oficial de vôlei de quadra, confeccionada em polietileno (nylon) na cor preto, com filamento contínuo de fio 2,0mm com 02 faixas em lona sintética de 5 mm ( parte de baixo e parte de cima "superior e inferior"), na malha de 10X10 cm com comprimento de 9,50m e 1,00m de largura? Altura sendo de lata intensidade com tratamento de proteção ultra violeta.	UN	5,00	SPITTER	66,40	332,00
18	Par de rede de gol para futebol society suíço de quatro metros fio 4 mm em nylón, confeccionada em malha 15 x 15 cm entre nós em corda trançada	UN	5,00	SPITTER	294,40	1.472,00

000143

19	Rede de futsal confeccionada em polipropileno (seda) de filamento contínuo de fio 5,00mm na malha de 12X12 cm, medindo 3,00m de comprimento, 2,10m de altura com profundidade de 0,50 cm parte superior e 1,20 parte lateral de baixo sendo de alta intensidade com tratamento de proteção ultra-violeta.	UN	10,00	SPITTER	227,90	2.279,00
20	Rede de Futebol de Campo confeccionada em fio de nylon 04 mm contendo as medidas altura 7,5 mt, comprimento 2 mt	UN	1,00	SPITTER	332,40	332,40
21	Raquete de tênis de mesa, dois lados em borracha	PAR	20,00	POKER	28,40	568,00
22	Bolinha de tênis de mesa oficial confeccionada em acetato diâmetro entre 38 a 40 cm; 03 estrelas	UN	100,00	POKER	5,70	570,00
23	Mesa para tênis de mesa oficial, desmontável, em MDP 15 mm de espessura, tampo com ótimo acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias branca. Pés de madeira macia dobráveis. Dimensões 2,74x1,52x0,76 (cx/xa)	UN	2,00	DUNK	664,05	1.328,10
24	KIT tênis de mesa oficial composto por: rede+suporte, rede confeccionada em polietileno (nylon) cor azul escura com faixa branca na parte superior, medindo entre 7,5 e 12 mm. Suporte em metal reforçado tipo jacaré (permite sua fixação na mesa sem uso de parafusos) - Dimensões 1,87 x 15,25 (cxa)	KT	10,00	VOLLO	37,90	379,00
25	Rede de proteção laterais e linha de fundo da quadra com medidas nas laterais: 6 x35 (2 partes) e linha de fundo 6 x 20 (2 partes); fio nylon	MT	660,00	SPITTER	6,35	4.191,00
26	Colete para treino confeccionado em tecido elastic, composição 92% poliéster e 8% elastano, gramatura 155 g/m <sup>2</sup> , totalmente estampada em transfer sublimático	UN	40,00	PNA	14,25	570,00
27	Meião esportivo composição em 69% poliamida, 28,3% algodão, 2,6% elastodieno e 1% elastano. Sola atoalhada, cano alto, peso aproximado 80 gramas, tamanhos mínimos 35-43 garantia contra defeitos de fabricação;	PAR	120,00	KANXA	16,05	1.926,00
28	CAMISA CONFECCIONADA EM elastic composição 92% poliéster e 08% elastano, gramatura mínima de 155g/m <sup>2</sup> , totalmente estampada em transfer sublimático, modelo a definir P, M e G	UN	120,00	PNA	56,90	6.828,00
29	Calção, confeccionado em 100% poliéster, gramatura 145g, totalmente estampado em transfer sublimático. Modelo a definir	UN	120,00	PNA	47,40	5.688,00
30	Bola de futebol de salão categoria infantil (sub-13), com 8 gomas de dupla camada( PU+ composto microcelular), ermossoldados, através de colagem lateral, confeccionada em PU, com câmara airility, forro multiaxial, miolo	UN	20,00	PNA	132,90	2.658,00

300144

## TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

**PALOTINA**  
ESPORTES

CNPJ: 12.495.721/0001-07

IE: 9053218544

FONE: (45) 3252-0049 / (45) 3277-7909

AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 2679 - CENTRO  
TOLEDO - PR - CEP: 85904-270

	Slip System (lubrificado e substituível), com peso entre 350 a 380 gramas e circunferência entre 55 e 59cm, marca aprovada pela FIFA					
31	Bola de futebol de salão costurada a mão, categoria adulto, com 32 gomos, confeccionada em PU, com câmara airility, forro multilaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), com peso entre 410 e 440 gramas e circunferência entre 61 e 64 cm, marca aprovada pela FIFA.	UN	20,00	PENALTY	170,90	3.418,00
32	Troféu com altura de 121cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça metalizada na cor dourada com efeito texturizado com 43 cm de largura a partir das alças. Tampa de taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável, quatro colunas composta por componentes metalizados na cor dourada e pirâmides metalizadas na cor dourada com efeito texturizado. Plaqueta paragravação. Uma estatueta de honra ao mérito( deusa da vitória) sobre uma pirâmide metalizada na cor dourada fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira.	UN	10,00	VITORIA	425,10	4.251,00
33	Troféu com 110cm de altura, com base octogonal com 21,5 cm de largura em polímero na cor preta, quatro colunas compostas por componentes metalizados na cor dourada contendo no centro uma bola metalizada na cor prata com detalhes em preto. Uma base em polímero octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte e um cone com frisos e tampa metalizado na cor dourada e uma bola metalizada na cor prata com detalhes em preto. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	UN	10,00	VITORIA	362,90	3.629,00
34	Troféu com 83 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelho acetinado, suporte e cone com frisos e tampa metalizado na cor dourada acima do suporte metalizado na cor dourado e uma taça metalizado na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	UN	10,00	VITORIA	239,40	2.394,00
35	Troféu com 73 cm de altura, com base octogonal com 13 cm de largura em polímero na cor preta, suporte metalizado na cor dourada, copa fechada com frisos e textura metalizada na cor dourada. Taça metalizada na cor dourada com	UN	10,00	VITORIA	152,00	1.520,00

000145

**PALOTINA**  
ESPORTES

**TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**

**CNPJ: 12.495.721/0001-07**

**IE: 9053218544**

**FONE: (45) 3252-0049 / (45) 3277-7909**

**AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 2679 - CENTRO**

**TOLEDO - PR - CEP: 85904-270**

	12,08 cm a partir das alças. Estante superior intercambiável. Plaqueta para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.					
36	Medalha fundida em liga metálica com tamanho mínimo de 45mm com figura de dois ramos e tocha em alto relevo	UN	1.000,00	VITÓRIA	3,79	3.790,00
37	Prancheta esportiva magnética com canetas e imãs, dimensões 23x36cm todas as modalidades	UN	2,00	Não cotado		
38	Cone plástico medindo 50 cm	UN	40,00	FÍSIC FORM	18,90	756,00
39	Bola medicine ball 3 kg e 4 kg	UN	2,00	FÍSIC FORM	85,40	170,80
40	Tabuleiro de Xadrez confeccionado em madeira medidas e tamanhos oficiais	UN	5,00	FLEX	47,40	237,00
41	Jogo de Bocha para Areia Comum	JG	2,00	FAISCA	569,05	1.138,10
42	Colchonetes 100x60 espessura 03 cm	UN	30,00	PNA	47,40	1.422,00
43	Cinto de tração duplo latex termoplástico, polipropileno, nylon e neoprene 15x20x35 cm	UN	6,00	NÃO COTADO		
44	KIT DE SQUEEZE COM CESTA PORTA GARRAFAS, CONTENDO: 06 garrafas de 500 ml, cesta com seis divisórias, facilitando assim a disposição das garrafas	KT	6,00	PNA	85,40	512,40
45	Bolsa tubo para seis bolas. Confeccionada em poliéster largura 120 cm de diâmetro 23 cm	UN	3,00	POKER	104,50	313,50

Valor total da proposta R\$ 84.306,05 ( Oitenta e quatro mil trezentos e seis reais e cinco centavos)

Prazo de validade da proposta: 60 (Sessenta) Dias

Prazo de entrega dos serviços/produtos: CINCO DIAS ÚTEIS

Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CAMPO BONITO

Forma de pagamento: 15 dias, após a emissão da N.F.

Toledo, 18 de Agosto de 2017.

*Adir Meinerz*  
TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 12.495.721/0001-07

ADIR MEINERZ

RG: 45748677 PR

CPF: 662.576.389-68

ADMINISTRADOR

12.495.721/0001-07  
TOLEDO MATERIAIS  
ESPORTIVOS LTDA - ME  
AV. PARIGOT DE SOUZA, 2679 - CENTRO  
85904-270 - TOLEDO - PR

5

800146



## **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME**

CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31

R. SANTOS DUMONT, 3212-B, ZONA 01, MARINGÁ-PR

TEL: (44)3020-0500 E-MAIL: bigballsports@gmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

Razão Social do Licitante: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68 I. E.: 90667627-31

Endereço: R. SANTOS DUMONT, 3212-B, ZONA 01

Cidade: MARINGÁ Estado: PARANÁ

Telefone: (44)3020-0500

E-Mail: [bigballsports@gmail.com](mailto:bigballsports@gmail.com)

### **INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO**

Banco: BANCO DO BRASIL Ag: 8053-5 C/C: 485-5

### **REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO**

Nome: CRISTIANE DOS SANTOS BERTOALSCE

Identidade: 6.030.583-8 Órgão expeditor: SSP/PR

Estado civil: CASADA

Nacionalidade: BRASILEIRA

CPF: 930.357.809-00

E-Mail: [bigballsports@gmail.com](mailto:bigballsports@gmail.com)

### **PREÇOS PROPOSTOS**

ITEM	Especificação	Unid. Apresent.	QTDE	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	Cronômetro eletrônico, relógio, alarme/ despertador,	un	2,00	VOLLO	R\$ 23,15	R\$ 46,30
02	Braçadeira de capitão	un	5,00	WINNER	R\$ 13,85	R\$ 69,25

000148

**BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME**

CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31

R. SANTOS DUMONT, 3212-B, ZONA 01, MARINGÁ-PR

TEL: (44)3020-0500 E-MAIL: bigballsports@gmail.com

	confeccionada com elástico						
03	Apito com Bocal siliconado	un	5,00	HIPER	R\$ 32,55	R\$	162,75
04	Bolsa de massagem com revestimento térmico, possui espaço interno amplo para melhor organização dos produtos contendo 2 Compartimentos interno e 2 bolsos externos para maior praticidade. Acompanha a bolsa de massagem: 2 Squeezes com capacidade de 500 ml cada; 2 bisnagas para fluidos com capacidade de 250ml cada e 1 isopor.	un	4,00	WINNER	R\$ 106,95	R\$	427,80
05	Bolsa grande para uniforme esportivo confeccionada em nylon com duas alças na lateral com fechamento em zipper	un	5,00	BIG	R\$ 82,75	R\$	413,75
06	Bomba de Encher Bola, confeccionado em plástico rígido. Função de enchimentos nos dois sentidos.	un	6,00	PENALTY	R\$ 32,55	R\$	195,30
07	Baralho para jogo de truco, produzido em cartão especial não transparente, com deslize aveludado, contendo 54 cartas	jg	12,00	COPAG	R\$ 11,05	R\$	132,60
08	Baralho para canasta produzido em cartão especial não transparente, com deslize aveludado, contendo 54 cartas.	jg	12,00	COPAG	R\$ 11,05	R\$	132,60
09	Bola de futebol de salão, categoria adulto, confeccionada em PU, com 8 gomos de dupla camada (PU + Composto Microcelular), termossoldados através de colagem lateral, com câmara airility, forro multilaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), com peso entre 410 e 440 gramas e circunferência entre 61 e 64 cm, marca aprovada pela FIFA.	un	30,00	PENALTY	R\$ 213,80	R\$	6.414,00
10	Bola de voleibol matizada oficial, confeccionada em microfibra, com 18 gomos, na cor branca com azul e verde, com câmara airility, forro multilaxial, miolo slip system(lubrificado e substituível), com peso 260 a 280 gramas e	un	30,00	PENALTY	R\$ 227,85	R\$	6.835,50

000149

**BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME**

CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31

R. SANTOS DUMONT, 3212-B, ZONA 01, MARINGÁ-PR

TEL: (44)3020-0500 E-MAIL: bigballsports@gmail.com

	Circunferência entre 65 e 67 cm.						
11	Bola de voleibol matrizada oficial, confeccionada em microfibra, com 16 gomas, na cor branca com azul e verde, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo slip system( lubrificado e substituível), com peso 260 a 280 gramas e  Circunferência entre 65 e 67 cm.	un	30,00	PENALTY	R\$ 241,70	R\$	7.251,00
12	Bola oficial de futebol de campo, oito gomas confeccionada com PU tamanho 68/70 de diâmetro e peso minimo de 410 e Maximo de 450 gramas	un	20,00	PENALTY	R\$ 158,00	R\$	3.160,00
13	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC, TAMANHO 68/69 cm de Diâmetro. Peso minimo de 425 e maximo de 445 gramas	un	20,00	PENALTY	R\$ 148,70	R\$	2.974,00
14	Bola de Handebol H3L C/C, circunferência entre 58 e 60 cm, peso entre 425 e 475 g, costurada PU ultra grip	un	10,00	PENALTY	R\$ 191,60	R\$	1.916,00
15	Cotovela de goleiro Futsal, 37% algodão, 33% Polipropileno, 18% Elastodieno, 12% poliéster.	par	10,00	KANXA	R\$ 55,70	R\$	557,00
16	Joelheira Goleiro Futsal, 37% algodão, 33% polipropileno, 18% elastodieno, 12% poliéster.	par	5,00	KANXA	R\$ 55,70	R\$	278,50
17	Rede oficial de vôlei de quadra, confeccionada em polietileno (nylon) na cor preto, com filamento continuo de fio 2,0mm com 02 faixas em lona sintética de 5 mcm ( parte de baixo e parte de cima "superior e inferior"), na malha de 10X10 cm com comprimento de 9,50m e 1,00m de largura? Altura sendo de lata intensidade com tratamento de proteção ultra violeta.	un	5,00	-	R\$ -	R\$	-
18	Par de rede de gol para futebol society suíço de quatro metros fio 4 mm em nylón, confeccionada em malha 15 x 15 cm entre	par	5,00	DUNK	R\$ 288,20	R\$	1.441,00

000150

**BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME**

CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31

R. SANTOS DUMONT, 3212-B, ZONA 01, MARINGÁ-PR

TEL: (44)3020-0500 E-MAIL: bigballsports@gmail.com

	nós em corda trançada						
19	Rede de futsal confeccionada em polipropileno (seda) de filamento continuo de fio 5,00mm na malha de 12X12 cm, medindo 3,00m de comprimento, 2,10m de altura com profundidade de 0,50 cm parte superior e 1,20 parte lateral de baixo sendo de alta intensidade com tratamento de proteção ultra-violeta.	un	10,00	DUNK	R\$ 223,10	R\$	2.231,00
20	Rede de Futebol de Campo confeccionada em fio de nylon 04 mm contendo as medidas altura 7,5 mt, comprimento 2 mt	un	1,00	DUNK	R\$ 325,40	R\$	325,40
21	Raquete de tênis de mesa, dois lados em borracha	par	20,00	BELFIX	R\$ 27,80	R\$	556,00
22	Bolinha de tênis de mesa oficial confeccionada em acetato diâmetro entre 38 a 40 cm, 03 estrelas	un	100,00	YASHIMA	R\$ 5,60	R\$	560,00
23	Mesa para tênis de mesa oficial, desmontável, em MDP 15 mm de espessura, tampo com ótimo acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias branca. Pés de madeira maciça dobráveis. Dimensões 2,74x1,52x0,76 (cxlxa)	un	2,00	DUNK	R\$ 650,00	R\$	1.300,00
24	KIT tênis de mesa oficial composto por: rede+suporte, rede confeccionada em polietileno (nylon) cor azul escura com faixa branca na parte superior, medindo entre 7,5 e 12 mm. Suporte em metal reforçado tipo jacaré (permite sua fixação na mesa sem uso de parafusos) - Dimensões 1,87 x 15,25 (cxa)	kt	10,00	-	R\$ -	R\$	-
25	Rede de proteção laterais e linha de fundo da quadra com medidas nas laterais: 6 x35 (2 partes) e linha de fundo 6 x 20 (2 partes), fio nylon	mt	660,00	DUNK	R\$ 6,25	R\$	4.125,00
26	Colete para treino confeccionado em tecido elastic, composição 92% poliéster e 8% elastano, gramatura 155 g/m <sup>2</sup> , totalmente estampada em transfer sublimático.	un	40,00	TRB	R\$ 13,95	R\$	558,00
27	Meião esportivo composição em 69% poliamida, 28,3% algodão; 2,6% elastodieno e 1% elastano. Sola atoalhada, cano alto,	par	120,00	KANXA	R\$ 15,70	R\$	1.884,00

133  
✓  
X 000151

**BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME**

CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31

R. SANTOS DUMONT, 3212-B, ZONA 01, MARINGÁ-PR

TEL: (44)3020-0500

E-MAIL: bigballsports@gmail.com

	peso aproximado  80 gramas, tamanhos minimos 35-43 garantia contra defeitos de fabricação;						
28	CAMISA CONFECCIONADA  EM elastic composição 92% poliéster e 08% elastano, gramatura minima de 155g/m2, totalmente estampada em transfer sublimatico, modelo a definir P, M e G	un	120,00	CONCEITO	R\$ 55,70	R\$ 6.684,00	
29	Calção, confeccionado em 100% poliéster, gramatura 145g, totalmente estampado em transfer sublimático. Modelo a definir	un	120,00	CONCEITO	R\$ 46,40	R\$ 5.568,00	
30	Bola de futebol de salão categoria infantil (sub-13), com 8 gomos de dupla camada( PU+ composto microcelular), termossoldados através de colagem lateral, confeccionada em PU, com câmara airility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), com peso entre 350 a 380 gramas e circunferência entre 55 e 59cm, marca aprovada pela FIFA	un	20,00	PENALTY	R\$ 130,10	R\$ 2.602,00	
31	Bola de futebol de salão costurada a mão, categoria adulto, com 32 gomos, confeccionada em PU, com câmara airility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), com peso entre 410 e 440 gramas e circunferência entre 61 e 64 cm, marca aprovada pela FIFA.	un	20,00	PENALTY	R\$ 167,30	R\$ 3.346,00	
32	Troféu com altura de 121cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça metalizada na cor dourada com efeito texturizado com 43 cm de largura a partir das alças. Tampa de taça e alças metalizadas na cor dourada. Estante intercambiável. Quatro colunas composta por componentes metalizados na cor dourada e pirâmides metalizadas na cor dourada com efeito texturizado. Plaqueta para gravação. Uma estante de honra ao mérito( deusa da vitória) sobre uma pirâmide metalizada na cor dourada fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira.	un	10,00	VITORIA	R\$ 416,20	R\$ 4.162,00	

Nº 000152

**BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME**

CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31

R. SANTOS DUMONT, 3212-B, ZONA 01, MARINGÁ-PR

TEL: (44)3020-0500 E-MAIL: bigballsports@gmail.com

33	Troféu com 110cm de altura, com base octogonal com 21,5 cm de largura em polímero na cor preta, quatro colunas compostas por componentes metalizados na cor dourada contendo no centro uma bola metalizada na cor prata com detalhes em preto. Uma base em polímero octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte e um cone com frisos e tampa metalizado na cor dourada e uma bola metalizada na cor prata com detalhes em preto. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta pra gravação.	un	10,00	VITORIA	R\$ 355,25	R\$ 3.552,50
34	Troféu com 83 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelho acetinado, suporte e cone com frisos e tampa metalizado na cor dourada. Acima do suporte metalizado na cor dourado e uma taça metalizado na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	un	10,00	VITORIA	R\$ 234,35	R\$ 2.343,50
	Troféu com 73 cm de altura, com base octogonal com 13 cm de largura em polímero na cor preta, suporte metalizado na cor dourada, copa fechada com frisos e textura metalizada na cor dourada. Taça metalizada na cor dourada com 12,08 cm a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	un	10,00	VITORIA	R\$ 148,48	R\$ 1.484,80
36	Medalha fundida em liga metálica com tamanho mínimo de 45mm com figura de dois ramos e tocha em alto relevo	un	1.000,00	VITORIA	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
37	Prancheta esportiva magnética com canetas e imãs, dimensões 23x36cm todas as modalidades	un	2,00	KIEFF	R\$ 92,90	R\$ 185,80
38	Cone plástico medindo 50 cm	un	40,00	PLAST	R\$ 18,50	R\$ 740,00
39	Bola medicine ball 3 kg e 4 kg	un	2,00	MAGUSSY	R\$ 83,60	R\$ 167,20

AB  
ZB  
000153



**BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME**

CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31

R. SANTOS DUMONT, 3212-B, ZONA 01, MARINGÁ-PR

TEL: (44)3020-0500 E-MAIL: bigballsports@gmail.com

40	Tabuleiro de Xadrez confeccionado em madeira medidas e tamanhos oficiais	un	5,00	XALINGO	R\$ 46,40	R\$ 232,00
41	Jogo de Bocha para Areia Comum	kg	2,00	PLASTLUC	R\$ 55,10	R\$ 110,20
42	Colchonetes 100x60 espessura 03 cm	un	30,00	ORTOBOM	R\$ 46,40	R\$ 1.392,00
43	Cinto de tração duplo latex termoplástico, polipropileno, nylon e neoprene 15x20x35 cm	un	6,00	-	R\$ -	R\$ -
44	KIT DE SQUEEZE COM CESTA PORTA GARRAFAS, CONTENDO: 06 garrafas de 500 ml, cesta com seis divisórias, facilitando assim a disposição das garrafas	kt	6,00	BIG	R\$ 83,60	R\$ 501,60
45	Bolsa tubo para seis bolas, confeccionada em poliéster largura 120 cm de diâmetro 23 cm	un	3,00	BIG	R\$ 102,30	R\$ 306,90

TOTAL R\$ 81.025,25 (OITENTA E UM MIL E VINTE CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

R\$ 81.025,25

Prazo de validade da proposta: 60 Dias

Prazo de entrega dos serviços/produtos: CINCO DIAS UTEIS

Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CAMPO BONITO

Forma de pagamento: 15 dias, após a emissão da N.F.

MARINGÁ (PR) 18 DE AGOSTO DE 2017



**BIG BALL MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME**  
 CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31  
 CRÍSTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE  
 CARGO: SOCIA ADMINISTRADORA  
 RG: 6.030.583-8 SSP/PR CPF: 930.357.809-00

120.510.631/0001-68

I. E.: 90667627-31

BIG BALL SPORTS  
 MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

Rua Santos Dumont, 3212 - Sf. B  
 Zona 01 - CEP: 87013-050

MARINGÁ - PR

000154

Pregão Presencial nº 61/2.017 Processo nº 112/2017  
Anexo II Proposta de Preços

Ité	Especificação	Uni	Qtde	Marca	Preço unitário	Preço Total
07	Baralho para jogo de truco, produzido em cartão especial não transparente, com deslize aveludado, contendo 54 cartas	jg	12,00	139	11,90	142,80
08	Baralho para canasta produzido em cartão especial não transparente, com deslize aveludado, contendo 54 cartas.	Jg	12,00	139	11,90	142,80
09	Bola de futebol de salão, categoria adulto, confeccionada em PU, com 8 gomos de dupla camada (PU + Composto Microcelular), termossoldados através de colagem lateral, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo Slip System ( lubrificado e substituível), com peso entre 410 e 440 gramas e circunferência entre 61 e 64 cm, marca aprovada pela FIFA.	un	30,00	Penalty	229,90	6.897,00
10	bola de voleibol matrizada oficial, confeccionada em microfibra, com 18 gomos, na cor branca com azul e verde, com câmara airvility, forro multiaxial, miolo slip system( lubrificado e substituível), com peso 260 a 280 gramas e circunferência entre 65 e 67 cm.	un	30,00	Penalty	245,00	7.350,00
11	bola de voleibol matrizada oficial, confeccionada em microfibra, com 16 gomos, na cor branca com azul e verde, com câmara airvility, forro multiaxial, miolo slip system( lubrificado e substituível), com peso 260 a 280 gramas e circunferência entre 65 e 67 cm.	un	30,00	Penalty	259,90	7.797,00
12	bola oficial de futebol de campo, oito gomos confeccionada com PU tamanho 68/70 de diâmetro e peso mínimo de 410 e Maximo de 450 gramas	un	20,00	Penalty	169,90	3.398,00
13	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC, TAMANHO 68/69 cm de diâmetro. Peso minimo de 425 e maximo de 445 gramas	un	20,00	Penalty	159,90	3.198,00
18	Par de rede de gol para futebol society suíço de quatro metros fio 4 mm em	par	5,00	SPITTER	309,90	1549,5
19	Rede de futsal confeccionada em polipropileno (seda) de filamento continuo de fio 5,00mm na malha de 12X12 cm, medindo 3,00m de comprimento, 2,10m de altura com profundidade de 0,50 cm lateral de baixo sendo de alta intensidade com tratamento de proteção ultra-violeta.	Un	10,00	SPITTER	239,00	2.390,00
20	Rede de Futebol de Campo confeccionada em fio de nylon 04 mm contendo as medidas altura 7,5 mt, comprimento 2 mt	Um	1,00	SPITTER	349,00	349,00



**TOP NET DIAMANTE LTDA- ME**  
CNPJ: 12.077.986/0001-87 IE 9052477198  
FONE (45)999610122 (45)32301207  
E-MAIL: TOPNET100@HOTMAIL.COM

21	Raquete de tênis de mesa, dois lados em borracha	Par	20,00	vollo	29,90	598,00
22	Bolinha de tênis de mesa oficial confeccionada em acetato diâmetro entre 38 a 40 cm, 03 estrelas	Un	100,00	vollo	6,00	600,00
23	Mesa para tênis de mesa oficial, desmontável, em MDP 15 mm de espessura, tampo com ótimo acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias branca. Pés de madeira maciça dobráveis. Dimensões 2,74x1,52x0,76 (cxlxlxa)	un	2,00	carlu	699,00	1.398,00
25	Rede de proteção laterais e linha de fundo da quadra com medidas nas laterais: 6 x35 (2 partes) e linha de fundo 6 x 20 (2 partes), fio nylon	MT	660,00	SPITTE R	6,70	4.422,00
31	Bola de futebol de salão categoria infantil (sub-13), com 8 gomos de dupla camada( PU+ composto microcelular), termossoldados através de colagem lateral, confeccionada em PU, com câmara airility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), com peso entre 350 a 380 gramas e circunferência entre 55 e 59cm, marca aprovada pela FIFA	un	20,00	penalty	139,90	2.798,00
32	Troféu com altura de 121cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça metalizada na cor dourada com efeito texturizado com 43 cm de largura a partir das alças. Tampa de taça e alças metalizadas na cor dourada. estatueta intercambiável. quatro colunas composta por componentes metalizados na cor dourada e pirâmides metalizadas na cor dourada com efeito texturizado. placa para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito( deusa da vitória) sobre umapirâmide metalizada na cordourada fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira.	un	10	Vitoria	447,50	4.475,00
33	Troféu com 110cm de altura, com base octogonal com 21,5 cm de largura em polímero na cor preta, quatro colunas compostas por componentes metalizados na cor dourada contendo no centro uma bola metalizada na cor prata com detalhes em preto. Uma base em polímero octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte e um cone com frisos e tampa metalizado na cor dourada e uma bola metalizada na cor prata com detalhes em preto. Estatueta superior intercambiável. Placa para gravação.	un	10,00	Vitoria	382,00	3.820,00
34	Troféu com 83 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelho acetinado, suporte e cone com frisos e tampa metalizado na cor dourada, acima do suporte metalizado na cor dourado e uma taça metalizado na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. tampa e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Placa para gravação.	un	10	Vitoria	252,00	2.520,00



**TOP NET DIAMANTE LTDA- ME**  
CNPJ: 12.077.986/0001-87 IE 9052477198  
FONE (45)999610122 (45)32301207  
E-MAIL: TOPNET100@HOTMAIL.COM

35	Troféu com 73 cm de altura, com base octogonal com 13 cm de largura em polímero na cor preta, suporte metalizado na cor dourada, copa fechada com frisos e textura metalizada na cor dourada. taça metalizada na cor dourada com 12,08 cm a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. demais componentes metalizados na cor dourada.	un	10,00	Vitoria	160,00	
36	Medalha fundida em liga metálica com tamanho mínimo de 45mm com figura de dois ramos e tocha em alto relevo	un	1.000,00	Vitoria	3,99	3.990,00
40	Tabuleiro de Xadrez confeccionado em madeira medidas e tamanhos oficiais	un	5,00	Carlu	49,90	249,50
						59.684,60

Valor total da proposta R\$59.684,60 (cinquenta e nove reais e seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)

Prazo de validade da proposta: 60 Dias

Prazo de entrega dos serviços/produtos: CINCO DIAS UTEIS

Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CAMPO BONITO

Alfredo Vieira Bassani  
Sócio / Administrador  
CPF 025.040.689-64  
Cel. (45) 8806-1764/9961-0122

12.077.986/0001-87

I. E. 905.24771-98

TOP NET DIAMANTE  
LTDA. - ME

RUA IVAN FERREIRA DO AMARAL, S/N  
CENTRO - CEP 85408-000  
DIAMANTE DO SUL - PARANÁ

Avenida Ivan Ferreira do Amaral, S/n. CEP: 85.408-000

000158

**PROPOSTA DE PREÇOS**
**Pregão Presencial nº 61/2017**
**Processo nº 112/2017**
**IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE**

Razão social da licitante	CNPJ nº
M J Gambetta Soluções Industriais Me	22.572.455/0001-14
<b>Endereço:</b>	
R. Rio Grande do Sul, 402 B. Jd Porto Alegre Toledo/Pr - Cep. 85906-140	
Pessoa p/ contato	Telefone
Marcio Joel Gambetta	45 3277 3657
Fax	E-mail
45 3277 3657	Comercial.gambetta@gmail.com
Nº conta-corrente (opcional)	Banco (opcional)
31748-9	Agencia ( opcional) 748 - Sicredi 0704/10 - Toledo

**PREÇOS PROPOSTOS**

Item	Especificação	Und	Qtde	Marca	unitário R\$	total R\$
03	Apito com Bocal siliconado	Und	05	Ax Sport	35,00	175,00
04	Bolsa de massagem com revestimento térmico, possui espaço interno amplo para melhor organização dos produtos contendo 2 compartimentos interno e 2 bolsos externos para maior praticidade. Acompanha a bolsa de massagem: 2 squeezes com capacidade de 500 ml cada; 2 bisnagas para fluidos com capacidade de 250ml cada e 1 isopor.	Und	04	Ax Sport	112,00	448,00
10	bola de voleibol matrizada oficial, confeccionada em microfibra, com 18 gomos, na cor branca com azul e verde, com câmara airvility, forro multiaxial, miolo slip system (lubrificado e substituível), com peso 260 a 280 gramas e circunferência entre 65 e 67 cm.	Und	30	Kagiva	234,00	7.020,00
11	Bola de voleibol matrizada oficial, confeccionada em microfibra, com 16 gomos, na cor branca com azul e verde, com câmara airvility, forro multiaxial, miolo slip system (lubrificado e substituível), com peso 260 a 280 gramas e circunferência entre 65 e 67	Und	30	Kagiva	246,00	7.380,00

I	cm.						
12	Bola oficial de futebol de campo, oito gomos confeccionada com PU tamanho 68/70 de diâmetro e peso mínimo de 410 e Máximo de 450 gramas	Und	20	Penalty	169,00	3.380,00	
13	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC, TAMANHO 68/69 cm de diâmetro. Peso mínimo de 425 e Máximo de 445 gramas	Und	20	Penalty	159,00	3.180,00	
14	Bola de Handebol H3L C/C, circunferência entre 58 e 60 cm, peso entre 425 e 475 g, costurada PU ultra grip	Und	10	Penalty	203,00	2.030,00	
15	Cotovela de goleiro Futsal, 37% algodão, 33% polipropileno, 18% elastodieno, 12% poliéster.	Par	10	Realtex	59,90	599,00	
19	Par de redes de gol para futebol society suíço de quatro metros fio 4 mm em nylon, confeccionada em malha 15 x 15 cm entre nós em corda trançada	Par	05	Magnum	305,00	1.525,00	
20	Rede de futsal confeccionada em polipropileno (seda) de filamento contínuo de fio 5,00mm na malha de 12X12 cm, medindo 3,00m de comprimento, 2,10m de altura com profundidade de 0,50 cm parte superior e 1,20 parte lateral de baixo sendo de alta intensidade com tratamento de proteção ultravioleta.	Und	10	Magnum	235,00	2.350,00	
21	Rede de Futebol de Campo confeccionada em fio de nylon 04 mm contendo as medidas altura 7,5 mt, comprimento 2 mt	Und	01	Magnum	348,00	348,00	
22	Raquete de tênis de mesa, dois lados em borracha	Par	20	Ax Sport	29,00	580,00	
23	Bolinha de tênis de mesa oficial confeccionada em acetato diâmetro entre 38 a 40 cm, 03 estrelas	Und	100	Ax Sport	6,00	600,00	
25	Mesa para tênis de mesa oficial, desmontável, em MDP 15 mm de espessura, tampo com ótimo acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias branca. Pés de madeira maciça dobráveis. Dimensões 2,74x1,52x0,76 (cxlxá)	Und	02	Ax Sport	699,00	1.398,00	
27	Meião esportivo composição em 69% poliamida, 28,3% algodão; 2,6% elastodieno e 1% elastano. Sola atoalhada, cano alto, peso aproximado 80 gramas, tamanhos	Par	120	SKU	16,50	1.980,00	

13 12 11 10 09 08 07 06 05 04 03 02 01 00 161

1	mínimos 35-43 garantia contra defeitos de fabricação;					
38	Cone plástico medindo 50 cm	Und	40	Plastar	19,00	760,00
41	Jogo de Bocha para Areia Comum	Jg	02	Faisca	597,00	1.194,00
42	Colchonetes 100x60 espessura 03 cm	Und	30	RGC	48,00	1.440,00
45	Bolsa tubo para seis bolas, confeccionada em poliéster largura 120 cm de diâmetro 23 cm	Und	03	Ax sport	108,00	324,00

**Valor total da proposta: R\$ 41.001,00 (Quarenta e um mil e um real)**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

**Informações complementares: SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS DE QUALIDADE, DE PRIMEIRA LINHA.**

**Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) Dias**

**Prazo de entrega dos serviços/produtos: 5 (cinco) dias úteis**

**Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CAMPO BONITO**

**Forma de pagamento: 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal**

Toledo/Pr, 22 de Agosto de 2017.



Marcio Joel Gambetta  
Proprietário / Administrador  
RG nº 8050410871 SSP/RS  
CPF n.º 809.304.090-00

22.572.455/0001-14

M J GAMBE TTA SOLUÇÕES INDUSTRIAS ME

RUA RIO GRANDE DO SUL, 402 - JARDIM  
PORTO ALEGRE - CEP: 85906-140 - TOLEDO - PR

000162

# W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME

Pregão Presencial nº 61/2017  
Processo nº 112/2017

## PROPOSTA DE PREÇOS

W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME	22.453.244/0001-62
RUA ROMARIO MARTINS,1034, PIONEIROS CATARINENSE – CASCAVEL/PR	(45) 3097-4699
WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO	(45) 99983-9299
	Email: wfcarvalhoecia@gmail.com
BANCO: ITAU ;	AGENCIA: 3810 ; CONTA CORRENTE: 49334-0

## PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Cronômetroeletrônico, relógio, alarme/despertador.	UN	2	POKER	24,80	49,60
2	Braçadeira de capitão confeccionada com elástico	UN	5	KANXA	14,80	74,00
3	Apito com Bocal siliconado	UM	5	POKER	34,90	174,50
4	Bolsa de massagem com Revestimento térmico, possui espaço interno amplo para melhor organização dos produtos contendo 2 compartimentos interno e 2 bolsos externos para maior praticidade. Acompanha a bolsa de massagem: 2 squeezes com capacidade de 500 ml cada; 2 bisnagas para fluidos com capacidade de 250ml cada e 1 isopor.	UN	4	KANXA	114,90	459,60
5	Bolsa grande para uniforme esportivo confeccionada em nylon com duas alças na lateral com fechamento em ziper	UN	5	WF	88,90	444,50
6	Bomba de Encher Bola,confeccionado em plástico rígido.Função deenchimentos nosdois sentidos.	UN	6	PENALT Y	34,90	209,40
7	Baralho para jogo de truco, produzido em cartão especial não transparente, com deslize aveludado, contendo 54 cartas	JG	12	COPAG	11,80	141,60

WF CARVALHO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 22.453.244/0001-62

Fone: (45) 3097-4699 Email: wfcarvalhoecia@gmail.com

Rua: Romario Martins,1034, Pioneiros Catarinense - CASCAVEL/PR CEP: 85805-410

U3016?

# W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME

8	Baralho para canastra produzido em cartão especial não transparente, com deslize aveludado, contendo 54 cartas.	JG	12	COPAG	11,80	141,60
9	Bola de futebol de salão, categoria adulto, confeccionada em PU, com 8 gomos de dupla camada (PU + Composto Microcelular), termossoldados através de colagem lateral, com câmara airbility, forro multilaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), com peso entre 410 e 440 gramas e circunferência entre 61 e 64 cm, marca aprovada pela FIFA.	UN	30	PENALT Y	229,80	6.894,00
10	bola de voleibolmatrizada oficial, confeccionada em microfibra, com 18 gomos, na cor branca com azul e verde, com câmara airvility, forromultiaxial, mioloslip system(lubrificado e substituível), com peso 260 a 280gramas e circunferência entre 65 e 67 cm.	UN	30	PENALT Y	244,90	7.347,00

WF CARVALHO & CIA LTDA – ME  
CNPJ: 22.453.244/0001-62

Fone: (45) 3097-4699 Email: wfcarvalhoecia@gmail.com  
Rua: Romario Martins, 1034, Pioneiros Catarinense - CASCAVEL/PR CEP: 85805-410

990165

# W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME

11	Bola de voleibol matrizada oficial, confeccionada em microfibra, com 16 gomos, na cor branca com azul e verde, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo slip system (lubrificado e substituível), com peso 260 a 280 gramas e circunferência entre 65 e 67 cm.	UN	30	PENALT Y	259,70	7.791,00
12	Bola oficial de futebol de campo, oito gomos confeccionada com PU tamanho 68/70 de diâmetro e peso mínimo de 410 e Máximo de 450 Gramas	UN	20	PENALT Y	169,80	3.396,00
13	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC, TAMANHO 68/69cm de diâmetro. Peso mínimo de 425 e Máximo de 445 gramas	UN	20	PENALT Y	159,70	3.194,00
14	Bola de Handebol H3L C/C, circunferência entre 58 e 60 cm, peso entre 425 e 475 g, costurada PU ultra grip	UN	10	PENALT Y	205,90	2.059,00
15	Cotovela de goleiro Futsal, 37% algodão, 33% polipropileno, 18% elastodíeno, 12% poliéster.	PAR	10	KANXA	59,70	597,00
16	Joelheira Goleiro Futsal, 37% algodão, 33% polipropileno, 18% elastodíeno, 12% poliéster.	PAR	5	KANXA	59,70	298,50
17	Rede oficial de vôlei de quadra, confeccionada em polietileno (nylon) na cor preta, com filamento contínuo de fio 2,0mm com 02 faixas em lona sintética de 5 mcm (parte de baixo e parte de cima *superior e inferior*), na malha de 10X10 cm com comprimento de 9,50m e 1,00m de largura? Altura sendo de lata intensidade com tratamento de proteção ultra violeta.	UN	5	MAGNUM	69,70	348,50

WF CARVALHO & CIA LTDA – ME

CNPJ: 22.453.244/0001-62

Fone: (45) 3097-4699 Email: wfcarvalhoecia@gmail.com

Rua: Romário Martins, 1034, Pioneiros Catarinense - CASCAVEL/PR CEP: 85805-410

003165

# W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME

18	Par de redes de gol para futebol society suiço de quatro metros fio 4 mm em nylon, confeccionada em malha 15 x 15 cm entre nós em corda trançada	PAR	5	MAGNUM	309,80	1.549,00
19	Rede de futsal confeccionada em polipropileno(seda) de filamento contínuo de fio 5,00mm na malha de 12X12 cm, medindo 3,00m de comprimento, 2,10m de altura com profundidade de 0,50 cm parte superior e 1,20 parte lateral de baixo sendo de alta intensidade com tratamento de proteção ultravioleta.	UN	10	MAGNUM	239,70	2.397,00
20	Rede de Futebol de Campo confeccionada em fio de nylon 04 mm contendo as medidas altura 7,5 mt, comprimento 2 mt	UN	1	MAGNUM	349,70	349,70
21	Raquete de tênis de mesa, dois lados em borracha	PAR	20	XALINGO	29,80	596,00
22	Bolinha de tênis de mesa oficial confeccionada em acetato diâmetro entre 38 a 40 cm, 03 estrelas	UN	100	KLOFT	5,90	590,00
23	Mesa para tênis de mesa oficial, desmontável, em MDP 15 mm de espessura, tampo com ótimo acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias branca. Pés de madeira maciça dobráveis. Dimensões: 2,74x1,52x0,76(cxlxal)	UN	2	KLOFT	698,90	1.397,80
26	Colete para treino confeccionado em tecido elastic, composição 92% poliéster e 8% elastano, gramatura 155 g/m <sup>2</sup> , totalmente estampada em transfer sublimático.	UN	40	WF	14,90	596,00
27	Meião esportivo composição em 69% poliamida, 28,3% algodão, 2,6% elastodieno e 1% elastano. Sola atoalhada, cano alto, peso aproximado 80 gramas, tamanhos mínimos 35-43 garantia contra defeitos de fabricação;	PAR	120	KANXA	16,80	2.016,00
28	CAMISA CONFECCIONADA EM elastic composição 92% poliéster e 8% elastano, gramatura mínima de 155g/m <sup>2</sup> , totalmente estampada em	UN	120	WF	59,70	7.164,00

W.F CARVALHO & CIA LTDA – ME  
CNPJ: 22.453.244/0001-62

Fone: (45) 3097-4699 Email: wfcarvalhoecia@gmail.com  
Rua: Romario Martins, 1034, Pioneiros Catarinense - CASCAVEL/PR CEP: 85805-410

003167

# W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME

	transfer sublimatico, modelo a definir P, M e G					
29	Calção, confeccionado em 100% poliéster, gramatura 145g, totalmente estampado em transfer sublimático. Modelo a definir	UN	120	WF	49,70	5.964,00
30	Bola de futebol de salão categoria infantil (sub-13), com 8 gomos de dupla camada (PU+ composto microcelular), termossoldados através de colagem lateral, confeccionada em PU, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), compeso entre 350 a 380 gramas e circunferência entre 55 e 59cm, marca aprovada pela FIFA	UN	20	PENALT Y	139,70	2.794,00
31	Bola de futebol desalão costurada a mão, categoria adulto, com 32 gomos, confeccionada em PU, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), compeso entre 410 e 440 gramas e circunferência entre 61 e 64 cm, marca aprovada pela FIFA.	UN	20	PENALT Y	179,80	3.596,00
32	Troféu com altura de 121cm, base octogonal com 26,5cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça metalizada na cordourada com efeito texturizado com 43cm de largura apartir das alças. Tampa de taça e alças metalizadas na cordourada, estatueta intercambiável, quatro colunas compostas por componentes metalizados na cor dourada e pirâmides metalizadas na cor dourada com efeito texturizado, placa para gravação, uma estatueta de honra ao mérito (deus da vitória) sobre uma pirâmide metalizada na cordourada fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira.	UN	10	JEBS	447,30	4.473,00
33	Troféu com 110cm de altura, com base octogonal com 21,5 cm de largura em polímero na cor preta, quatro colunas compostas por componentes metalizados na cordourada contendo no centro uma bola metalizada na cor preta com detalhes em preto. Uma base em polímero	UN	10	JEBS	381,90	3.819,00

WF CARVALHO & CIA LTDA – ME

CNPJ: 22.453.244/0001-62

Fone: (45) 3097-4699 Email: wfcarvalhoecia@gmail.com

Rua: Romario Martins, 1034, Pioneiros Catarinense - CASCAVEL/PR CEP: 85805-410

000163

# W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME

	octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte e um cone com frisos e tampa metalizado na cor dourada e uma bola metalizada na cor prata com detalhes em preto. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.					
34	Troféu com 83 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelho acetinado, suporte e cone com frisos e tampa metalizado na cor dourada. acima do suporte metalizado na cor dourada e uma taça metalizado na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. tampa e alças metalizadas na cor dourada. estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	UN	10	JEBS	251,90	2.519,00
35	Troféu com 73 cm de altura, com base octogonal com 13 cm de largura em polímero na cor preta, suporte metalizado na cor dourada, copa fechada com frisos e textura metalizada na cor dourada. taça	UN	10	JEBS	159,90	1.599,00

WF CARVALHO & CIA LTDA – ME

CNPJ: 22.453.244/0001-62

Fone: (45) 3097-4699 Email: wfcarvalhoecia@gmail.com

Rua: Romario Martins, 1034, Pioneiros Catarinense - CASCAVEL/PR CEP: 85805-410

X N 003169

# W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME

	metalizada na cor dourada com 12,08 cm a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. demais componentes metalizados na cor dourada.					
36	Medalha fundida em liga metálica com tamanho mínimo de 45mm com figura de dois ramos e tocha em alto relevo	UN	1000	VITORIA	3,90	3.900,00
37	Prancheta esportiva magnética com canetas e imãs, dimensões 23x36cm todas as modalidades	UN	2	KIEF	99,70	199,40
38	Cone plástico medindo 50 cm	UN	40	RM PLAS	19,70	788,00
41	Jogo de Bocha para Areia Comum	JG	2	FAISCA	598,90	1.197,80
42	Colchonetes 100x60 espessura 03 cm	UN	30	REICHEL	49,70	1.491,00
45	Bolsa tubo para seis bolas, confeccionada em poliéster largura 120 cm de diâmetro 23 cm	UN	3	KANXA	109,90	329,70

VALOR TOTAL 82.945,20 ( OITENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS, E VINTE CENTAVOS)

WF CARVALHO & CIA LTDA – ME  
CNPJ: 22.453.244/0001-62

Fone: (45) 3097-4699 Email: wfcarvalhoecia@gmail.com

Rua: Romario Martins, 1034, Pioneiros Catarinense - CASCAVEL/PR CEP: 85805-410

000170

# W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME

Prazo de validade da proposta: 60 Dias

Prazo de entrega dos serviços/produtos: CINCO DIAS UTEIS

Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CAMPO BONITO

Forma de pagamento: 15 dias, após a emissão da N.F.

CASCABEL, 21 DE AGOSTO DE 2017

William F. Carvalho

WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO

CPF: 058.496.129-47

RG: 9.832.237-0 SSP/PR

22.453.244/0001-62

W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME

RUA ROMARIO MARTINS, 1034  
PIONEIROS CATARINENSES - CEP 85805-410  
CASCAVEL PARANÁ

WF CARVALHO & CIA LTDA – ME

CNPJ: 22.453.244/0001-62

Fone: (45) 3097-4699 Email: wfcarvalhoecia@gmail.com

Rua: Romario Martins,1034, Pioneiros Catarinense - CASCAVEL/PR CEP: 85805-410

000171

	William	Edimiro	Alfredo	Fernando	Sonia	Romando	Emequil
ITEM	W.F.CARVALHO	BIG BALL	TOP NET	MANICA E FARDINI	MJ GAMBITA	ESPORTIVA RV	TOLEDO MAT
01	24,80	23,35	NC	24,90	NC	23,90	23,65
	22,40	declina		22,50		22,30	declina
	declina			(29,00)		declina	
02	14,80	13,85	NC	14,90	NC	13,90	14,15
	declina	declina		(10,00)		declina	declina
03	34,90	32,55	NC	35,00	35,00	32,90	33,25
	declina	29,00		29,50	declina	29,40	declina
		28,00		28,50		declina	
		26,50		27,00			
		24,90		25,00		(24,50)	
		declina					
04	114,90	106,95	NC	115,00	112,00	108,90	109,25
	declina	90,00		100,00	98,00	95,00	97,00
		85,00		89,00	declina	88,00	
		78,00		80,00			
		75,00					
		73,00					
		70,00					
		68,50					
		declina					

000173

William Alfred Fernando Sergio Fernando Enrique

apéndice

Sonja F.

Enrique

ITEM	W.F.CARVALHO	BIG BALL	TOP NET	MANICA E PANDINI	MJ GAMBITA	ESPORTIVARV	TOLEDO MAT
05	88,90	82,75	NC	89,00	NC	83,90	84,55
	81,00	79,00		82,00		79,00	80,00
	73,00	65,00		74,00		69,00	70,00
	64,00	60,00		declina		62,00	63,00
	declina	58,00		declina		59,00	
				55,00			
				declina			
					declina		
06	34,90	32,55	NC	35,00	NC	32,90	33,25
	declina	declina		30,00		29,50	29,90
				29,00		28,50	28,90
				28,00		27,50	27,90
				27,00		26,50	26,90
				25,00	declina	24,90	
						24,50	declina

ITEM	W.F.CARVALHO	BIG BALL	TOP NET	MANICA E PANDINI	MJ GAMBETA	ESPORTIVA RV	TOLEDO MAT
07	11,80	11,05	11,90	11,90	NC	11,89	11,30
	declina	9,90	declina	10,00		declina	declina
				(9,50)			
08	11,80	11,05	11,90	11,90	NC	11,89	11,30
				(9,50)			
09	229,80	213,80	229,90	229,90	NC	217,99	218,40
	declina	195,00	declina	200,00		198,00	199,00
				190,00		181,00	189,00
						178,00	179,00
						168,00	169,00
						158,00	159,00
						148,00	149,00
						138,00	139,00
						128,00	129,00
						118,00	119,00
						115,00	114,00
						(119,00)	declina

ITEM	W.F.CARVALHO	BIG BALL	TOP NET	MANICA E PANDINI	MJ GAMBITA	ESPORTIVA RV	TOLEDO MAT
10	244,90	227,85	245,00	245,00	234,00	229,90	232,75
				<del>declina</del>	7 cláusulas		
	declina	215,00	declina	225,00		219,00	220,00
		210,00		214,00		212,00	213,00
		209,00		209,00		204,00	205,00
			declina		198,00	199,00	
			196,00		194,00	195,00	
					192,00	193,00	
					190,00	191,00	
						189,00	(189,00)
11	259,70	241,70	259,90	259,90	246,00	244,90	246,90
	declina	235,00	declina	240,00	7 atende	238,00	239,00
		225,00		230,00		228,00	229,00
		215,00		220,00		218,00	219,00
		205,00		210,00		208,00	209,00
		195,00		200,00		198,00	199,00
						188,00	189,00
						187,00	184,00
						185,00	183,00
						180,00	178,00
						175,00	174,00

ITEM	W.F.CARVALHO	BIG BALL	TOP NET	MANICA E PANDINI	MU GAMBETA	ESPORTIVA RV	TOLEDO MAT
11				170,00		169,00	
				168,00		167,00	
				165,00		164,00	
				160,00		159,00	
				(155,00)		declina	
12	169,80	168,00	169,90	169,00	159,90	169,40	
	declina	150,00	declina	declina	154,00	155,00	
					148,00	149,00	
					144,00	145,00	
					139,00	140,00	
					134,00	135,00	
					128,00	129,00	
					118,00	119,00	
					109,00	110,00	
					98,00	99,00	
					95,00	97,00	
							94,00
							89,00
							87,00
							84,00
							85,00
							88,00
							87,00
							84,00

ITEM	W.F.CARVALHO	BIG BALL	TOP NET	MANICA E PANDINI	MJ GAMBITA	ESPORTIVA RV	TOLEDO MAT
12						83,00	82,00
					(80,00)	declina	
13	159,70	148,70	159,90	159,30	159,00	149,90	151,90
	declina	139,00	declina	140,00	declina	134,00	135,00
				120,00		114,00	115,00
				100,00		98,00	99,00
				95,00		99,00	94,00
				85,00		80,00	84,00
				75,00		72,00	74,00
				70,00		declina	(69,00)
					declina		
14	205,90	191,60	NC	206,00	203,00	194,90	195,70
	declina	150,00		190,00	declina	170,00	180,00
				140,00		120,00	129,00
				115,00		declina	110,00
					(109,00)		declina

ITEM	W.F.CARVALHO	BIG BALL	TOP NET	MANICA E PANDINI	MJ GAMBETA	ESPORTIVA RV	TOLEDO MAT
15	59,70	55,70	nc	59,90	59,90	56,90	56,90
	declina	38,00		39,90	declina	39,50	
		declina		35,00		34,00	
				33,00		32,00	
				30,00		29,00	
				28,00		27,00	
				(25,00)		declina	
16	59,70	55,70	nc	59,90	nc	56,90	56,90
	declina	declina		35,00		34,00	declina
				33,00		32,00	
				31,00		30,00	
				29,00		28,00	
				27,00		25,00	
				(24,00)		declina	



ITEM	W.F.CARVALHO	BIG BALL	TOP NET	MANICA E PANDINI	MU GAMBITA	ESPORTIVARV	TOLEDO MAT
19		130,00		125,00			
		124,00		120,00			
		decline					
20	349,70	325,40	349,00	349,90	348,00	329,90	332,40
	decline	310,00	decline	320,00	decline	315,00	decline
	295,00			300,00		299,00	
	250,00			290,00		289,00	
	230,00			245,00		244,00	
	210,00			225,00		224,00	
	decline			200,00		199,00	
	195,00			195,00		194,00	
	193,00			193,00		192,00	
	190,00			190,00		189,00	
	decline						

ITEM	W.F.CARVALHO	BIG BALL	TOP NET	MANICA E PANDINI	MU GAMBITA	ESPORTIVARV	TOLEDO MAT
21	29,80	27,80	29,90	29,90	29,00	28,50	28,40
	22,00	20,00	24,00	25,00	declina	21,00	declina
	17,00	declina	28,00	19,00		16,00	
	declina			14,90	15,00	14,00	
				13,40	13,50	13,00	
				12,40	12,50	12,00	
				declina	11,50	11,00	
					declina		
22	5,90	5,60	6,00	6,00	6,00	5,70	5,70
	declina	declina	4,00	5,00	declina	3,00	3,50
			2,40	2,50		2,00	declina
				1,90	declina		
					declina		

ITEM	W.F.CARVALHO	BIG BALL	TOP NET	MANICA E PANDINI	MU GAMBETA	ESPORTIVA RV	TOLEDO MAT
23	698,90	659,00	699,00	699,00	699,00	662,90	669,05
	580,00	declina	590,00	600,00	declina	499,00	500,00
	declina		450,00			439,00	440,00
						419,00	420,00
					declina	399,00	
					declina		
24	NC	NC	NC	39,90	NC	39,89	37,90
				(39,00)		declina	declina
25	NC	6,25	6,70	6,70	6,50	NC	6,35
	5,00	6,10	6,20	declina		6,00	
	4,50	4,89	4,90			4,87	
	4,00	4,30	4,40			4,20	
	3,70	3,85	3,90			declina	
	(3,30)	declina,	3,50		declina		

ITEM	W.F.CARVALHO	BIG BALL	TOP NET	MANICA E PANDINI	MJ GAMBITA	ESPORTIVA RV	TOLEDO MAT
26	14,90	13,95	NC	15,00	NC	NC	14,25
	declina	declina		10,00			9,90
				(9,80)			declina
27	16,80	15,70	NC	16,90	16,50	16,50	16,05
	12,00	9,90		14,00	declina	13,00	10,00
	declina	declina		9,00		8,00	declina
				(7,90)			declina
28	57,90	55,70	NC	59,90	56,90	56,90	56,90
	52,00	39,00		54,00		49,00	50,00
	37,00	declina		38,00		34,00	35,00
	29,90			30,00	declina	29,00	declina
				(28,50)			declina

ITEM	W.F.CARVALHO	BIG BALL	TOP NET	MANICA E PANDINI	MJ GAMBITA	ESPORTIVA RV	TOLEDO MAT
29	49,70	46,40	NC	49,90	NC	47,50	47,40
	44,00	30,00		45,00		39,00	40,00
	declina	declina		29,00		declina	28,00
				(27,50)			declina
30	139,70	130,50	139,90	139,90	NC	132,90	132,90
	110,00	declina	129,00			119,00	120,00
	98,00		declina			99,00	100,00
		declina				95,00	97,00
					declina	(94,00)	
31	179,80	167,30	NC	179,90	NC	169,90	179,90
	100,00			165,00		140,00	150,00
	80,00			declina		98,00	99,00
						(75,00)	79,00
							declina

ITEM	W.F.CARVALHO	BIG BALL	TOP NET	MANICA E PANDINI	MJ GAMBITA	ESPORTIVA RV	TOLEDO MAT
32	447,30	416,20	447,50	447,50	NC	424,90	425,40
	—	300,00	—	400,00	380,00	390,00	
		declina		290,00	285,00	289,00	
				280,00	278,00	279,00	
				275,00	270,00	274,00	
				265,00	260,00	264,00	
				259,00	259,00	255,00	
				249,00	249,00	245,00	
				239,00	239,00	235,00	
				225,00	215,00	229,00	
				(210,00)	declina	declina	
33	381,90	355,25	382,00	382,00	NC	359,90	362,90
	—	declina	—	300,00	230,00	250,00	
				(220,00)	declina	declina	

ITEM	W.F.CARVALHO	BIG BALL	TOP NET	MANICA E PANDINI	MUGAMBETA	ESPORTIVA RV	TOLEDO MAT
34	251,90	234,35	252,00	252,00	238,00	239,90	239,90
	—	159,00	—	230,00	NC	160,00	200,00
		decline,		155,00		145,00	150,00
				140,00		139,00	
				(138,00)		decline,	
35	159,90	148,48	160,00	160,00	NC	149,90	152,00
	—	decline,	—	149,00		120,00	130,00
				115,00		100,00	110,00
				95,00		decline,	90,00
				(89,00)		decline,	
36	3,90	3,70	3,99	3,99	NC	3,79	3,79
	—	decline,	—	3,50		3,00	3,40
				2,90		2,50	2,80
				2,40		2,30	2,39
				2,25		2,20	2,24
				2,15		2,10	Decline,
						2,00	1,40
						1,80	1,30
						1,70	1,20
						1,60	1,50

ITEM	W.F.CARVALHO	BIG BALL	TOP NET	MANICA E PANDINI	MUGAMBETA	ESPORTIVA RV	TOLEDO MAT
36				1.25		1.20	
				1.15		declina	
37	99,70	92,90	NC	99,90	NC	94,90	NC
	—	65,00		90,00		85,00	
				declina		62,00	
					(60,00)		
38	19,70	18,50	NC	19,90	19,00	18,90	18,90
	—	12,00		15,00	—	14,00	declina
				declina		11,00	
					(9,00)	9,50	
						declina	
39	NC	83,60	NC	89,90	NC	84,90	85,40
		declina		80,00		60,00	70,00
				declina		58,00	59,00
					(54,00)	55,00	declina

ITEM	W.F.CARVALHO	BIG BALL	TOP NET	MANICA E PANDINI	MJ GAMBITA	ESPORTIVA RV	TOLEDO MAT
40	NC	46,40	49,90	49,90	NC	46,90	47,40
		40,00	—	45,00		44,00	
		35,00		39,00		38,00	declina
		30,00		34,00		33,00	
		28,00		declina		29,00	
		26,00				27,00	
					declina		
41	598,90	declina	NC	599,00	597,00	569,90	569,05
		—		550,00	—	549,00	549,00
				535,00		539,00	539,00
				490,00		480,00	479,00
				465,00		460,00	459,00
				440,00		400,00	declina
						380,00	
						390,00	
						370,00	
						360,00	
						355,00	declina

000189

W.E	Bugy	Jep	manica	Sonia fernande	Emegue
42	49,70	46,40	NC	49,90	48,00
	—	—	—	45,00	—
	40,00	—	—	45,00	—
	30,00	—	declina	34,00	35,00
	27,00	—	—	28,00	29,00
	23,50	—	—	24,00	25,00
	21,90	—	declina	21,90	22,00
	21,50	—	declina	21,50	21,50
	—	—	—	—	—
43	NC	NC	NC	89,90	NC
	—	—	—	83,00	82,00
	—	—	—	81,00	80,00
	—	—	—	79,00	79,00
	—	—	—	—	—
44	NC	83,60	NC	89,90	NC
	—	—	—	82,00	80,00
	75,00	—	—	74,00	73,00
	72,00	—	—	70,00	69,00
	68,00	—	—	65,00	64,00
	63,00	—	—	62,00	62,00
	61,00	—	—	60,00	59,00
	57,00	—	—	58,00	58,00
	52,00	—	—	52,00	52,00

Technik

110

690